

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL

**ARISMIG**

DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

**NOTA TÉCNICA DE SUSTENTABILIDADE  
ECONÔMICO-FINANCEIRA Nº 008/2024:  
DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SAAE DE LAMBARÍ/MG**

**BOA ESPERANÇA  
OUTUBRO/2024**

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
DE MINAS GERAIS

CNPJ: 46.679.887/0001-97

**NOTA TÉCNICA DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA  
Nº 008/2024: DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SAAE DE LAMبارI/MG**

Solicitado pelo SAAE de  
Lambari/MG, para realização de  
estudos da sustentabilidade  
econômico-financeira dos  
serviços de água e esgoto.

**BOA ESPERANÇA/MG  
OUTUBRO/2024**

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Comparativo das receitas arrecadadas e faturadas.....	11
Tabela 2: Comparativo das despesas analisadas em 2022 e em 2024.....	11
Tabela 3: Aumento das despesas médias analisadas.....	12
Tabela 4: Número médio de economias e volume consumido (m <sup>3</sup> ).....	14
Tabela 5: Número médio de economias e volume consumido (m <sup>3</sup> ) por categorias...	16
Tabela 6: Quantidade média de economias e volume consumido por faixa na categoria residencial .....	17
Tabela 7: Quantidade média de economias e volume consumido por faixa na categoria social .....	18
Tabela 8: Quantidade média de economias e volume consumido por faixa na categoria comercial .....	19
Tabela 9: Quantidade média de economias e volume consumido por faixa na categoria industrial .....	19
Tabela 10: Quantidade média de economias e volume consumido por faixa na categoria pública .....	20
Tabela 11: Número médio de economias, volume faturado (m <sup>3</sup> ) e receita faturada de água/esgoto.....	22
Tabela 12: Custo do m <sup>3</sup> de água.....	23
Tabela 13: Receitas faturadas .....	24
Tabela 14: Composição das receitas médias arrecadadas .....	25
Tabela 15: Comparativo mensal das receitas arrecadadas e faturadas com água e esgoto .....	26
Tabela 16: Receitas a receber .....	27
Tabela 17: Despesas no período .....	28
Tabela 18: Detalhamento das outras despesas correntes.....	29
Tabela 19: Receitas x despesas .....	30
Tabela 20: Cálculo do recurso tarifário para investimentos .....	31
Tabela 21: Investimentos executados .....	32
Tabela 22: Diferença entre recursos disponíveis e investimentos realizados .....	33
Tabela 23: Investimentos futuros .....	34
Tabela 24: Despesa futura necessária .....	36

Tabela 27: Cálculo do superávit .....	37
Tabela 25: Cálculo da cesta de índices de revisão .....	40
Tabela 26: Receita mensal necessária .....	42
Tabela 28: Percentual de revisão tarifária periódica .....	43
Tabela 29: Anexo proposto .....	45
Tabela 30: Anexo proposto da cobrança de volume presumido .....	47
Tabela 31: Comparativo das tarifas atuais e atualizadas pelo novo percentual .....	48
Tabela 31: Comprometimento de renda .....	49

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Variação do número de economias.....	15
Gráfico 2: Variação do consumo (m <sup>3</sup> ).....	15
Gráfico 3: Consumo médio mensal por economia em cada categoria .....	17
Gráfico 4: Número médio de economias que consomem até 5m <sup>3</sup> .....	21
Gráfico 5: Variação do consumo faturado (m <sup>3</sup> ).....	22

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2. DA ARISMIG</b>	<b>7</b>
<b>3. DO EMBASAMENTO LEGAL</b>	<b>8</b>
3.1 Titularidade dos Serviços	8
3.2 Competência Regulatória	9
<b>4. DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>5. DO PRESTADOR</b>	<b>10</b>
<b>6. DO ÚLTIMO AUMENTO TARIFÁRIO</b>	<b>10</b>
6.1 Acompanhamento dos Estudos Realizados	10
<b>7. DO OBJETIVO DO ESTUDO</b>	<b>12</b>
<b>8. DO PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>13</b>
<b>9. ANÁLISE FINANCEIRA</b>	<b>13</b>
<b>9.1 Análises dos Histogramas de Consumo</b>	<b>14</b>
9.1.1 Consumo Faturado (estimado)	21
9.1.2 Custo do m <sup>3</sup> de água	22
<b>9.2 Receitas Faturadas</b>	<b>23</b>
<b>9.3 Receitas Arrecadadas</b>	<b>24</b>
<b>9.4 Comparativo das Receitas com Água e Esgoto</b>	<b>25</b>
<b>9.5 Receitas a Receber</b>	<b>26</b>
<b>9.6 Análise das Despesas</b>	<b>27</b>
9.6.1 Despesas	27
<b>9.6.2 Comparativo entre receitas e despesas</b>	<b>29</b>
9.7.3 Análise das despesas futuras	35
<b>9.8 Superávit Financeiro Acumulado</b>	<b>36</b>
<b>10. METODOLOGIAS DE CÁLCULO E RESULTADOS</b>	<b>37</b>
<b>10.1 Cesta de Índices (CI)</b>	<b>37</b>
10.1.1 Resultado da CI	39
10.1.2 Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica	40
10.1.3 Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados (RMNS)	40
<b>10.2 Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP)</b>	<b>42</b>

10.2.1 Resultado do PRTP.....	43
10.2.2 Ciclo tarifário .....	43
<b>11. ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS .....</b>	<b>44</b>
<b>11.1 Da atualização da estrutura tarifária.....</b>	<b>44</b>
<b>11.2 Impacto tarifário .....</b>	<b>48</b>
<b>12. DO COMPROMETIMENTO DA RENDA FAMILIAR.....</b>	<b>48</b>
<b>13. DAS METAS .....</b>	<b>49</b>
<b>14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>50</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A autonomia financeira dos órgãos que atuam no setor de saneamento decorre da preservação da sustentabilidade econômico-financeira, prevista na Lei Federal nº 11.445, de 2007 - Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), constituindo questão fundamental para a modernização e para as garantias econômicas que assegurem ao prestador condições necessárias para a eficiente prestação dos serviços à população. Para esse propósito, deve-se buscar a geração de recursos internos, através de estruturas e níveis de cobrança adequados, bem como recursos externos.

Para isso, é importante destacar as diretrizes relativas aos aspectos econômicos e financeiros da LNSB:

- Proporcionar o acesso universal ao serviço, mediante adoção de subsídios aos usuários que não tenham capacidade econômica de pagá-los integralmente;
- Recuperar os custos e gastos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência e eficácia, incluindo provisões para a sua manutenção, melhoria, atualização, reposição e expansão;
- Induzir a maximização da eficiência dos prestadores dos serviços;
- Facilitar a consecução das diretrizes de integralidade e equidade;
- Adotar estrutura estratificada por categorias de usuários e tipos de uso e progressividade dos valores, com o aumento das quantidades consumidas, como instrumento de:
  - Acesso dos cidadãos de baixa renda aos serviços;
  - Gestão da demanda em situações de escassez dos recursos hídricos; e
  - Medida compensatória ou de contenção de agravos ambientais.

## 2. DA ARISMIG

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG) começou seu histórico regulatório no ano de 2014, quando era um órgão de regulação vinculado e inserido no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas (CISAB SUL), possuindo ainda o nome de “ARISSMIG”. Entretanto, para atender as melhores práticas regulatórias, a ARISMIG, como consórcio público, foi criada em 28 de janeiro de 2022, tornando-se uma agência reguladora dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira,

atendendo aos princípios de transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões, para realizar a sua função que é a de regular e fiscalizar os serviços de saneamento básico, em todas as suas vertentes (água, esgoto, resíduos e drenagem). A ARISMIG disciplina suas ações por meio de Leis Federais, Estaduais e Municipais, Resoluções, Normas Técnicas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Normas de Referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Com o objetivo de aprimorar constantemente sua atuação institucional em proveito dos municípios titulares, prestadores de serviços regulados e sociedade, a ARISMIG editou diversas resoluções, compondo um robusto acervo regulatório acerca de vários assuntos de interesse ao desenvolvimento e consolidação da atividade regulatória, dentre eles regulação econômica dos serviços, manuais de prestação de serviços, manuais de fiscalização dos serviços, procedimentos de fiscalização e fixação de penalidades, e controle social.

A agência possui canais de Ouvidoria que tem o objetivo de mediar a relação entre os usuários dos serviços de saneamento básico (água, esgoto, resíduos sólidos urbanos e drenagem) e os prestadores desses serviços, buscando o aprimoramento da qualidade da prestação. Dessa forma, a Ouvidoria é responsável pelo atendimento das reclamações, denúncias, sugestões, consultas ou elogios relacionados aos serviços prestados. Além disso, tem-se a Ouvidoria Itinerante, no qual é realizado visita presencial periódica aos municípios regulados, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população atendida pela ARISMIG e receber as manifestações dos usuários sobre os serviços prestados em seu município.

### **3. DO EMBASAMENTO LEGAL**

#### **3.1 Titularidade dos Serviços**

A titularidade dos serviços públicos de saneamento básico, no caso de interesse local, é exercida pelos Municípios e pelo Distrito Federal, conforme previsto no inciso I do art. 8º da Lei Federal nº 11.445, de 2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020.

Por sua vez, o §5º do mesmo artigo também diz que "o titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços, independentemente da modalidade de sua prestação".

A seu turno, o art. 9º, no inciso II, da mesma lei, dispõe que o titular poderá "prestar diretamente os serviços, ou conceder a prestação deles, e definir, em ambos os casos, a entidade responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico".

### **3.2 Competência Regulatória**

Com o advento da Lei Federal nº 11.445, de 2007, todos os prestadores de serviços de saneamento deverão definir uma entidade reguladora para as atividades de regulação e fiscalização.

Foi instituído, ainda, que as revisões e os reajustes de tarifas necessariamente deverão ser aprovados pela entidade reguladora. Portanto, a decisão de revisão ou de reajuste de tarifas deixa de ser política e passa a ser técnica, muito embora a titularidade continue sendo do município.

Assim sendo, atendendo a previsão legal contida no §5º do art. 8º da Lei Federal nº 11.445, de 2007, alterado pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, o Município de Lambari, através da Lei Nº 2.116, de 2021, ratificou o protocolo de intenções da ARISMIG e assinou o Convênio de Regulação, em 2 de janeiro de 2023, delegando à agência, o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico (água e esgoto).

Essa atividade está em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 2007, que no inciso II do §1º do art. 12 estabelece que a entidade de regulação definirá "*as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos*".

Um dos objetivos da regulação, explícito na referida Lei nº 11.445, de 2007, no art. 22, IV, é "definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários", quando o regime de cobrança é tarifário.

## **4. DA SOLICITAÇÃO**

A solicitação do estudo de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário foi realizada através do Ofício nº

023, de 2024, oriundo do SAAE do Município de Lambari. Vale ressaltar que neste estudo não haverá atualização dos outros preços públicos.

Destaca-se que a entrega da documentação necessária foi concluída em 27 de setembro de 2024.

## **5. DO PRESTADOR**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Lambari é uma autarquia pública, criada e regida pela Lei Municipal nº 327, de 1966, sendo responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

## **6. DO ÚLTIMO AUMENTO TARIFÁRIO**

O último aumento foi feito por meio de reajuste tarifário, autorizado pela Resolução CSR nº 027, de 2023, editada mais precisamente no dia 29 de junho daquele ano, no importe de 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento), referente à apuração do índice da cesta de índices, incidente sobre os valores das tarifas de água, esgoto e outros preços públicos.

### **6.1 Acompanhamento dos Estudos Realizados**

A entidade reguladora realiza a análise e o acompanhamento das informações financeiras utilizadas para elaboração dos estudos de revisões e reajustes tarifários e as informações financeiras após a aplicação dos novos valores no faturamento da autarquia.

Ao analisar a tabela a seguir, que compara a média das receitas faturadas e arrecadadas verificadas no período do estudo de revisão de 2022, estudo de reajuste de 2023 e no estudo de revisão em andamento (2024), é possível verificar que após a aplicação dos estudos de revisão de 2022 e do reajuste de 2023 houve um aumento nas receitas faturadas em 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento); por sua vez, as receitas arrecadadas aumentaram 12,70% (doze inteiros e setenta centésimos por cento).

**Tabela 1:** Comparativo das receitas arrecadadas e faturadas

Estudos Realizados	Receitas Faturadas Médias (R\$)	Receitas Arrecadadas Médias (R\$)	% de aumento autorizado na Receita Faturada
Estudo de Revisão Tarif. 2022	487.944,41	482.716,91	3,40%
Estudo de Reajuste Tarif 2023	519.265,15	518.743,17	3,98%
Estudo atual de Revisão 2024	548.944,59	544.009,38	-
Aumento médio mensal	61.000,18	61.292,47	-
<b>% de aumento das receitas analisadas em 2022 e 2024</b>	<b>12,50%</b>	<b>12,70%</b>	-

Analisando os aumentos previstos na receita faturada no estudo de revisão de 2022 e reajuste de 2023, de 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) e 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento), respectivamente, é possível concluir que o resultado esperado foi atingido, uma vez que o percentual real de aumento foi superior ao esperado. Esse resultado pode estar relacionado às ações realizadas para recebimento de débitos e contenção da inadimplência dos usuários dos serviços.

A seguir, é realizado o comparativo das despesas correntes analisadas no estudo de revisão de 2022, reajuste de 2023 e no estudo em andamento (2024), de modo que foi verificado que houve um aumento nos custos, em 27,27% (vinte e sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento).

**Tabela 2:** Comparativo das despesas analisadas em 2022 e em 2024

Bloco de Custo	CI - 21/22 Média Mensal (R\$)	CI - 22/23 Média Mensal (R\$)	CI - 23/24 Média Mensal (R\$)	%
Pessoal e Encargos	181.308,04	201.511,11	270.529,94	49,21%
Energia Elétrica	64.207,65	56.712,54	74.993,36	16,80%
Material de Consumo	18.804,74	30.259,20	35.342,27	87,94%
Custo Administrativo	172.413,40	184.732,46	149.900,16	-13,06%
Equip. e Mat. Permanente	7.245,69	18.259,89	25.464,97	251,45%
Obras e Instalações	-	1.216,67	8.841,08	-
<b>Total</b>	<b>443.979,52</b>	<b>492.691,87</b>	<b>565.071,77</b>	<b>27,27%</b>

A tabela a seguir demonstra as despesas médias analisadas no estudo de revisão de 2022, estudo de reajuste de 2023 e no estudo de revisão em andamento (2024), de modo que foi verificado que houve aumento nas despesas médias correntes de R\$ 94.031,89, e nas despesas médias de capital de R\$ 27.060,36, referente às despesas analisadas nos estudos de 2022 e de 2024.

**Tabela 3:** Aumento das despesas médias analisadas

Período	Despesas Correntes (COI)	Despesas de Capital (COI)
Estudo de Revisão Tarif. 2022	896.415,19	31.641,96
Estudo de Reajuste Tarif 2023	1.098.176,66	33.473,50
Estudo atual de Revisão 2024	164.479,75	19.611,04
Aumento/redução médio mensal	34.189,32	7.185,97
<b>% de aumento das despesas médias analisadas em 2021 e 2024</b>	<b>3,81%</b>	<b>22,71%</b>

## 7. DO OBJETIVO DO ESTUDO

Este estudo tem por objetivo analisar a atual situação econômica e financeira do SAAE de Lambari, os investimentos realizados e os futuros e necessários e propor novas tarifas que garantam a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia.

A justificativa para a realização do estudo de apuração dos custos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário apresenta interesse por diversas razões, entre as quais se destacam:

- Possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados, capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários;
- Necessidade de viabilizar o controle da aplicação dos recursos públicos e a avaliação de eficiência da prestação dos serviços;
- Permitir o planejamento econômico-financeiro da expansão dos serviços e da reposição dos ativos degradados pelo uso; e
- Informar elementos necessários para a definição das tarifas a serem praticadas e dos subsídios respectivos.

## 8. DO PERÍODO DE REFERÊNCIA

O período de referência utilizado para apuração dos custos operacionais incorridos e das informações comerciais corresponde ao custo histórico de maio de 2023 a abril de 2024.

## 9. ANÁLISE FINANCEIRA

A análise financeira é a base para o desenvolvimento do presente estudo, sendo ela a grande fonte dos dados. Para facilitar a compreensão da análise, tem-se a divisão das seguintes partes: análise dos histogramas, análise das receitas, análise das despesas e o comparativo das receitas com as despesas. Para a elaboração do estudo foram analisados os relatórios contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, conforme a Resolução nº 013, de 2022, tais como:

- Histograma de consumo real e faturado por economias, por categorias, das unidades hidrometradas, com intervalos de 1 em 1m<sup>3</sup>, para todas as categorias, mês a mês;
- Mapas de faturamento, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de inclusão, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de estorno, por código contábil, mês a mês;
- Balancete da despesa liquidada, por órgãos do governo, unidade, projetos, atividades e elemento e item da despesa, mês a mês;
- Balancete da receita, mês a mês;
- Relatório de investimentos planejados detalhado (descrição, quantidade e valores), incluindo obras e equipamentos permanentes, de acordo com Anexo III, da Resolução nº 013, de 2022), em conformidade com o orçamento;
- Plano Plurianual de Investimentos - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA;
- Demonstrativo do superávit financeiro do período dos serviços de água e esgoto ou, se o período for diferente do período de janeiro a dezembro de cada ano, demonstrativo do último superávit acrescido da despesa

liquidada utilizada em relação a esse superávit (conforme ANEXO VI, da Resolução nº 013, de 2022);

- Estrutura tarifária atual e completa;
- Relatório de contas a receber do último dia do mês anterior a solicitação; e
- Demais documentos necessários.

### 9.1 Análises dos Histogramas de Consumo

A análise dos histogramas tem como objetivo traçar o perfil de consumo do município. Para isso, foram solicitados os histogramas de consumo real (micromedido) no período de maio de 2023 a abril de 2024.

O estudo do consumo através dos histogramas apresentados constitui peça fundamental para a compreensão da quantidade média de economias e o consumo médio dos usuários. Assim, de acordo com os dados demonstrados na tabela a seguir, o número médio de economias foi de 8.203 e o consumo médio de água foi de 91.345m<sup>3</sup>, no período analisado.

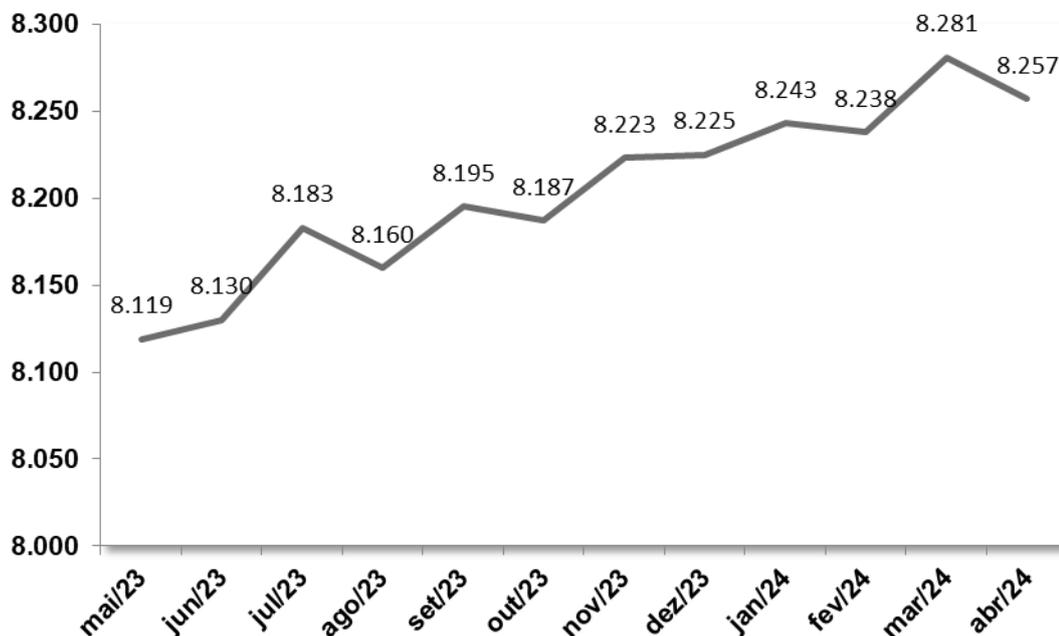
**Tabela 4:** Número médio de economias e volume consumido (m<sup>3</sup>)

PERÍODO	TOTAL	
	ECONOMIAS	VOLUME
mai/23	8.119	83.102
jun/23	8.130	89.320
jul/23	8.183	79.767
ago/23	8.160	93.408
set/23	8.195	90.729
out/23	8.187	96.183
nov/23	8.223	93.900
dez/23	8.225	91.376
jan/24	8.243	96.288
fev/24	8.238	97.602
mar/24	8.281	93.553
abr/24	8.257	90.909
<b>TOTAL</b>	<b>98.445</b>	<b>1.096.199</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>8.203</b>	<b>91.345</b>

Os gráficos a seguir demonstram a variação de economias e o comportamento do consumo no período analisado. O Gráfico 1, aponta que a variação do número de

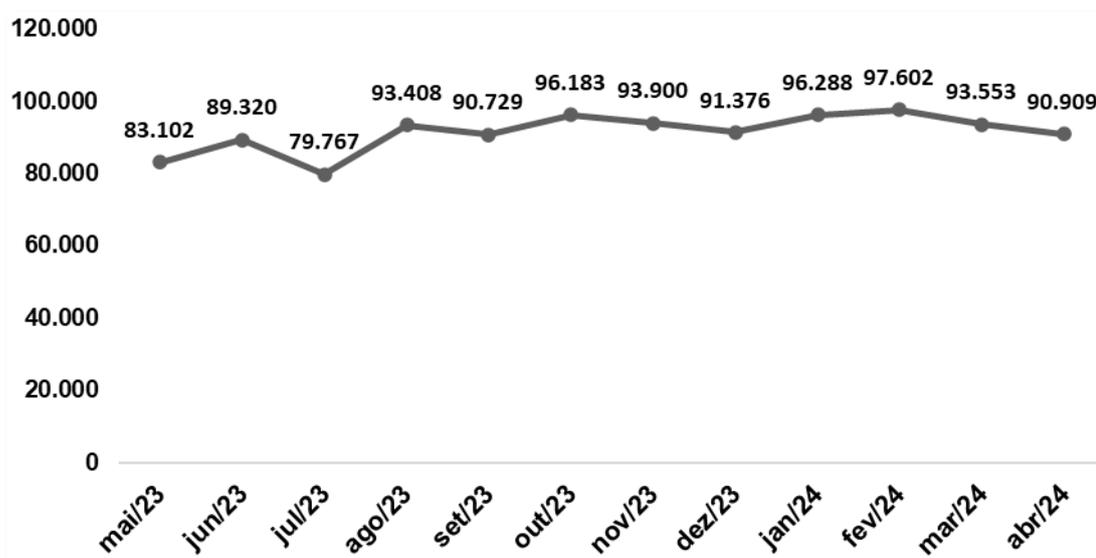
economias foi positiva em 138 unidades no período e a maior variação mensal foi no mês julho de 2023, com um acréscimo de 53 unidades.

**Gráfico 1:** Variação do número de economias



Já no Gráfico 2, é possível constatar que houve um aumento de 7.807m<sup>3</sup> no volume consumido no período analisado, e que a maior variação mensal foi entre os meses de julho e agosto de 2023, o qual demonstra o aumento de 13.641m<sup>3</sup> no consumo.

**Gráfico 2:** Variação do consumo (m<sup>3</sup>)



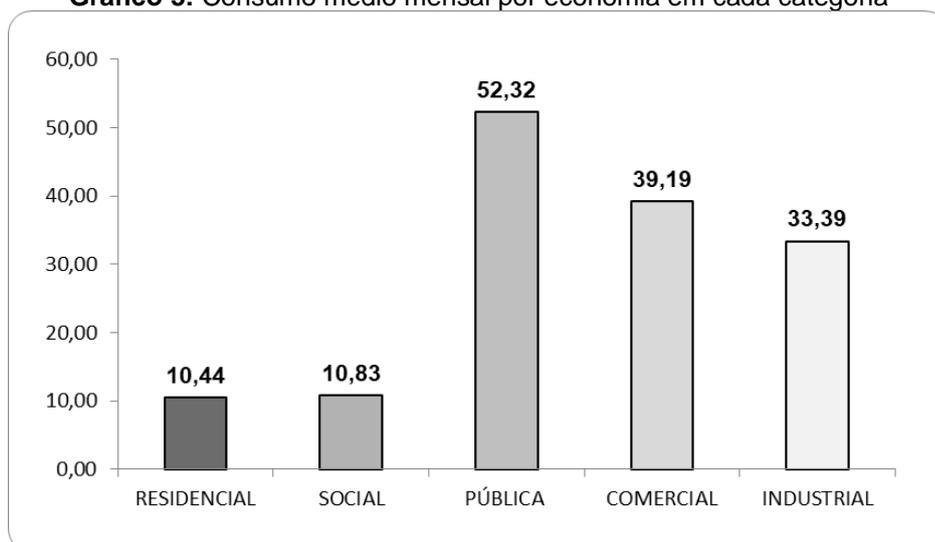
O SAAE classifica as economias da seguinte forma: residencial, social, pública, comercial e industrial. Ao comparar as economias e o volume consumido para cada categoria usuária, pode-se averiguar o quanto cada categoria representa em relação ao total de economias. Vale destacar que a categoria residencial representa 97,62% das economias existentes e que consome 91,56% do volume total medido, conforme demonstrado na Tabela 5. Além disso, o número médio de economias, o volume médio consumido e o consumo médio mensal por economia, serão utilizados para definir os novos valores de cobrança de consumo mínimo presumido anteriormente previsto na Resolução ARISSMIG Nº 037, de 2022.

**Tabela 5:** Número médio de economias e volume consumido (m<sup>3</sup>) por categorias

CATEGORIA	Nº médio de economias	%	Volume médio consumido	%	Consumo médio mensal por economia
RESIDENCIAL	8.009	97,62%	83.638	91,56%	10,44
SOCIAL	3	0,03%	27	0,030%	10,83
PÚBLICA	18	0,22%	946	1,04%	52,32
COMERCIAL	157	1,92%	6.163	6,75%	39,19
INDUSTRIAL	17	0,21%	570	0,62%	33,39
<b>MÉDIA</b>	<b>8.203</b>	<b>100%</b>	<b>91.345</b>	<b>100%</b>	<b>11,13</b>

Com os dados da tabela anterior e o gráfico a seguir, é possível analisar o consumo médio por economia em cada categoria. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), foi estabelecido que o consumo mínimo necessário por pessoa seja de 110 litros por dia. Assim, considerando o número médio aproximado de 3 habitantes/casa, estima-se um consumo médio mensal de 9,9m<sup>3</sup> como suficiente para cada domicílio. Desse modo, o consumo médio mensal por economia da categoria residencial foi de 10,44m<sup>3</sup>, ou seja, acima do limite recomendado pela OMS.

**Gráfico 3:** Consumo médio mensal por economia em cada categoria



Com base nos histogramas de consumo real apresentados pela autarquia, pode-se analisar a concentração de economias e o volume por faixas de consumo, para cada categoria de usuário no município.

A tabela a seguir demonstra a concentração de economias e o volume consumido por faixa de consumo para a categoria residencial. Pode-se verificar que a maioria das economias se concentram nas primeiras faixas de consumo (0 a 25m³), equivalente a 92,95% das economias, que consomem 75,23% do volume total consumido no período analisado.

**Tabela 6:** Quantidade média de economias e volume consumido por faixa na categoria residencial

CATEGORIA RESIDENCIAL				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	2.569	31,32%	5.898	6,46%
6 - 10	2.169	26,44%	17.474	19,13%
11 - 15	1.623	19,79%	20.881	22,86%
16 - 20	862	10,50%	15.291	16,74%
21 - 25	403	4,92%	9.171	10,04%
26 - 30	177	2,16%	4.900	5,36%
31 - 35	84	1,02%	2.746	3,01%
36 - 40	43	0,52%	1.614	1,77%
41 - 45	22	0,27%	952	1,04%
46 - 50	16	0,19%	750	0,82%
51 - 55	10	0,13%	552	0,60%
56 - 60	7	0,08%	380	0,42%
> 60	23	0,29%	3.029	3,32%
<b>TOTAL</b>	<b>8.009</b>	<b>97,62%</b>	<b>83.638</b>	<b>91,56%</b>
T. GERAL	8.203	100,00%	91.345	100,00%

A tabela a seguir apresenta os dados da quantidade média de economias e o volume consumido por faixa de consumo para a categoria social. Nota-se que essa categoria possui, em média, três economias, possuindo, em média, um consumo de 27m<sup>3</sup> no período.

**Tabela 7:** Quantidade média de economias e volume consumido por faixa na categoria social

CATEGORIA SOCIAL				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	1	0,01%	2	0,00%
6 - 10	1	0,01%	6	0,01%
11 - 15	1	0,01%	6	0,01%
16 - 20	0	0,00%	2	0,00%
21 - 25	0	0,00%	0	0,00%
26 - 30	0	0,00%	5	0,01%
31 - 35	0	0,00%	0	0,00%
36 - 40	0	0,00%	6	0,01%
41 - 45	0	0,00%	0	0,00%
46 - 50	0	0,00%	0	0,00%
51 - 55	0	0,00%	0	0,00%
56 - 60	0	0,00%	0	0,00%
> 60	0	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>0,03%</b>	<b>27</b>	<b>0,03%</b>
T. GERAL	8.203	100,00%	91.345	100,00%

A seguir são apresentados os dados da quantidade média de economias e o volume consumido por faixa de consumo para a categoria comercial. Percebe-se que essa categoria possui, em média, 157 economias, das quais pode-se verificar que a concentração destas economias se encontra nas primeiras faixas de consumo, possuindo, em média, um consumo de 6.166m<sup>3</sup> no período.

**Tabela 8:** Quantidade média de economias e volume consumido por faixa na categoria comercial

<b>CATEGORIA COMERCIAL</b>				
<b>CONSUMO</b>	<b>ECONOMIAS</b>	<b>%</b>	<b>VOLUME</b>	<b>%</b>
0 - 5	39	0,48%	63	0,07%
6 - 10	25	0,30%	208	0,23%
11 - 15	19	0,23%	236	0,26%
16 - 20	13	0,16%	235	0,26%
21 - 25	12	0,15%	280	0,31%
26 - 30	8	0,09%	212	0,23%
31 - 35	6	0,08%	208	0,23%
36 - 40	4	0,05%	143	0,16%
41 - 45	4	0,04%	154	0,17%
46 - 50	3	0,03%	135	0,15%
51 - 55	2	0,02%	107	0,12%
56 - 60	2	0,02%	92	0,10%
> 60	22	0,27%	4.094	4,48%
<b>TOTAL</b>	<b>157</b>	<b>1,92%</b>	<b>6.166</b>	<b>6,75%</b>
T. GERAL	8.203	100,00%	91.345	100,00%

Na categoria industrial foi registrada uma média de 17 economias com um consumo médio de 570m<sup>3</sup>, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 9:** Quantidade média de economias e volume consumido por faixa na categoria industrial

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL</b>				
<b>CONSUMO</b>	<b>ECONOMIAS</b>	<b>%</b>	<b>VOLUME</b>	<b>%</b>
0 - 5	1	0,01%	17	0,02%
6 - 10	2	0,03%	17	0,02%
11 - 15	3	0,04%	38	0,04%
16 - 20	2	0,02%	34	0,04%
21 - 25	2	0,02%	37	0,04%
26 - 30	2	0,02%	42	0,05%
31 - 35	1	0,02%	46	0,05%
36 - 40	0	0,01%	15	0,02%
41 - 45	2	0,02%	64	0,07%
46 - 50	1	0,01%	28	0,03%
51 - 55	1	0,01%	30	0,03%
56 - 60	0	0,00%	5	0,01%
> 60	2	0,02%	197	0,22%
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>0,21%</b>	<b>570</b>	<b>0,62%</b>
T. GERAL	8.203	100,00%	91.345	100,00%

Já na categoria pública, foi registrada uma média de 18 ligações com um consumo médio de 946m<sup>3</sup>, conforme demonstrado a seguir:

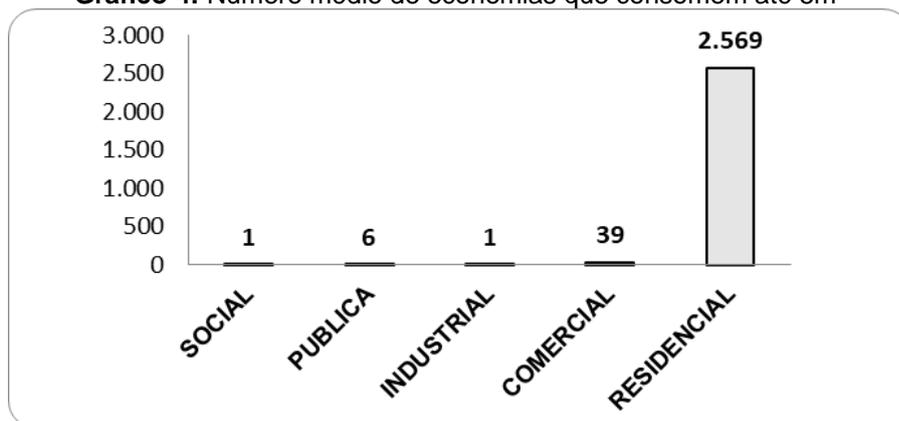
**Tabela 10:** Quantidade média de economias e volume consumido por faixa na categoria pública

<b>CATEGORIA PÚBLICA</b>				
<b>CONSUMO</b>	<b>ECONOMIAS</b>	<b>%</b>	<b>VOLUME</b>	<b>%</b>
0 - 5	6	0,07%	8	0,01%
6 - 10	4	0,05%	29	0,03%
11 - 15	2	0,02%	20	0,02%
16 - 20	0	0,00%	6	0,01%
21 - 25	0	0,00%	4	0,00%
26 - 30	1	0,01%	14	0,02%
31 - 35	1	0,01%	27	0,03%
36 - 40	0	0,00%	12	0,01%
41 - 45	0	0,00%	11	0,01%
46 - 50	0	0,00%	0	0,00%
51 - 55	0	0,00%	9	0,01%
56 - 60	0	0,00%	15	0,02%
> 60	4	0,05%	791	0,87%
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>0,22%</b>	<b>946</b>	<b>1,04%</b>
T. GERAL	8.203	100,00%	91.345	100,00%

Ao realizar a análise dos histogramas e do Gráfico 4, constata-se que, em média, 2.616 economias do município estão consumindo até 5m<sup>3</sup> de água, representando aproximadamente 31,88% das economias totais. Este dado é um fator relevante a ser observado na composição das tarifas, sendo também uma ferramenta importante de gerenciamento no setor comercial do prestador, além de fornecer indicadores de acompanhamento tanto do consumo quanto do volume de água distribuído.

Portanto, deve ser dada atenção especial para essa informação, com a adoção de procedimentos que visem averiguar as razões e motivos que ocasionaram leituras tão baixas. Isso pode ser um indicador de medidores com defeito ou imóveis sem ocupação. A adoção de procedimentos para a redução deste percentual pode contribuir para a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia.

**Gráfico 4:** Número médio de economias que consomem até 5m<sup>3</sup>



### 9.1.1 Consumo Faturado (estimado)

O estudo do consumo faturado é composto pelas análises das economias, dos volumes (m<sup>3</sup>) e das receitas faturadas para cada mês do período analisado, ou seja, trata-se do consumo estimado de água distribuído para a população pelo SAAE, o qual tende a ser maior que o consumo real, pois os usuários que possuem consumo abaixo da cobrança mínima têm seu consumo faturado fixado na metragem cúbica estipulada para a cobrança mínima por se tratar de parcela fixa que visa custear os custos fixos dos serviços prestados.

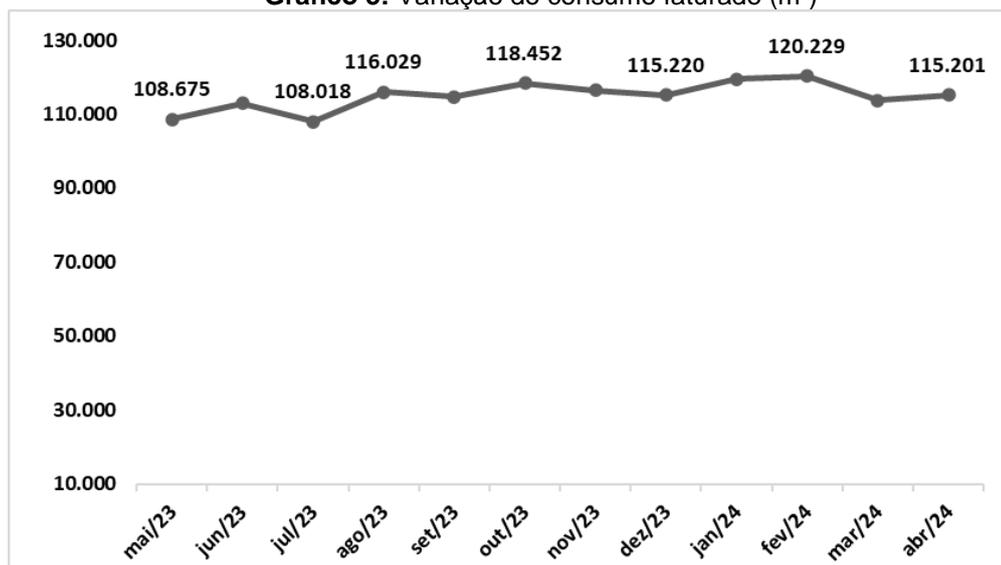
A tabela a seguir mostra as informações retiradas do histograma de consumo faturado, podendo ser observado que, o mês de fevereiro de 2024, registrou-se o maior consumo faturado, de 120.229m<sup>3</sup>, registrando também a maior receita faturada, no valor de R\$ 564.728,43 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte oito reais e quarenta e três centavos). Vale ressaltar que o volume médio faturado no período, foi de 114.925m<sup>3</sup>. Considerando a quantidade média de economias, de 8.203, obtém-se a receita média faturada, no valor de R\$ 526.259,31 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

**Tabela 11:** Número médio de economias, volume faturado (m<sup>3</sup>) e receita faturada de água/esgoto

Período	Economias	Volume Faturado (m <sup>3</sup> )	Receita água e esgoto (R\$)
mai/23	8.119	108.675	486.120,70
jun/23	8.130	112.941	504.476,16
jul/23	8.183	108.018	472.347,73
ago/23	8.160	116.029	532.174,76
set/23	8.195	114.699	540.406,87
out/23	8.187	118.452	531.651,01
nov/23	8.223	116.394	538.130,25
dez/23	8.225	115.220	552.039,16
jan/24	8.243	119.425	545.370,68
fev/24	8.238	120.229	564.728,43
mar/24	8.281	113.811	545.795,29
abr/24	8.257	115.201	501.870,72
<b>Total</b>	<b>98.441</b>	<b>1.379.094</b>	<b>6.315.111,76</b>
<b>Média</b>	<b>8.203</b>	<b>114.925</b>	<b>526.259,31</b>

A seguir é apresentado o gráfico de consumo faturado, o qual possibilita a análise de sua maior oscilação no período, evidenciando um aumento de 8.011m<sup>3</sup> do consumo faturado, comparando os meses de julho e agosto de 2023.

**Gráfico 5:** Variação do consumo faturado (m<sup>3</sup>)



### 9.1.2 Custo do m<sup>3</sup> de água

A tabela a seguir demonstra o custo do m<sup>3</sup> de água em cada mês analisado, encontrado a partir da divisão entre o valor faturado para o serviço de água e o volume medido, que é o volume aferido no hidrômetro de cada ligação de água. Dessa forma,

é possível apontar que o custo médio de água do período foi de R\$ 4,57/m<sup>3</sup> de água.

**Tabela 12: Custo do m<sup>3</sup> de água**

Período	Volume Médio Medido (m <sup>3</sup> )	Receita Faturada Água (R\$)	Custo R\$/m <sup>3</sup>
mai/23	83.102	385.016,91	4,63
jun/23	89.320	399.237,48	4,47
jul/23	79.767	374.534,99	4,70
ago/23	93.408	421.934,94	4,52
set/23	90.729	427.917,30	4,72
out/23	96.183	421.359,58	4,38
nov/23	93.900	426.539,20	4,54
dez/23	91.376	437.767,60	4,79
jan/24	96.288	432.563,53	4,49
fev/24	97.602	446.990,51	4,58
mar/24	93.553	432.315,54	4,62
abr/24	90.909	398.038,42	4,38
<b>Total</b>	<b>1.096.137</b>	<b>5.004.216,00</b>	<b>4,57</b>
<b>Média</b>	<b>91.345</b>	<b>417.018,00</b>	

## 9.2 Receitas Faturadas

A receita faturada é a previsão de valores que podem entrar no caixa, provenientes das contas emitidas aos usuários pela prestação dos serviços.

Assim, ao verificar os mapas de faturamento, de inclusão e de estorno do SAAE no período analisado, foi possível calcular o valor das receitas faturadas com água, esgoto e outros serviços, no montante médio de R\$ 548.944,59 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Deste valor, R\$ 417.018,00 (quatrocentos e dezessete mil e dezoito reais) foram faturados com os serviços de abastecimento de água, R\$ 109.241,31 (cento e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) com os serviços de esgotamento sanitário e R\$ 22.685,27 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) foram com outros serviços, demonstrados na tabela a seguir.

**Tabela 13:** Receitas faturadas

Mês/Ano	RECEITA FATURADA - Tarifa de Água (R\$)	RECEITA FATURADA - Tarifa de Esgoto (R\$)	RECEITA FATURADA - Outros Serviços (R\$)	RECEITA FATURADA TOTAL (Água (+) Esgoto (+) Outros serviços) (R\$)
mai/23	385.016,91	101.103,79	12.192,29	498.312,99
jun/23	399.237,48	105.238,68	31.232,07	535.708,23
jul/23	374.534,99	97.812,74	19.886,97	492.234,70
ago/23	421.934,94	110.239,82	27.660,88	559.835,64
set/23	427.917,30	112.489,57	20.643,49	561.050,36
out/23	421.359,58	110.291,43	29.246,62	560.897,63
nov/23	426.539,20	111.591,05	23.507,31	561.637,56
dez/23	437.767,60	114.271,56	32.994,12	585.033,28
jan/24	432.563,53	112.807,15	20.502,93	565.873,61
fev/24	446.990,51	117.737,92	2.259,71	566.988,14
mar/24	432.315,54	113.479,75	18.183,73	563.979,02
abr/24	398.038,42	103.832,30	33.913,15	535.783,87
<b>TOTAL</b>	<b>5.004.216,00</b>	<b>1.310.895,76</b>	<b>272.223,27</b>	<b>6.587.335,03</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>417.018,00</b>	<b>109.241,31</b>	<b>22.685,27</b>	<b>548.944,59</b>

### 9.3 Receitas Arrecadadas

A receita arrecadada é o valor da receita faturada que de fato entrou no caixa. Desta forma, no período analisado foi arrecadado com as tarifas de água, esgoto, outros serviços e multas, o montante médio de R\$ 544.009,38 (quinhentos e quarenta e quatro mil, nove reais e trinta e oito centavos) (Tabela 14).

Na tabela a seguir, é possível verificar que as receitas arrecadadas com as tarifas de água totalizaram o montante médio de R\$ 403.481,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais), representando 74,24% (setenta e quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) da arrecadação. As tarifas de esgoto totalizaram o montante médio de R\$ 105.363,31 (cento e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos) representando 19,39% (dezenove inteiros e trinta e nove centésimos por cento) da arrecadação. Já os outros serviços totalizaram o montante médio de R\$ 34.639,41 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) equivalentes a 6,37% (seis inteiros e trinta e sete centésimos) da arrecadação.

**Tabela 14:** Composição das receitas médias arrecadadas

Mês/Ano	RECEITA ARRECADADA - Tarifa de Água (R\$)	RECEITA ARRECADADA - Tarifa de Esgoto (R\$)	RECEITA ARRECADADA - Outros Serviços (R\$)	RECEITA ARRECADADA TOTAL (R\$)
mai/23	399.981,41	104.913,09	34.005,28	538.899,78
jun/23	376.291,65	98.483,12	33.334,40	508.417,32
jul/23	394.335,49	103.412,57	31.923,39	530.235,11
ago/23	374.931,89	98.202,87	36.107,74	509.312,78
set/23	392.887,93	102.177,61	33.090,27	528.672,86
out/23	401.169,67	104.605,04	34.202,15	540.047,14
nov/23	412.651,61	107.765,69	57.137,75	578.385,38
dez/23	414.430,47	108.168,31	31.149,86	554.746,30
jan/24	435.891,50	115.001,00	34.566,39	587.047,10
fev/24	404.561,08	104.413,80	32.258,38	541.634,75
mar/24	421.578,74	110.039,87	27.507,58	559.682,53
abr/24	413.060,59	107.176,80	30.389,71	551.031,45
<b>Total</b>	<b>4.841.772,03</b>	<b>1.264.359,77</b>	<b>415.672,90</b>	<b>6.528.112,50</b>
<b>Média</b>	<b>403.481,00</b>	<b>105.363,31</b>	<b>34.639,41</b>	<b>544.009,38</b>
<b>%</b>	<b>74,24%</b>	<b>19,39%</b>	<b>6,37%</b>	<b>100,00%</b>

#### 9.4 Comparativo das Receitas com Água e Esgoto

Neste subtópico é apresentado um comparativo entre a receita faturada e a receita arrecadada com as tarifas de água e esgoto do período analisado, sendo possível observar as oscilações que houve entre elas.

A variação na receita é um fenômeno normal e esperado, que se refere à diferença entre a previsão de valores que podem entrar no caixa e o valor efetivamente recebido. No entanto, as faturas geradas não resultam em recebimentos imediatos, de modo que, normalmente o valor faturado no mês, tem o vencimento para o mês seguinte, justificando tais oscilações.

No período analisado, verifica-se que a receita faturada foi maior do que a receita arrecadada, no total anual de R\$ 208.979,96 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), representando o total médio de R\$ 17.415,00 (dezessete mil, quatrocentos e quinze reais), o que equivale a 3,31% (três inteiros e trinta e um centésimos por cento) do valor faturado.

**Tabela 15:** Comparativo mensal das receitas arrecadadas e faturadas com água e esgoto

Mês/Ano	RECETA FATURADA Água e Esgoto (R\$)	RECETA ARRECADADA Água e Esgoto (R\$)	Dif. em % entre rec. arrec e rec. fat.
mai/23	486.120,70	504.894,50	3,86%
jun/23	504.476,16	474.774,77	-5,89%
jul/23	472.347,73	497.748,06	5,38%
ago/23	532.174,76	473.134,76	-11,09%
set/23	540.406,87	495.065,54	-8,39%
out/23	531.651,01	505.774,71	-4,87%
nov/23	538.130,25	520.417,30	-3,29%
dez/23	552.039,16	522.598,78	-5,33%
jan/24	545.370,68	550.892,50	1,01%
fev/24	564.728,43	508.974,88	-9,87%
mar/24	545.795,29	531.618,61	-2,60%
abr/24	501.870,72	520.237,39	3,66%
<b>TOTAL</b>	<b>6.315.111,76</b>	<b>6.106.131,80</b>	<b>-3,31%</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>526.259,31</b>	<b>508.844,32</b>	<b>-3,31%</b>
Diferença anual entre receita arrecadada e a receita faturada (R\$)			<b>-208.979,96</b>
Diferença média entre receita arrecadada e a receita faturada (R\$)			<b>-17.415,00</b>

## 9.5 Receitas a Receber

Para complementar a análise em relação às receitas da autarquia, foi solicitado o envio do relatório de “Contas a Receber”. Nesse relatório, foi possível verificar todas as contas vencidas até 30/04/2024 e que não foram recebidas até esta data, de acordo com o relatório emitido no dia 20/06/2024. A tabela a seguir demonstra que a autarquia possuía em 20/06/2024, um valor a receber com água e esgoto de R\$ 2.200.776,33 (dois milhões, duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) e com outras receitas, o valor de R\$ 563.580,47 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), totalizando o montante de R\$ 2.764.356,80 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

**Tabela 16:** Receitas a receber

<b>Tipo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Tarifa de Água	1.840.144,22
Tarifa de Esgoto	360.632,11
<b>Total 1 ( Água + Esgoto)</b>	<b>2.200.776,33</b>
Outras Receitas a Receber	563.580,47
<b>Total 1 + Outras Receitas</b>	<b>2.764.356,80</b>
<b>Total Geral a Receber Apontado no Relatório</b>	<b>2.764.356,80</b>

No entanto, apesar do valor a receber com tarifas de água, esgoto e outros preços públicos apontado pelo relatório, sintetizado na tabela acima, não há garantia de recuperação dessa receita em sua totalidade. Logo, não há como considerar esse valor como previsão de receita para cálculo tarifário. Dessa forma, faz-se necessária uma análise, por parte da autarquia, com objetivo de identificar e buscar meios de receber os débitos, tendo em vista que estes podem ser provenientes de unidades usuárias no qual o corte não pode ser realizado, como por exemplo, hospitais e outros.

Considerando que os valores a receber não integrarão a previsão de receita para fins de cálculo tarifário, o ingresso futuro desses valores poderá ser destinado à realização de investimentos por parte do SAAE. Ressalta-se que estes valores serão analisados pela agência reguladora no próximo estudo de revisão tarifária.

## 9.6 Análise das Despesas

O MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público classifica as despesas em dois grupos: despesas correntes (despesas operacionais) e despesas de capital (despesas de investimento). A soma desses dois grupos é igual às despesas totais de um determinado período.

### 9.6.1 Despesas

As despesas correntes totalizaram, no período analisado, o valor médio de R\$ 530.765,72 (quinhentos e trinta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). As despesas correntes são divididas em: administração, no valor médio de R\$ 191.514,50 (cento e noventa e um mil, quinhentos e quatorze reais e

cinquenta centavos) equivalente a 33,89% (trinta e três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), sistema de água, no valor médio de R\$ 169.940,90 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos) equivalente a 30,07% (trinta inteiros e sete centésimos por cento) e sistema de esgoto, no valor médio de R\$ 169.310,32 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos), correspondendo a 29,96% (vinte e nove inteiros e noventa e seis centésimos por cento) das despesas totais.

Além disso, foram consideradas também as despesas de capital, as quais tiveram o valor médio no período de R\$ 34.306,05 (trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e cinco centavos). Assim, o montante relativo ao custo operacional incorrido do período e as despesas de capital, totalizaram em R\$ 565.071,77 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir.

**Tabela 17:** Despesas no período

DESPESAS	TOTAL (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	%
<b>ADMINISTRAÇÃO (Adm)</b>	<b>2.298.174,01</b>	<b>191.514,50</b>	<b>33,89%</b>
Pessoal e Encargos	1.236.208,06	103.017,34	18,23%
Outras despesas correntes	1.061.965,95	88.497,16	15,66%
<b>SISTEMA DE ÁGUA</b>	<b>2.039.290,77</b>	<b>169.940,90</b>	<b>30,07%</b>
Pessoal e Encargos	336.670,69	28.055,89	4,97%
Outras despesas correntes	1.702.620,08	141.885,01	25,11%
<b>SISTEMA DE ESGOTO</b>	<b>2.031.723,82</b>	<b>169.310,32</b>	<b>29,96%</b>
Pessoal e Encargos	1.673.480,52	139.456,71	24,68%
Outras despesas correntes	358.243,30	29.853,61	5,28%
<b>CUSTO OPERACIONAL INCORRIDO (Adm+A+E) (1)</b>	<b>6.369.188,60</b>	<b>530.765,72</b>	<b>93,93%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (2)</b>	<b>411.672,63</b>	<b>34.306,05</b>	<b>6,07%</b>
Desp. Capital Administração	227.177,68	18.931,47	3,35%
Desp. Capital Saneamento Urbano	78.402,00	6.533,50	1,16%
<b>TOTAL (1) + (2)</b>	<b>6.780.861,23</b>	<b>565.071,77</b>	<b>100,00%</b>

É importante ter conhecimento do valor de despesas de cada serviço em separado, levando-se em conta que a sustentabilidade econômico-financeira deve ser vista por serviço, salientando-se que os serviços de água e esgoto podem ser vistos de forma conjunta de acordo com o art. 29, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020.

Em seguida, é apresentado o detalhamento das outras despesas correntes do SAAE do município, sendo possível verificar quais despesas foram liquidadas e em qual setor foram alocadas. Destaca-se a despesa com energia elétrica, que possui a maior representatividade deste grupo, correspondendo a 13,27% (treze inteiros e vinte e sete centésimo por cento) das despesas totais.

**Tabela 18:** Detalhamento das outras despesas correntes

<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Administração (R\$)</b>	<b>Sistema de Água (R\$)</b>	<b>Sistema de Esgoto (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>% em relação as Desp. Totais</b>
Material de Consumo	4.508,06	23.176,06	6.393,61	34.077,73	6,03%
Combustível	633,48	3.491,31	843,39	4.968,18	0,88%
Material Químico	0,00	30.374,09	0,00	30.374,09	5,38%
Energia Elétrica	3.341,93	70.156,01	1.495,42	74.993,36	13,27%
Serviço de Consultoria	2.418,46	0,00	0,00	2.418,46	0,43%
Outros Serviços de PF	3.392,35	0,00	0,00	3.392,35	0,60%
Outros Serviços de PJ	33.326,04	10.296,22	4.095,44	47.717,70	8,44%
Auxílio Alimentação	6.709,61	2.849,24	10.181,33	19.740,18	3,49%
Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Diárias	515,50	232,48	134,58	882,56	0,16%
Serviços de Tecn.a da Inform. e Comunic.	30.731,17	0,00	0,00	30.731,17	5,44%
Outras Despesas	2.920,57	1.309,61	41.945,33	46.175,51	8,17%
<b>Total</b>	<b>88.497,16</b>	<b>141.885,01</b>	<b>65.089,10</b>	<b>295.471,27</b>	<b>46,05%</b>

### 9.6.2 Comparativo entre receitas e despesas

Ao analisar as receitas e as despesas médias mensais dos serviços de água e esgoto no período analisado, nota-se que os recursos arrecadados pela autarquia não são suficientes para custear as despesas médias correntes somadas as despesas médias de capital (investimentos), no valor médio de R\$ 21.062,39 (vinte e um mil, sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrado na Tabela 19. Dessa forma, é preciso equilibrar a receita mensal necessária para executar os investimentos planejados para o próximo ciclo tarifário.

**Tabela 19:** Receitas x despesas

Receita Média Arrecadada (Água, Esgoto e OS) (R\$)	Despesas Média (Água, Esgoto e Adm.) (R\$)	Despesas Média de Capital (Água, Esgoto e Adm.) (R\$)	Superávit/Déficit Médio (Água, Esgoto e OS) (R\$)
544.009,38	530.765,72	34.306,05	<b>-21.062,39</b>

O valor de R\$ 34.306,06 (trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e seis centavos), demonstrado na tabela anterior, representa o valor médio de investimentos realizados no período analisado. Esse valor será desconsiderado na fórmula de cálculo da revisão tarifária, visto que serão considerados os investimentos futuros conforme prevê a metodologia de cálculo.

## 9.7 Análise das despesas de capital

Na análise de despesas de capital, serão verificados os investimentos contemplados na tarifa atual, bem como a previsão dos investimentos futuros necessários.

### 9.7.1 Acompanhamento dos investimentos previstos no último estudo

A realização de investimentos é a única forma de atender aos princípios básicos, tais como, a universalização, integralidade e utilização de tecnologias apropriadas, conforme previsto no art. 2º da Lei 11.445, de 2007. É importante destacar que os recursos aplicados em investimentos trazem melhoria para a qualidade de vida da população, uma vez que reduzem a incidência de problemas de saúde pública e contribuem para a preservação do meio ambiente.

Dessa forma, a ARISMIG utilizará o conteúdo da Nota Técnica de Sustentabilidade Econômico-financeira nº 009/2022: Água e Esgoto do SAAE de Lambari, conforme previsto na Resolução nº 019, de 2023, da ARISMIG, que prevê o aproveitamento do acervo técnico regulatório produzido no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais (CISAB SUL), por meio de seu órgão de regulação ARISSMIG. Assim, nessa nota técnica, foi definido o percentual de 8,84% sobre a receita, o qual definiria o valor a ser destinado a investimentos.

Sendo assim, a autarquia deve prestar contas dos investimentos realizados de maio de 2023 a abril de 2024, conforme o cálculo demonstrado na tabela a seguir.

**Tabela 20:** Cálculo do recurso tarifário para investimentos

<b>Cálculo do recurso contemplado na tarifa ref. a mai/23 a abr/2024</b>	
<b>Descrição da informação</b>	<b>Total</b>
Receita arrecadada (mai/23 a abr/24)	R\$ 6.528.112,50
Percentual de investimento previsto na NT 009/2022	8,84%
<b>Total Recursos p/ Invest. 12 meses (mai/23 a abr/24)</b>	<b>577.085,15</b>

Desse modo, foi calculado o montante dos recursos destinados a investimentos, no montante de R\$ 577.085,15 (quinhentos e setenta e sete mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos). Para realizar o cálculo, utilizou-se o mês subsequente a última verificação de investimentos (Nota Técnica 009/2022) até o mês anterior à solicitação dessa revisão tarifária (maio de 2023 a abril de 2024), totalizando 12 meses para verificar o montante da receita arrecadada que foi de R\$ 6.528.112,50 (seis milhões, quinhentos e vinte oito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), o qual foi multiplicado pelo percentual de 8,84% previsto no último estudo de revisão tarifária.

A fim de fiscalizar os recursos contemplados na tarifa, foram solicitadas à autarquia comprovações dos investimentos executados. Em resposta, a autarquia enviou documentos que comprovaram os investimentos executados, tais como: notas de liquidação, notas fiscais e comprovantes de pagamento. Após analisar toda a documentação, foi verificada a aquisição de “equipamentos e materiais permanentes”, consolidada e atestada por meio do Parecer Técnico nº 006/2024, elaborado pela equipe técnica de fiscalização da ARISMIG, o qual redundou no montante investido de R\$ 404.689,72 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), detalhado na tabela a seguir.

**Tabela 21: Investimentos executados**

<b>Investimentos Executados (mai/23 a abr/24)</b>				
<b>Data da Liquidação</b>	<b>Nº Empenho</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor liquidado</b>	
07/07/2023	493/001	Execução de rede coletora de esgoto sanitário	R\$	69.865,08
26/07/2023	493/002	Execução de rede coletora de esgoto sanitário	R\$	36.227,87
17/08/2023	417/001	Aquisição de veículo	R\$	119.140,00
17/08/2023	418/001	Aquisição de veículo	R\$	1.760,00
17/08/2023	419/001	Aquisição de veículo	R\$	88.800,00
09/10/2023	669/001	Aquisição de impressoras	R\$	11.000,00
27/09/2023	674/001	Aquisição de ferramentas elétricas	R\$	354,77
09/11/2023	770/001	Aquisição de ferramentas motorizadas e hidráulicas	R\$	2.106,00
19/12/2023	OR-262	Aquisição de ferramentas	R\$	860,00
04/12/2023	OR-772	Aquisição de ferramentas motorizadas e hidráulicas	R\$	3.550,00
11/12/2023	OR-594	Aquisição de artigos de serralheria	R\$	60.990,00
11/12/2023	OR-595	Aquisição de artigos de serralheria	R\$	10.036,00
<b>Total de Investimento Executados:</b>			<b>R\$</b>	<b>404.689,72</b>

A tabela a seguir mostra o comparativo entre os recursos disponíveis para investimentos e os investimentos executados. Observa-se que a autarquia desembolsou 70,13% (setenta inteiros e treze centésimos por cento) do montante que estava previsto para a realização dos investimentos, ou seja, a autarquia ainda tem que realizar R\$ 172.395,43 (cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) em investimentos, referente ao período analisado.

**Tabela 22:** Diferença entre recursos disponíveis e investimentos realizados

Descrição	R\$ Investimento	% de investimentos realizados
Total Recursos p/ Invest. (mai/23 a abr/24)	577.085,15	
Investimentos Executados (mai a dez/23)	404.689,72	70,13%
Investimentos Executados (jan a abr/24)	0,00	
<b>Total Recursos p/ Invest. (-) invest. Executado contemplados</b>	<b>172.395,43</b>	

Para verificar se os recursos para investimentos estavam disponíveis, foi solicitada à autarquia a conta bancária vinculada. Em resposta, a autarquia declarou, por meio do Ofício nº 052, de 2024, juntamente com o anexo do extrato da conta bancária (conta vinculada) que possui o saldo não investido demonstrado na tabela anterior.

Diante disso, a autarquia demonstrou que possui saldo em conta do recurso arrecadado na tarifa no valor total de R\$ 452.413,70 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos), sendo este montante composto pelo valor utilizado do superávit de R\$ 190.847,83 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), o valor relativo ao recurso a ser destinado para execução de investimentos (8,84% da receita) referente ao período de maio a agosto de 2024, totalizando R\$ 190.004,16 (cento e noventa mil, quatro reais e dezesseis centavos) e o valor de R\$ 71.561,71 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos) destinado à cobertura de fornecedor.

Vale ressaltar que, o montante do recurso vinculado à tarifa que não foi realizado e do período posterior será fiscalizado no próximo estudo tarifário.

### 9.7.2 Previsão de recurso para investimentos futuros

Conforme o Parecer Técnico nº 006/2024, da ARISMIG (ANEXO I), a previsão de investimentos da autarquia é no montante de R\$ 1.571.972,78 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), a serem executados em 24 meses. Os investimentos citados serão custeados com recursos tarifários, de modo que, neste estudo de revisão tarifária será considerado, no cálculo da receita necessária o montante médio de R\$ 65.498,87

(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) a ser destinado a investimentos, conforme tabela a seguir.

**Tabela 23:** Investimentos futuros

Ítem	Categoria	Descrição	Previsão Total 2025/2026 (R\$)	Previsão mensal (R\$) - 24 meses
<b>1</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>		<b>1.571.972,78</b>	<b>65.498,87</b>
1.1	Obras	Instalação do novo conjunto de bombeamento na captação do Ribeirão Mumbuca, projetando um aumento de 10 a 15 l/s.	434.389,73	18.099,57
1.2	Obras	Aquisição e instalação de ETE Compacta para bairro Recanto da Serra (última rua).	150.000,00	6.250,00
1.3	Obras	Aquisição e instalação de ETE Compacta para bairro rural São João	150.000,00	6.250,00
1.4	Obras	Construção de novo gradeamento na captação do Ribeirão Mumbuca	215.683,05	8.986,79
1.5	Obras	Aquisição e instalação de reservatório de 100m <sup>3</sup>	205.900,00	8.579,17
1.6	Equipamento e Material permanente	Aquisição de caminhão novo	416.000,00	17.333,33
<b>Total de Investimentos Planejados - 2025 e 2026 (24 meses) - Considerados no cálculo tarifário</b>			<b>1.571.972,78</b>	<b>65.498,87</b>

Vale ressaltar que os valores considerados nesta nota técnica para investimentos devem ser destinados a uma conta vinculada (conta bancária), como forma de assegurar o destino dos recursos arrecadados para realização de investimentos, incentivar o planejamento do prestador e melhorar a gestão do fluxo de caixa, conforme o §2º do art. 21, da Resolução nº 013, de 2022.

### 9.7.2.1 Verificação futura de investimentos

Para realizar a verificação futura de investimentos, será considerado o mês posterior ao período da última prestação de contas dos investimentos realizados, iniciando em maio/2024 até o mês de aplicação das novas tarifas, considerando o

percentual de 8,84% previsto na Nota Técnica 009/2022. Dessa forma, após a análise do recurso tarifário para investimentos futuros necessários, foi considerado neste estudo tarifário o valor médio de R\$ 65.498,87 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos); portanto, o novo percentual a ser considerado na verificação futura de investimentos será de 10,35% (dez inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) sobre a receita mensal necessária, ou seja, esse percentual deve ser reservado em conta específica para investimentos, utilizando como base a receita mensal arrecadada. Todo valor vinculado a investimento deverá ser reservado mensalmente após a apuração da receita arrecadada na conta específica, de modo que, até os juros rendidos poderão ser revertidos para investimentos.

É importante destacar que todo o valor gasto na execução dos investimentos deve ser contabilizado como despesas de capital para ser base para o detalhamento de recursos destinados a conta de investimentos ou conta vinculada de investimentos. De acordo como inciso II do art. 10, da Resolução nº 013, de 2022, que contempla os investimentos futuros, estes precisam ser considerados para o cálculo da receita necessária desde que não estejam contemplados nos custos operacionais incorridos e desde que sejam custeados pela própria estrutura tarifária.

Sem dúvida, os incisos III e V do §1º do art. 29, da LNSB dispõem sobre a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia, a qual deve abranger a recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência, e gerar os recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço.

### **9.7.3 Análise das despesas futuras**

As despesas futuras necessárias são incorporadas no cálculo, visando a cobertura dos gastos necessários com despesas antes não contempladas no custo histórico, que são importantes para a manutenção ou melhoria dos serviços prestados.

Para considerar essas despesas no cálculo, a entidade reguladora observará os seguintes critérios:

- as despesas não podem ter sido previstas no custo operacional incorrido no período anterior e nem podem ser consideradas nas despesas de capital (ou investimentos);

- as novas despesas devem ser contínuas e necessárias, devendo estar previstas em editais, leis, contrato(s) novo(s) de prestação de serviços ou outros atos normativos que comprovem a sua aplicação no período previsto para o próximo ciclo tarifário.

### 9.7.3.1 Despesas futuras necessárias

Neste estudo tarifário, foi considerada como Despesa Futura Necessária a alteração no plano de cargos e salários do SAAE e futuro concurso público, de acordo com a Lei nº 2.228, de 19 de junho de 2024, a qual entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025. De acordo com o documento enviado pela autarquia, a projeção do valor atualizado da folha para os 12 meses subsequentes à vigência da referida lei será de R\$ 3.693.855,14 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Em virtude disso, foi desconsiderado o custo histórico com pessoal e encargos no montante anual de R\$ 3.246.359,27 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), e foi considerado o novo custo (despesa futura necessária). A tabela a seguir demonstra a previsão desta despesa.

**Tabela 24:** Despesa futura necessária

Previsão Despesa Futura	Valor Anual (R\$)	Valor Médio (R\$)
Despesa Futura Necessária com Pessoal	3.693.855,14	307.821,26

## 9.8 Superávit Financeiro Acumulado

O superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada.

Sendo assim, a autarquia enviou a declaração de apuração do superávit financeiro acumulado em dezembro de 2023, no montante de R\$ 374.845,85 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Entretanto, conforme informado nessa declaração, parte desse valor foi utilizado para contratação da empresa GEOREVEST INDUSTRIA E COMERCIO,

através do Empenho nº 641, datado em 13/08/2024, no valor informado de R\$ 190.847,83 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) para realização do serviço de impermeabilização e recuperação de reservatório. Diante disso, o valor remanescente a título de superávit considerado neste estudo foi de R\$ 183.998,02 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 25:** Cálculo do superávit

Descrição	Valor (R\$)
Declaração do Superávit Financeiro Acumulado em 2023	374.845,85
Investimento GEOREVEST impermeabilização e recuperação de reservatório, referente empenho nº 641/2024	190.847,83
<b>Valor do Superávit Líquido</b>	<b>183.998,02</b>
Valor Mensal (descontando em 24 meses)	7.666,58

Ressalta-se que o montante utilizado faz parte da conta vinculada para investimento, o qual deverá estar contido na próxima prestação de contas de investimentos.

## 10. METODOLOGIAS DE CÁLCULO E RESULTADOS

Neste tópico, será demonstrada a metodologia de cálculo e resultados para atualizar as tarifas de água e esgotamento sanitário, conforme solicitação do ente regulado.

### 10.1 Cesta de Índices (CI)

Sabe-se que as despesas presentes para o prestador de serviços não estão imunes às oscilações dos preços dos insumos utilizados na manutenção dos sistemas de água e esgoto. Com intuito de captar essas possíveis variações inflacionárias, a ARISMIG realiza a recomposição dos custos através de índices inflacionários acumulados. A seguir, é explicada a metodologia de cálculo do índice da cesta de índices, conforme o ANEXO I, da Resolução nº 013, de 2022.

A cesta de índices (CI) é um índice de preços calculado pela ARISMIG para reposição inflacionária do custo operacional incorrido do período analisado para

levantamento do custo histórico do prestador. A CI leva em consideração a estrutura de custos a que está sujeito o prestador, o que o torna um índice composto, na medida em que se utiliza de índices inflacionários e atos normativos (como resoluções de reajuste de energia elétrica e leis de reajuste de vencimentos dos servidores) para reajustar grupos específicos de despesas. Desse modo, cada um dos blocos de despesa que a agência utiliza para avaliação dos custos dos prestadores, como demonstrado na fórmula (1), é reajustado segundo um índice específico, como demonstrado na fórmula (2). Tais índices serão fixados abaixo, podendo ser alterados caso seja identificada a necessidade por parte do regulador, que serão justificados nos relatórios técnicos de reajuste ou revisão tarifária.

Dessa forma, a partir do cálculo da média ponderada destes índices pelo peso do bloco de despesa no total do Custo Operacional Incorrido, têm-se o valor da CI. A ARISMIG divide as despesas dos prestadores em seis blocos: Custo administrativo, Material de Consumo, Equipamento e Material permanente, Folha de Pagamento, Energia elétrica e obras e instalações. A fórmula abaixo sistematiza o procedimento de cálculo.

$$COI = CA + FO + MT + EE \quad (1)$$

As siglas representam:

- COI: Custos Operacionais Incorridos;
- CA: Custos Administrativos;
- FO: Folha de Pagamento
- MT: Material de Consumo
- EE: Energia Elétrica.

$$CI = \frac{(\overline{CA}_{j-1} + \overline{EM}_{j-1} * IPCA_j) + (\overline{FO}_{j-1} * INPC_j) + (\overline{EE}_{j-1} * IRT_j) + (\overline{MT}_{j-1} * IGPM_j) + (\overline{OIR}_{j-1} * INCC_j)}{100} \quad \text{Fórmula (2)}$$

As siglas representam:

- CI: Cesta de índices;
- CA: Custos Administrativos;
- MT: Material de Consumo;
- EM: Equipamentos e Materiais Permanentes;
- FO: Folha de Pagamento;
- EE: Energia Elétrica;
- OIR: Obras e Instalações Realizadas;
- j: Período presente
- j -1: Período de 12 meses prévio ao estudo tarifário

- j +1: Período de x meses após o estudo tarifário

Em relação aos blocos de custos EM e OIR, estes somente serão utilizados quando for processo de reajuste tarifário, pois no caso de revisão tarifária são utilizados os investimentos futuros. Os índices utilizados para cálculo da CI são extraídos das bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), e das revisões tarifárias aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

### 10.1.1 Resultado da CI

A tabela a seguir demonstra os índices inflacionários oficiais acumulados do período de maio de 2023 a abril de 2024, o valor médio de cada bloco de despesas, o peso de cada bloco de despesas em relação ao custo operacional e o índice da cesta de índices. O índice da CI encontrado para a revisão tarifária é de 3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), sendo este o índice que irá atualizar o valor médio R\$ 260.235,78 (duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), referente ao custo histórico da administração, dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e dos serviços que se referem aos outros preços públicos. É importante ressaltar que foi desconsiderado do cálculo o custo histórico com pessoal e encargos, conforme explicado no subtópico “Análise das despesas futuras”.

**Tabela 26:** Cálculo da cesta de índices de revisão

<b>Índice Acumulado</b>		
<b>Índice</b>	<b>Acumulado (Abril 2024)</b>	<b>Fonte</b>
IPCA	3,69%	IBGE
INPC	3,23%	IBGE
IRT	7,32%	ANEEL/ POWER BI
INCC	1,09%	FGV
IGP-M	-3,04%	FGV

<b>Cesta de índice para Revisão Tarifária</b>		
<b>Bloco de Despesas</b>	<b>Valor médio (mai/2023 a abr/2024) (R\$)</b>	<b>Peso do bloco (%)</b>
Pessoal e Encargos (INPC)		0,00%
Energia Elétrica (IRT)	74.993,36	28,82%
Material de Consumo (IGP-M)	35.342,27	13,58%
Custo Administrativo (IPCA)	149.900,16	57,60%
Equip. e Mat. Perm. (IPCA)		0,00%
Obras e Instalações (INCC)		0,00%
<b>Total</b>	<b>260.235,78</b>	<b>100,00%</b>
<b>Cesta de índice para revisão tarifária</b>		<b>3,82%</b>

### 10.1.2 Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica

Ao final do estudo de revisão tarifária, é definido um índice de alteração da tarifa que visa o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de água e esgoto. Este procedimento é realizado em duas etapas: primeiro, é definida a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS); depois, é calculado o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP), conforme está previsto no ANEXO II, da Resolução ARISMIG nº 013, de 2022.

### 10.1.3 Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados (RMNS)

A metodologia aplicada para apurar a receita necessária para a manutenção dos serviços prestados pela autarquia de forma sustentável, equilibrar os custos e investimentos com as receitas e garantir a melhoria do sistema de abastecimento de água e, coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário no município, resulta da seguinte fórmula:

$$RMNS = (\overline{COI}_{j-1} * (\overline{CI} - \overline{IFX}_{j-1}) - (\overline{OP}_{j-1} + \overline{OR}_{j-1}) + (\overline{RI}_{j-1}) + (\overline{DFN}_{j+1} + \overline{RT}) + (\overline{IF}_{j+1} - \overline{RE}_{j+1}) - (\overline{SF}_{j-1}) + (\overline{FE}_{j+1} + \overline{CV}_{j+1}))$$

Sendo:

- a. RMNS: Receita Mensal Necessária dos Serviços;
- b. COI: Custos Operacionais Incorridos;
- c. OP: Outros Preços Públicos;
- d. OR: Outras Receitas;
- e. IF: Investimentos Futuros;
- f. DFN: Despesas Futuras Necessárias;
- g. RE: Recursos Externos;
- h. RT: Reserva Técnica;
- i. SF: Superávit financeiro não vinculado
- j. FE: Fundo Específico
- k. CV: Conta vinculada <sup>3</sup>
- l. IFX: Índice do FATOR X
- m. CI: Cesta de índices
- n. RI: Receitas Irrecuperáveis
- o. Período presente
- p. -1: Período de 12 meses prévio ao estudo tarifário
- q. +1= Período de x meses após o estudo tarifário

A receita média mensal necessária é calculada com base na soma do custo operacional incorrido corrigido pelo índice da CI, investimentos futuros, despesas futuras necessárias, fundo específico, conta vinculada e a reserva técnica, descontando-se o superávit financeiro sem destinação específica quando existente, os outros preços públicos, as outras receitas e os recursos externos.

Vale destacar que na fórmula foi aplicado o percentual adicional de reserva técnica de 5%, na soma dos custos operacionais incorridos, atualizados pelo índice da CI, dos investimentos futuros e das despesas futuras necessárias, com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras e/ou investimentos necessários inicialmente não previstos.

### 10.1.3.1 Resultado da RMNS

As sínteses dos cálculos demonstrados pela tabela a seguir indicam que a autarquia necessita de uma arrecadação mensal com tarifas de água e esgoto correspondente a R\$ 632.840,11 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e onze centavos), representando o montante anual de R\$ 7.594.081,38 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos) para que seja possível a realização dos investimentos essenciais para o planejamento da universalização, a integridade, a eficiência e a sustentabilidade econômica, assim como a manutenção da operação da rede e da disponibilidade do serviço público à sociedade, em qualidade e quantidade adequada.

**Tabela 27:** Receita mensal necessária

	<b>RMNS =</b>	<b>R\$</b>	<b>632.840,11</b>
(+)	<b>COI =</b>	R\$	270.176,78
	<b>CI =</b>		3,82%
	<b>IFX =</b>		0,00%
(-)	<b>OP =</b>	R\$	8.385,30
(-)	<b>OR =</b>	R\$	26.779,76
(+)	<b>DFN =</b>	R\$	307.821,26
(+)	<b>RT =</b>	R\$	32.174,85
(+)	<b>IF =</b>	R\$	65.498,87
(-)	<b>RE =</b>	R\$	-
(-)	<b>SF=</b>	R\$	7.666,58
(+)	<b>CV=</b>	R\$	-
(+)	<b>FE=</b>	R\$	-

### 10.2 Percentual de Revisão Tarifária Periódica (P RTP)

Em seguida, calcula-se o Percentual de Revisão Tarifária Periódica. A fórmula a seguir descreve o cálculo:

$$P RTP = \frac{(RMNS - R MAS)}{R MAS} * 100$$

Sendo:

P RTP: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;

RMNS: Receita Mensal Necessária dos Serviços;

R MAS: Receita Mensal Atual dos Serviços;

### 10.2.1 Resultado do P RTP

A tabela a seguir aponta o déficit médio da receita no montante de R\$ 106.580,80 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), com os serviços de água e esgotamento sanitário, sendo este o montante essencial para o equilíbrio financeiro desses serviços e execução de investimentos. Assim, para alcançar a receita mensal necessária, é preciso um acréscimo de 20,25% (vinte inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), no valor da receita faturada com as tarifas de água e esgoto, abrangendo todos os usuários de forma linear.

**Tabela 28:** Percentual de revisão tarifária periódica

<b>PERCENTUAL DE REVISÃO (%)</b>	<b>20,25%</b>
RECEITA MENSAL NECESSÁRIA (R\$)	632.840,11
RECEITA ATUAL DOS SERVIÇOS (R\$)	526.259,31
<b>DEFICIT DA RECEITA (R\$)</b>	<b>106.580,80</b>

### 10.2.2 Ciclo tarifário

O ciclo tarifário compreende o período entre duas revisões tarifárias periódicas ou entre uma revisão tarifária periódica e um reajuste ou entre um reajuste e uma revisão tarifária periódica, sendo de, no mínimo, 12 (doze) meses.

Para o SAAE deste município, fica definido o ciclo tarifário de 24 meses para realizar a próxima revisão tarifária periódica, na qual será feita novamente a análise da sustentabilidade econômico-financeira, bem como dos investimentos a serem custeados pelas tarifas. Entretanto, pode ser realizado o reajuste tarifário (reposição inflacionária) após 12 meses da aplicação deste estudo de revisão tarifária, das tarifas de água e esgoto.

## 11. ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS

O inciso IV, do art. 22 da LNSB, alterado pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, dispõe sobre a observância ao princípio de que a entidade reguladora deve “definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários”.

Ao observar a LNSB, a entidade reguladora ARISMIG definiu, no art. 30, da Resolução ARISMIG nº 013, de 2022, que “em atenção à modicidade tarifária, fica definido que os reajustes e/ou revisões não serão superiores, na média, a 30% (trinta por cento), excetuado o disposto o caso de revisão extraordinária”.

É notório que o(s) prestador(es) precisam equilibrar suas contas e garantir a sustentabilidade no fornecimento dos serviços, de modo que o incremento nas tarifas é medido plenamente justificável, frente aos resultados verificados no período estudado, observando-se, sempre, a modicidade tarifária, fazendo com que essas tarifas sejam passíveis de pagamento pelos usuários.

O subtópico a seguir apresenta a proposta de revisão tarifária dos serviços de água e esgoto a serem praticados pelo SAAE de Lambari/MG.

### 11.1 Da atualização da estrutura tarifária

O estudo tarifário realizado manteve a estrutura tarifária atual, com a cobrança de tarifa mínima nas primeiras faixas de consumo de cada categoria e cobrança do volume micromedido nas próximas faixas de consumo, cuja cobrança é realizada de forma progressiva de acordo com a faixa de consumo do usuário. Sendo assim, o estudo propõe a revisão dos valores das tarifas a fim de adequar as necessidades dos custos fixos e garantir o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia.

Destaca-se também que deve haver a cobrança de uma tarifa mínima por economia, ainda que exista um único hidrômetro que atenda várias economias, nos termos do Recurso Especial nº 1937887 – RJ, oriundo do Superior Tribunal de Justiça, observando-se o seguinte:

1) considera-se cada unidade de ocupação independente das demais como uma economia;

2) para cada economia será cobrada uma franquia de consumo (parcela fixa);

3) o consumo real excedente à soma de todas as franquias de consumo do condomínio será cobrado do condomínio ou da pessoa física devidamente cadastrada junto à autarquia, se este for o único titular da ligação, de acordo com os valores fixados para a próxima faixa de consumo, subsequente à primeira, correspondente à franquia de consumo;

4) no caso de figurarem como titulares de ligações, perante o prestador, os usuários de cada economia, o consumo real será dividido entre todas essas unidades, para fins de enquadramento nas faixas de consumo respectivas, nesse caso, será cobrada a parcela fixa (franquia de consumo) de cada economia acrescida da cota-parte do consumo real total a ser atribuída a cada economia.

A estrutura tarifária leva em conta o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais dos serviços públicos de saneamento básico. Diante dos fatos explanados e da solicitação, os anexos de cobrança das tarifas dos serviços de água e esgotamento sanitário atualmente praticados pelo município, terão um acréscimo no importe de 20,25% (vinte inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), referente ao percentual de revisão tarifária, abrangendo todos os usuários de forma linear, conforme as tabelas a seguir.

**Tabela 29:** Anexo proposto

RESIDENCIAL SOCIAL				RESIDENCIAL			
Tarifa Mínima (10m <sup>3</sup> )	ÁGUA	ESG	A + E	Tarifa Mínima (10m <sup>3</sup> )	ÁGUA	ESG	A + E
R\$	27,25	8,17	35,42	R\$	45,42	13,63	59,04
FAIXA DE CONSUMO	R\$/m <sup>3</sup> água	R\$/m <sup>3</sup> esg	R\$/m <sup>3</sup> água + esg	FAIXA DE CONSUMO	R\$/m <sup>3</sup> água	R\$/m <sup>3</sup> esg	R\$/m <sup>3</sup> água + esg
TM ( 0 - 10)	2,7249	0,8175	3,5423	TM ( 0 - 10)	4,5418	1,3626	5,9044
11 - 15	1,6716	0,5015	2,1731	11 - 15	1,6716	0,5015	2,1731
16 - 20	3,5459	1,0638	4,6097	16 - 20	3,5459	1,0638	4,6097
21 - 25	4,9798	1,4939	6,4737	21 - 25	4,9798	1,4939	6,4737
26 - 30	6,2477	1,8743	8,1220	26 - 30	6,2477	1,8743	8,1220
31 - 40	7,4146	2,2244	9,6390	31 - 40	7,4146	2,2244	9,6390
41 - 50	7,7857	2,3357	10,1214	41 - 50	7,7857	2,3357	10,1214
51 - 75	9,1098	2,7329	11,8427	51 - 75	9,1098	2,7329	11,8427
76 - 100	9,9749	2,9925	12,9673	76 - 100	9,9749	2,9925	12,9673
101 - 200	11,0007	3,3002	14,3009	101 - 200	11,0007	3,3002	14,3009
>200	12,1106	3,6332	15,7438	>200	12,1106	3,6332	15,7438

COMERCIAL				INDUSTRIAL			
Tarifa Mínima (10m³)	ÁGUA	ESG	A + E	Tarifa Mínima (10m³)	ÁGUA	ESG	A + E
R\$	62,11	18,63	80,74	R\$	71,78	21,53	93,31
FAIXA DE CONSUMO	R\$/m³ água	R\$/m³ esg	R\$/m³ água + esg	FAIXA DE CONSUMO	R\$/m³ água	R\$/m³ esg	R\$/m³ água + esg
TM ( 0 - 10)	6,2109	1,8633	8,0742	TM ( 0 - 10)	7,1777	2,1533	9,3310
11-15	2,0388	0,6117	2,6505	11 - 15	2,4759	0,7428	3,2187
16-20	4,0423	1,2127	5,2550	16-20	4,4678	1,3403	5,8081
21-25	5,2917	1,5875	6,8792	21-25	5,9533	1,7860	7,7393
26-30	6,6299	1,9890	8,6188	26-30	7,1812	2,1544	9,3356
31-40	8,0501	2,4150	10,4652	31-40	8,3043	2,4913	10,7956
41-50	9,2687	2,7806	12,0494	41-50	9,7322	2,9197	12,6519
51-75	10,1219	3,0366	13,1585	51-75	10,7673	3,2302	13,9975
76-100	11,0377	3,3113	14,3491	76-100	11,4467	3,4340	14,8807
101-200	11,4708	3,4412	14,9120	101-200	12,2229	3,6669	15,8898
>200	12,9757	3,8927	16,8684	>200	13,6244	4,0873	17,7118

PÚBLICA			
Tarifa Mínima (10m³)	ÁGUA	ESG	A + E
R\$	45,42	13,63	59,04
FAIXA DE CONSUMO	R\$/m³ água	R\$/m³ esg	R\$/m³ água + esg
TM ( 0 - 10)	4,5418	1,3626	5,9044
11 - 15	1,6716	0,5015	2,1731
16 - 20	3,5459	1,0638	4,6097
21 - 25	4,9798	1,4939	6,4737
26 - 30	6,2477	1,8743	8,1220
31 - 40	7,4146	2,2244	9,6390
41 - 50	7,7857	2,3357	10,1214
51 - 75	9,1098	2,7329	11,8427
76 - 100	9,9749	2,9925	12,9673
101 - 200	11,0007	3,3002	14,3009
>200	12,1106	3,6332	15,7438

A Resolução ARISSMIG nº 009, de 2022, que aprovou o Regulamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, definiu no art. 72, que a tarifa de esgotamento

sanitário será de no mínimo 30% da tarifa de consumo de água. Diante disso, é importante enfatizar que a ARISMIG utilizará o conteúdo da referida resolução, conforme previsto na Resolução nº 019, de 2023, da ARISMIG, que prevê o aproveitamento do acervo técnico regulatório produzido no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais (CISAB SUL), por meio de seu órgão de regulação ARISSMIG.

Já as tarifas de consumo estimado previstas no anexo tarifário atual da autarquia serão revisadas utilizando como base as informações deste estudo de revisão, como o número médio de economias, volume médio consumido, consumo médio mensal por economia e o índice de revisão no importe de 20,25% (vinte inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme detalhado na tabela a seguir.

**Tabela 30:** Anexo proposto da cobrança de volume presumido

<b>Categoria</b>	<b>Nº médio de economias</b>	<b>Volume médio consumido</b>	<b>Consumo médio mensal por economia (m³)</b>	<b>Valor da Tarifa água (consumo estimado) (R\$)</b>	<b>Valor da Tarifa esgoto (consumo estimado) (R\$)</b>	<b>Valor da Tarifa água e esgoto (consumo estimado) (R\$)</b>
Residencial	8.009	83.638	10	<b>45,42</b>	<b>13,62</b>	<b>59,04</b>
Social	3	27	10	<b>27,25</b>	<b>8,17</b>	<b>35,42</b>
Pública	18	946	52	<b>297,86</b>	<b>89,36</b>	<b>387,22</b>
Comercial	157	6.163	39	<b>224,58</b>	<b>67,37</b>	<b>291,95</b>
Industrial	17	570	33	<b>264,46</b>	<b>59,13</b>	<b>323,59</b>

A motivação da cobrança de consumo mínimo presumido deve ser avaliada pela autarquia, a fim de considerar a possibilidade de cobrança pelo consumo micromedido e efetivamente utilizado, diminuindo ao máximo a cobrança de valores estimados para os usuários, critério esse que, embora ainda possível, não tem se coadunado com as modernas técnicas de cobrança desses serviços.

De fato, pela interpretação sistemática do Direito levada a efeito de forma justa, agregando-se o art. 30, III da Lei nº 11.445, de 2007, alterada pela Lei nº 14.026, de 2020, com o art. 39, caput, I do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), segundo o qual “é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos (...)”, tem-se que a cobrança da tarifa de água e esgoto pela utilização

do serviço, sem um quantitativo mínimo consumido, e com a cobrança metro a metro, é consentânea com o que é justo.

## 11.2 Impacto tarifário

Com a finalidade de avaliar o impacto tarifário das tarifas mínimas de água e esgoto das categorias da autarquia, foi realizada a comparação das tarifas atuais com as tarifas propostas por esse estudo de revisão. Assim, na tabela a seguir, é demonstrado o impacto nominal dos usuários de todas as categorias existentes que consomem até 10m<sup>3</sup> de água/mês, representando 58,71% dos usuários do município.

**Tabela 31:** Comparativo das tarifas atuais e atualizadas pelo novo percentual

<b>Categoria</b>	<b>Tarifa Min. Atual A+E (R\$)</b>	<b>Tarifa Min. SAAE Atualizado A+E (R\$)</b>	<b>Diferença (R\$)</b>
Social (10m <sup>3</sup> )	29,46	35,42	5,97
Residencial (10m <sup>3</sup> )	49,10	59,04	9,94
Comercial (10m <sup>3</sup> )	67,15	80,74	13,60
Industrial (10m <sup>3</sup> )	77,60	93,31	15,71
Pública (10m <sup>3</sup> )	49,10	59,04	9,94

## 12. DO COMPROMETIMENTO DA RENDA FAMILIAR

Com objetivo de verificar o peso do reajuste do valor das tarifas de água e esgoto na renda média domiciliar dos usuários residentes do Município de Lambari, foram coletados dados do CENSO de 2010, uma vez que o IBGE ainda não divulgou as informações referentes à população por classe de rendimento para os municípios no que se refere ao Censo Demográfico de 2022. A partir da apuração dos dados, verificou-se a concentração de domicílios por classe de rendimento e o peso da fatura a ser gerada pela instituição das novas tarifas no rendimento domiciliar.

Dessa forma, foi demonstrado o comprometimento da renda, utilizando como referência para o cálculo o valor do salário-mínimo atual, no montante de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e o consumo mínimo de 10 m<sup>3</sup>/mês como referência para o valor da tarifa a ser cobrada. A tabela a seguir, evidencia que o peso dos pagamentos varia conforme a classe de rendimento, atingindo a máxima de 10,03%

(dez inteiros e três centésimos por cento) e mínima de 0,42% (quarenta e dois centésimos por cento), considerando usuários da categoria residencial e social.

**Tabela 32:** Comprometimento de renda

Ano	Salário Mínimo de Referência (R\$)	Categoria Usuária	Classe de Rendimento Nominal Mensal Domiciliar	% dos Domicílios	Rendimento Considerado (salário)	Renda Domiciliar (R\$)	Fatura Água e Esgoto - Consumo mínimo (R\$)	Comprometimento da renda
2024	1.412,00	Social	De 0 a 1/4 salário mínimo	8%	0,25	353,00	35,42	<b>10,03%</b>
			Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	19%	0,5	706,00		<b>5,02%</b>
		Residencial	Mais de 1/2 a 1 salários mínimo	37%	1	1.412,00	59,04	<b>4,18%</b>
			Mais de 1 a 3 salários mínimos	30%	2	2.824,00		<b>2,09%</b>
					3	4.236,00		<b>1,39%</b>
			Mais de 3 a 10 salários mínimos	6%	5	7.060,00		<b>0,84%</b>
					7	9.884,00		<b>0,60%</b>
		9	12.708,00	<b>0,46%</b>				
Mais de 10 salários mínimos	1%	10	14.120,00	<b>0,42%</b>				

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

O peso do valor da tarifa sobre a renda domiciliar indica uma modicidade tarifária para os domicílios com rendimento maior que  $\frac{1}{2}$  do salário-mínimo, visto que as principais literaturas nacionais e internacionais sugerem algo entre 3% e 5% do comprometimento na renda familiar com os serviços de água e esgotamento sanitário. Porém, em relação à classe domiciliar com rendimentos entre 0 a  $\frac{1}{2}$  do salário-mínimo, o comprometimento na renda é maior que o aconselhado.

Ressalta-se que o município deve observar o disposto na Lei nº 14.898, de 2024, quanto à concessão da tarifa social de água e esgoto, e o cadastramento dos usuários de baixa renda na categoria social para beneficiar mais famílias, as quais estão inseridas nas faixas de renda que ultrapassam o limite recomendado do comprometimento da renda.

### 13. DAS METAS

Para a melhoria da eficiência administrativa da autarquia, a ARISMIG com a visão de impactar positivamente na situação financeira e contribuir para que o percentual da revisão aprovada pela agência seja atingido, apresenta a seguir algumas metas a serem cumpridas nos próximos 24 meses:

- Executar os investimentos considerados neste estudo de revisão tarifária;

- Destinar os recursos previstos para realização dos investimentos em conta vinculada (conta bancária), a fim de dar transparência e controle a esse recurso;
- Gerenciamento dos medidores que apresentam baixo consumo;
- Gerenciar os medidores impossibilitados de realizar a leitura mensal e tomar a devida providência para resolver este problema;
- Implantação de medidas capazes de reduzir perdas comerciais e perdas na distribuição;
- Ponderar sobre a adequação dos critérios previstos na Lei 14.898/2024, bem como o recadastramento dos usuários na categoria residencial social, a fim de beneficiar os usuários de baixa renda;
- Manter ações e procedimentos de cobrança constantes para diminuir o percentual de inadimplência;
- Realizar campanhas educativas para conscientização quanto o uso correto da água;
- Realizar campanhas educativas para conscientização quanto ao descarte correto dos resíduos domésticos (evitar descartes na rede de esgoto);
- Ponderar sobre a realização do reajuste tarifário (reposição inflacionária) após 12 meses da aplicação deste estudo de revisão tarifária, das tarifas de água e esgoto e dos outros preços públicos;
- Realizar novo estudo de revisão tarifária após 24 meses da aplicação desta revisão tarifária para os serviços de água e esgoto, por meio da agência reguladora.

#### **14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A equipe de regulação da ARISMIG, através do estudo, concluiu que para manter a sustentabilidade dos serviços prestados e garantir a execução dos investimentos planejados, a autarquia necessita de um acréscimo tarifário de 20,25% (vinte inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor da receita mensal atual.

Acredita-se que o gerenciamento e o acompanhamento das políticas públicas já desenvolvidas pela autarquia são ferramentas de gestão capazes de possibilitar que, com a revisão tarifária, seja possível equilibrar as receitas com as despesas, podendo assim, melhorar a eficiência e a qualidade destes serviços.

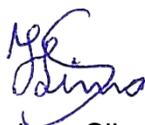
Para finalizar, sugere-se, ainda, que a presente nota técnica seja apresentada ao titular e ao prestador dos serviços, e que em seguida seja encaminhada ao controle social, com o posterior encaminhamento do processo a Diretoria Colegiada, para a deliberação final.

Boa Esperança, 16 de outubro de 2024.

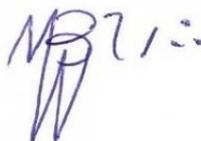


**Rafaella Correa Costa**  
Analista em Regulação

Apoio Técnico:



**Henrique Silva Lima**  
Assessor em Regulação



**Marlon do Nascimento Barbosa**  
Assessoria Jurídica - OAB/PR nº 27.715



**Luísa Vieira Almeida**  
Assessoria Econômica em Regulação

De acordo,



**Jéssica de Fátima Gama**  
Diretora Administrativa Regulatória

## **PARECER TÉCNICO Nº 006/2024**

### **ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS E FUTUROS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE LAMBARI, MG.**

#### **1. Exposição**

Objetiva-se, por meio deste parecer, a análise dos investimentos realizados no ano de 2023 e 2024 (maio/2023 a abril/2024) assim como a inclusão de investimentos futuros no estudo tarifário a ser realizado pela ARISMIG e entregue ao SAAE, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Lambari/MG.

#### **2. Análise**

Considerando a solicitação realizada através do ofício 023/2024 enviado pelo SAAE de Lambari - MG no dia 24 de maio de 2024 e dos demais ofícios relativos à inclusão de investimentos no estudo tarifário solicitado, a equipe técnica da ARISMIG analisou a necessidade de investimentos da autarquia, bem como a pertinência e coerência da documentação apresentada a fim de embasar tal solicitação.

Após analisar os investimentos realizados durante o ano de 2023 e 2024, juntamente com as justificativas dos valores gastos, através de empenhos, notas fiscais, dentre outros; pôde-se constatar a pertinência dos investimentos realizados frente a uma prestação de serviços que atenda aos princípios fundamentais de segurança, qualidade, regularidade e continuidade, dispostos na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

##### **2.1 Investimentos Executados**

Neste parecer cabe a análise dos investimentos realizados de maio de 2023 a abril de 2024. A tabela 1 a seguir demonstra todos os investimentos realizados pela autarquia no ano, assim como a data de liquidação, número de empenho e valor de cada investimento.

Tabela 1: Investimentos realizados

Data da Liquidação	Nº Empenho	Descrição	Valor liquidado
07/07/2023	493/001	Execução de rede coletora de esgoto sanitário	R\$ 69.865,08
26/07/2023	493/002	Execução de rede coletora de esgoto sanitário	R\$ 36.227,87
17/08/2023	417/001	Aquisição de veículo	R\$ 119.140,00
17/08/2023	418/001	Aquisição de veículo	R\$ 1.760,00
17/08/2023	419/001	Aquisição de veículo	R\$ 88.800,00
09/10/2023	669/001	Aquisição de impressoras	R\$ 11.000,00
27/09/2023	674/001	Aquisição de ferramentas elétricas	R\$ 354,77
09/11/2023	770/001	Aquisição de ferramentas motorizadas e hidráulicas	R\$ 2.106,00
19/12/2023	OR-262	Aquisição de ferramentas	R\$ 860,00
04/12/2023	OR-772	Aquisição de ferramentas motorizadas e hidráulicas	R\$ 3.550,00
11/12/2023	OR-594	Aquisição de artigos de serralheria	R\$ 60.990,00
11/12/2023	OR-595	Aquisição de artigos de serralheria	R\$ 10.036,00
<b>Total Invest. maio/2023 a abril/2024</b>			<b>R\$ 404.689,72</b>

Fonte: Elaborado pelos autores.

Após conferência de toda a documentação enviada para comprovação, a autarquia investiu um montante de R\$ 404.689,72 no período mencionado, sendo esse valor utilizado no estudo de revisão tarifária em andamento. O montante de investimentos previsto inicialmente para o período mencionado era de R\$ 577.085,15 (quinhentos e setenta e sete mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos), entretanto a autarquia foi capaz de realizar apenas 70,13% deste valor, o que implica na necessidade de restar ao menos R\$ 172.395,43 (cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) em conta para investimentos. A fim de comprovar a existência do valor restante em caixa, a autarquia declarou, por meio do Ofício nº 052, de 2024, juntamente com o anexo do extrato da conta bancária (conta vinculada) que possui o saldo não investido. Ressaltamos que a realização do restante dos investimentos será fiscalizada junto aos demais investimentos previstos para o próximo ciclo tarifário.

## 2.2 Investimentos Futuros

Considerando a documentação enviada pela autarquia, anexa a este parecer, a tabela 2 a seguir apresenta o cálculo do montante de investimentos futuros a serem realizados no próximo ciclo tarifário.

Tabela 2: Projeção de investimentos futuros para o SAAE de Lambari-MG

Item	Categoria	Descrição	Previsão Total 2025/2026 (R\$)	Previsão mensal (R\$) - 24 meses
<b>1</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>		<b>1.571.972,78</b>	<b>65.498,87</b>
1.1	Obras	Instalação do novo conjunto de bombeamento na captação do Ribeirão Mumbuca, projetando um aumento de 10 a 15 l/s.	434.389,73	18.099,57
1.2	Obras	Aquisição e instalação de ETE Compacta para bairro Recanto da Serra (última rua).	150.000,00	6.250,00
1.3	Obras	Aquisição e instalação de ETE Compacta para bairro rural São João	150.000,00	6.250,00
1.4	Obras	Construção de novo gradeamento na captação do Ribeirão Mumbuca	215.683,05	8.986,79
1.5	Obras	Aquisição e instalação de reservatório de 100m <sup>3</sup>	205.900,00	8.579,17
1.6	Equipamento e Material permanente	Aquisição de caminhão novo	416.000,00	17.333,33
<b>Total de Investimentos Planejados - 2025 e 2026 (24 meses) - Considerados no cálculo tarifário</b>			<b>1.571.972,78</b>	<b>65.498,87</b>

Fonte: Elaborado pelos autores.

## 3. Conclusão

Haja vista a necessidade da realização de investimentos na prestação de serviços de abastecimento de água do município de Lambari - MG, visando o atendimento aos princípios de segurança, qualidade, regularidade e continuidade estabelecidos pela Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com redação alterada pela Lei Federal 14.026, de 15 de julho de 2020, e que foi enviada devida documentação que embasa tanto a realização de investimentos nos anos de 2023 e 2024 quanto a solicitação de investimentos futuros feita pelo SAAE, a equipe de

fiscalização da ARISMIG declara que não foram encontradas irregularidades nos investimentos passados nem impedimento aos investimentos futuros. Sendo assim deferimos a inclusão dos investimentos futuros, na forma e valores anteriormente citados neste parecer, no estudo tarifário a ser realizado.

Toda a documentação citada no texto e utilizada para a elaboração do parecer se encontra anexada à este documento.

Boa Esperança, 16 de outubro de 2024.



Adriano Costa Reis Junior  
*Diretor Geral*

*Emílio A. M. Pereira*  
Emílio Andrade Moura Pereira  
*Analista de Fiscalização e Regulação*

**Ofício nº 183/2024/ARISMIG**

Boa Esperança, 11 de setembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Pablo Luiz Lopes**  
Diretor do SAAE de Lambari/MG

**Assunto:** Solicitação de comprovação de recursos para investimentos

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar que foi realizada a apuração do recurso para investimentos, conforme o último estudo, Nota Técnica nº 009/2022, o valor a ser destinado a este fim seria de R\$ 577.085,15. Porém, através dos documentos enviados pela autarquia, foi comprovado que o valor executado com investimentos foi de R\$ R\$ 404.689,72, de modo que, não foi executado o montante de R\$ 172.395,43, conforme cálculo demonstrado na tabela a seguir:

<b>Cálculo do recurso contemplado na tarifa ref. a mai/23 a abr/2024</b>	
<b>Descrição da informação</b>	<b>Total</b>
Receita arrecadada (mai/23 a abr/24)	R\$ 6.528.112,50
Percentual de investimento previsto na NT 009/2022	8,84%
<b>Total Recursos p/ Invest. 12 meses (mai/23 a abr/24)</b>	<b>577.085,15</b>
Investimentos Realizados (mai a dez/23)	R\$ 404.689,72
Investimentos Realizados (jan a abr/24)	R\$ 0,00
<b>Saldo a ser destinado a investimentos</b>	<b>172.395,43</b>

Diante disso, a ARISMIG solicita que seja enviada a comprovação da existência deste saldo que não foi executado.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**JÉSSICA DE FÁTIMA GAMA**  
Diretora Administrativa Regulatória  
Equipe de Regulação ARISMIG



**Adriano Costa Reis Junior**  
Diretor Geral



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 13/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 10/2024**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**TIPO FECHAMENTO ABERTO**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022/2024**

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Antero Lopes de Siqueira, nº 160, centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. nº 040.549.416-56, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os Municípios abaixo designados, são consorciados ao **CIMAG** e fazem parte desta licitação compartilhada, a saber: **MUNICÍPIO DE AIURUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.896/0001-10, com sede à Rua Felipe Senador, nº 263, Bairro Centro, Município de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **ERLISSON VITOR LOPES**. **MUNICÍPIO DE ALAGOA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.346/0001-91, com sede na Praça Manoel Mendes de Carvalho, nº 164, Bairro Centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**, **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município de Baependi, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DOUGLAS STADUTO SOUZA**, **MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

17.955.386/0001-98, com sede na Rua Virgílio de Melo franco, nº 55, Bairro Centro, Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.243/0001-60, com sede na Rua Luiz Gomes, nº 150, Bairro Centro, Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DARCI PALMA DE MELO, MUNICÍPIO DE CAXAMBU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.008.870/0001-72, com sede na Praça Dezesesseis de setembro, n.º 24, Centro, nesta cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Municipal Senhor **DIOGO CURI HAUEGEN, MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Bairro Centro, Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN, MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.268/0001-64, com sede na Rua Waldemar de Oliveira, nº 01, Bairro Centro, Município de Dom, Viçoso, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **FRANCISCO ROSINEI PINTO, MUNICÍPIO DE ITAMONTE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.750/0001-62, com sede na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, Bairro Centro, Município de Itamonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS, MUNICÍPIO DE ITANHANDU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com sede na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Bairro Centro, Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO, MUNICÍPIO DE JESUÂNIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.227/0001-78, com sede na Rua José Dias de Castro, nº 81, Bairro Centro, Município de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ LAÉRCIO BRANDÃO DE CASTRO, MUNICÍPIO DE LAMBARI** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, com sede na Rua Tiradentes, nº 165 Bairro Centro, Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO GIOVANI DE SOUSA, MUNICÍPIO DE LIBERDADE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Bairro Centro, Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **WALTER DE ASSIS TOLEDO JÚNIOR, MUNICÍPIO DE MINDURI** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, com sede na Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **FERNANDO FERREIRA ROCHA, MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.276/0001-00, com sede na Rua 1º de março, nº 450, Bairro Centro, Município de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por

Aiuuoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

de seu Prefeito Municipal, Senhor MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS, MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.245.806/0001-45, com sede na Rua Tenente Viotti, nº 331, Bairro Centro, Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES, MUNICÍPIO DE POUSO ALTO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.667.212/0001-92, com sede na Praça José Capistrano de Paiva, nº 69, Bairro Centro, Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.219/0001-21, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 61, Bairro Centro, Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor DR. WALTER JOSÉ LESSA, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.906.314/0001-50, com sede na Rua Dr. André Sarmiento, nº 272, Bairro Centro, Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor SANDRO LISBOA MARTINS, MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.920/0001-11, com sede na Praça Barão de Alfenas, nº 21, Bairro Centro, Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor TOMÉ REIS ALVARENGA, MUNICÍPIO DE SERITINGA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.854/0001-80, com sede na Rua Nicola Bianco, nº 55, Bairro Centro, Município de Seritinga, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCO ANTÔNIO MANSUR MOREIRA, MUNICÍPIO DE SERRANOS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.912/0001-75, com sede na Praça 12 de dezembro, nº 60, Bairro Centro, Município de Serranos, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCELO AZEVEDO CARVALHO, MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.235/0001-14, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Bairro Centro, Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor LÚCIO ANTÔNIO ALVES, MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.970.260/0001-10, com sede na Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Bairro Centro, Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do Sistema de Registro de Preços e passam a integrar esta Ata de Registro de Preços e a Empresa Deva Veículos Ltda, com sede na Rua Rua Teonilio Niquini nº 32, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim, Estado de MG, portadora do CNPJ nº 23 762 552/0003-02, neste ato representada pelo Senhor(a) ABNER SALDANHA DE RESENDE, portador(a) do CPF Nº 97226378604, endereço de email ABNER.SALDANHA@DEVA.COM.BR e telefone (31)3303-7146, doravante denominada **DETENTORA/FORNECEDORA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para fornecimento

Aiuuoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

parcelado dos itens licitados e constantes do seu objeto, sujeitando-se as partes às determinações das Resoluções CIMAG de nº 074/2024 e 076/2024 e Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, VALOR, PREÇOS E QUANTITATIVOS REGISTRADOS**

1.1 - A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, AMBULÂNCIAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS DOS 24 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO., para uso dos Entes Consorciados e ou Referendados ao Consórcio CIMAG, na condição de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação compartilhada, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço.

1.2 Dos Itens Registrados nesta ata e seus quantitativos:

Lote 2		
AMBULÂNCIA TIPO B ? PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
AMBULÂNCIA TIPO B ? PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE AMBULÂNCIA TIPO B ? PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE Furgão teto alto, novo zero km, cabine e compartimento em aço, diesel, motor 4 cilindros, tração traseira, volume do compartimento de carga mínimo de 12m³, potência mínima de 160cv, entre eixo de no mínimo de 3.520 mm, torque mínimo de 380 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado mínimo de 3.500 kg, freio de serviço ABS, EBD/EBL, tanque arla mínimo de 17 litros, tanque de combustível mínimo de 65 litros, adaptada em UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) com todos os itens listados abaixo, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro ? CTB. ISOLAMENTO TÉRMICO Isolamento termoacústico em manta com resina fenólica. REVESTIMENTO INTERNO Revestimento interno do teto e laterais em ABS; Piso nivelado em compensado naval de 15 mm de espessura, revestido em manta de vinil sem emendas com vedação e calafetagem de todas as bordas com rodapé; Divisória original de fábrica em aço com janela de comunicação corredeira; JANELAS Janela lateral no padrão ambulância instalado na porta lateral corredeira, com vidros deslizantes; Vidros padrão ambulância nas portas traseiras ARMÁRIO Armário superior na lateral esquerda confeccionado em compensado naval e revestido em formica na cor branca, com portas corredeiras em acrílico. Armário inferior tipo bancada. BANCO BAU Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, assento e encostos estofados a cor cinza e cintos de segurança MACA 01 (uma) Maca com pernas retráteis 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratóri	10,00 UN	R\$ 291.500,00
Marca: IVECO	Fabricante: IVECO	Modelo: DAILY 30-160 AMBULANCIA TIPO B - PADRÃO MIN SAÚDE

Aiuuoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### Lote 6

Caminhão com Bâscula 7m<sup>3</sup>Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 206 CV, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, com ar-condicionado, implementado com bâscula 7m<sup>3</sup>, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Caminhão com Bâscula 7m <sup>3</sup> Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 206 CV, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, com ar-condicionado, implementado com bâscula 7m <sup>3</sup> , equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro ? CTB.Caminhão com Bâscula 7m <sup>3</sup> Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 206 CV, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, com ar-condicionado, implementado com bâscula 7m <sup>3</sup> , equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro ? CTB.	6,00 UN	R\$ 491.500,00
<b>Marca:</b> IVECO	<b>Fabricante:</b> IVECO	<b>Modelo:</b> TECTOR 17-210 BÂSCULA DE 7 M <sup>3</sup>

### Lote 7

Caminhão com Baú Refrigerado

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Caminhão com Baú RefrigeradoCaminhão com Baú Refrigerado Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156 CV, torque mínimo de 360 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, tração traseira, PBT homologado de 5.000 kg, freio de serviço ABS, EBD/EBL, com ar-condicionado, implementado com baú isotérmico, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro ? CTB.	4,00 UN	R\$ 370.000,00
<b>Marca:</b> IVECO	<b>Fabricante:</b> IVECO	<b>Modelo:</b> DAILY 55-180 BAÚ REFRIGERADO

### Lote 8

Aiuuoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Caminhão com Carroceria de Madeira Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, cabine em aço, diesel, motor mínimo 4 cilindros, potência mínima de 156 CV, torque mínimo de 360 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, tração traseira, PBT mínimo 8.600 kg, freio de serviço ABS, tanque de combustível mínimo 150 litros, com ar-condicionado, implementado com carroceria de madeira, equipado com todos os acessórios e equ

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Caminhão com Carroceria de Madeira Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, cabine em aço, diesel, motor mínimo 4 cilindros, potência mínima de 156 CV, torque mínimo de 360 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, tração traseira, PBT mínimo 8.600 kg, freio de serviço ABS, tanque de combustível mínimo 150 litros, com ar-condicionado, implementado com carroceria de madeira, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro ? CTB.Caminhão com Carroceria de Madeira Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, cabine em aço, diesel, motor mínimo 4 cilindros, potência mínima de 156 CV, torque mínimo de 360 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, tração traseira, PBT mínimo 8.600 kg, freio de serviço ABS, tanque de combustível mínimo 150 litros, com ar-condicionado, implementado com carroceria de madeira, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro ? CTB.	6,00 UN	R\$ 416.000,00
<b>Marca:</b> IVECO	<b>Fabricante:</b> IVECO	<b>Modelo:</b> TECTOR 9-190 CARROCERIA DE MADEIRA

### Lote 9

Caminhão com Gaiola Seletiva Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 190 CV, tanque mínimo 150 litros, carga útil de no mínimo e carroceria 6.933 kg, comboio mínimo 4.000 L. para abastecimento e lubrificação, tanque para óleo diesel mínimo 4.000 L. suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 10.600kg, com ar-condicionado, implementado com gaiola seletiva, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro ? CTB.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Caminhão com Gaiola Seletiva Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 190 CV, tanque mínimo 150 litros, carga útil de no mínimo e carroceria 6.933 kg, comboio mínimo 4.000 L. para abastecimento e lubrificação, tanque para óleo diesel mínimo 4.000 L. suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 10.600kg, com ar-condicionado, implementado com gaiola seletiva, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro ? CTB.Caminhão com Gaiola Seletiva Caminhão 4x2, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 190 CV, tanque mínimo 150 litros, carga útil de no mínimo e carroceria 6.933 kg, comboio mínimo 4.000 L. para abastecimento e lubrificação, tanque para óleo diesel mínimo 4.000 L. suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 10.600kg, com ar-condicionado, implementado com gaiola seletiva, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro ? CTB.	4,00 UN	R\$ 460.700,00

Aiuuoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

<b>Marca:</b> IVECO	<b>Fabricante:</b> IVECO	<b>Modelo:</b> TECTOR 11-190 GAIOLA SELETIVA
---------------------	--------------------------	--

**Lote 10**

Caminhão com Poliguindaste Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185 CV torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 15.000kg, implementado com poliguindaste simples, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implement

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Caminhão com Poliguindaste Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185 CV torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 15.000kg, implementado com poliguindaste simples, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro ? CTB.Caminhão com Poliguindaste Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185 CV torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 15.000kg, implementado com poliguindaste simples, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro ? CTB.	4,00 UN	R\$ 519.900,00
<b>Marca:</b> IVECO	<b>Fabricante:</b> IVECO	<b>Modelo:</b> TECTOR 17-210 POLIGUINDASTE

**Lote 11**

Caminhão com Tanque Pipa 12 mil/L Caminhão 6x2, trucado, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, acionamento hidráulico, direção hidráulica, cabine em aço, diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 277 CV, torque mínimo de 900 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 23.000kg, com ar-condicionado, implementado com tanque pipa de 12 mil / L, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exi

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
---------------------	----------------------	----------------

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

<p>Caminhão com Tanque Pipa 12 mil/L Caminhão 6x2, trucado, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, acionamento hidráulico, direção hidráulica, cabine em aço, diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 277 CV, torque mínimo de 900 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 23.000kg, com ar-condicionado, implementado com tanque pipa de 12 mil / L, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro ? CTB.Caminhão com Tanque Pipa 12 mil/L Caminhão 6x2, trucado, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2024, acionamento hidráulico, direção hidráulica, cabine em aço, diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 277 CV, torque mínimo de 900 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 23.000kg, com ar-condicionado, implementado com tanque pipa de 12 mil / L, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro ? CTB.</p>		4,00 UN	R\$ 607.900,00
<b>Marca:</b> IVECO	<b>Fabricante:</b> IVECO	<b>Modelo:</b> TECTOR 24-280 PIPA DE 12 MIL LITROS	

### Lote 13

#### CAMINHÃO PRANCHA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	
<p>CAMINHÃO PRANCHACAMINHÃO PRANCHACaminhão prancha, nova ano/modelo novo 2023/2024, zero km, tração 6x4, motor a óleo diesel, potência mínima de 270 cv, mínimo 950 mm de torque, embreagem reforçada de no mínimo 380 mm de diâmetro do disco, transmissão manual ou automatizada, de no mínimo 10 marchas à frente e 01 a ré, turbinado com intercooler, com gerenciamento eletrônico de combustível, com direção hidráulica, cabine com ar condicionado quente e frio original de fábrica, cabine curta ou leito, banco do motorista com regulagem de altura e avanço, rádio com entrada usb e bluetooth, quebra sol exterior, tacógrafo digital, coluna de direção ajustável, com rodas e pneus traseiros mínimo 275/80 - r22.5 borrachudo misto radial, pneus dianteiros mínimo 275/80 - r22.5 liso misto radial, freio de serviço a tambor nas rodas, freio motor, freio estacionário, suspensão com barra estabilizadora dianteira, com peso bruto total técnico de no mínimo 26.600, com para choque de proteção, protetor de motor, equipado com prancha carrega tudo, com 8,50 metros de comprimento e 2,80 metros de largura, capacidade para no mínimo 22 toneladas, chassis em chapas ¼ duplada, perfil lateral dobrado em ¼ com espera para amarração embutida no perfil, com travessas em ¼ reforçadas, traseira rebaixada com 1,00 metro de comprimento, assoalho em madeira seca de lei de 50 mm, duas rampas traseiras em ¼ com acionamento por unidade hidráulica, perfis em 1" 8 mm para tração do veículo, com sapatas manuais, painel frontal, para-lamas e apara barro instalado no veículo. Aplicação de fundo anticorrosivo, faixas refletivas, para-choque e protetor lateral conforme normas do contran. Além das demais especificações supramencionadas, deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do código de trânsito."</p>	5,00 UN	R\$ 768.000,00	
<b>Marca:</b> IVECO	<b>Fabricante:</b> IVECO	<b>Modelo:</b> TECTOR 27-320 COM PRANCHA	

Aiuuoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

1.3. O valor total estimativo desta Ata será conforme tabela, totalizando o valor de R\$ 20.034.000,00 (vinte milhões e trinta e quatro mil reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 - Durante o prazo de validade desta Ata Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com o interesse público e conveniência administrativa de cada Município utilitário, respeitando o valor financeiro estimativo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO**

3.1 - Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP deverão ser realizados no prazo de validade desta Ata.

3.2 - A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, sendo de responsabilidade da **DETENTORA/FORNECEDORA**, arcar com todas as despesas, inclusive taxas, fretes, encargos, quando das entregas.

3.3 - As futuras contratações com o fornecedor registrado nesta Ata será formalizada pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE/ MUNICÍPIO UTILITÁRIO**, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.4 - Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento (AF), na sede do **MUNICÍPIO/UTILITÁRIO** ou em outro local previamente designado, devendo realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.5 - Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva da **DETENTORA/FORNECEDORA**, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

3.6- As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS**

4.1 - O pagamento pelas aquisições, objeto da presente Ata, será feito pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE** em favor da **DETENTORA/FORNECEDORA**, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

4.2 - O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, posterior vistoria e acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

4.3 - Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

4.4 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

4.5 - Nenhum pagamento será efetuado a **DETENTORA/FORNECEDORA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.6 - Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade desta Ata de Registro de Preços, de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea "d", do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

4.7 - Se o **MUNICÍPIO UTILITÁRIO** não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços e o instrumento contratual, e tendo o **DETENTORA/FORNECEDORA**, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1 - Será de responsabilidade da **DETENTORA/FORNECEDORA** cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) fornecer o objeto desta Ata e do Edital, de acordo com as especificações exigidas;

b) fornecer o objeto desta Ata e da licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do Consórcio Público **CIMAG**;
- f) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
- g) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.
- h) a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo **MUNICÍPIO UTILITÁRIO**, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012.

### 5.2 - Será de responsabilidade do **ÓRGÃO PARTICIPANTE/MUNICÍPIO UTILITÁRIO**:

- a) pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
- b) a fiscalização dos fornecimentos e a gestão deste instrumento será de responsabilidade do fiscal de contrato do município, de conformidade com a Lei Federal de nº 14.133/2021.
- c) indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
- d) cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a **DETENTORA/FORNECEDORA**.
- e) demais disposições contidas nesta ata, Lei Federal de nº 14.133/2021 e Resoluções CIMAG de nº074/2024 e 076/2024.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata e dos Contratos dela oriundos e tendo pelas obrigações assumidas, poderá o **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar a **DETENTORA/FORNECEDORA** em relação as contratações dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** as seguintes sanções:

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Público **CIMAG**, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.
- c) por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica a **DETENTORA/FORNECEDORA** constituída em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CIMAG ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
- g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 - A **DETENTORA/FORNECEDORA** também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3 - A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 - Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial, sempre observados o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO

7.1 - As causas de rescisão deste instrumento estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às formalidades legais da Lei federal de nº 14.133/2021.

8.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar a **DETENTORA/FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR/MUNICÍPIO UTILITÁRIO** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6 - É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A **DETENTORA/FORNECEDORA** terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - tiver presentes razões de interesse público;

V - sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI - for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Público **CIMAG** ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 - O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

9.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 dos Municípios utilitários, quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

11.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, de conformidade com o interesse público e a vantajosidade, tudo conforme disposto no Artigo 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta Licitação Compartilhada a obrigação de solicitarem quaisquer quantitativos registrados, outrossim, terá obrigação a **DETENTORA/FORNECEDORA** da entrega das mercadorias, quando solicitado.

12.2 - A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.3 - A **DETENTORA/FORNECEDORA** signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

13.1 - As Partes desta Ata comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

13.2 - As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.3 - Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

13.4 - A **DETENTORA/FORNECEDORA** declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante

aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ANTICORRUPÇÃO**

14.1 - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS MUNICÍPIOS**

MUNICÍPIO	VALORES ESTIMATIVOS PARA 12 E OU 24 MESES
AIURUOCA	R\$ 2.000.000,00
ALAGOA	R\$ 2.000.000,00
BAEPENDI	R\$ 3.000.000,00
CAMBUQUIRA	R\$ 3.000.000,00
CARMO DE MINAS	R\$ 3.000.000,00
CAXAMBU	R\$ 3.000.000,00
CRUZÍLIA	R\$ 3.000.000,00
DOM VIÇOSO	R\$ 2.000.000,00
ITAMONTE	R\$ 3.000.000,00
ITANHANDU	R\$ 3.000.000,00
JESUÂNIA	R\$ 2.000.000,00
LAMBARI	R\$ 3.000.000,00
LIBERDADE	R\$ 2.000.000,00
MINDURI	R\$ 2.000.000,00
OLÍMPIO NORONHA	R\$ 2.000.000,00

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PASSA QUATRO	R\$ 3.000.000,00
POUSO ALTO	R\$ 2.000.000,00
SÃO LOURENÇO	R\$ 4.000.000,00
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	R\$ 2.000.000,00
SÃO THOMÉ DAS LETRAS	R\$ 2.000.000,00
SERRANOS	R\$ 2.000.000,00
SERITINGA	R\$ 2.000.000,00
SOLEDADE DE MINAS	R\$ 2.000.000,00
VIRGÍNIA	R\$ 3.000.000,00

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO**

16.1 - É competente o foro da Comarca da Comarca de Caxambu, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES**

17.1 - Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

Caxambu, 17 de maio de 2024

*CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG*

*ORGÃO GERENCIADOR*

*CNPJ Nº 21.406.451/0001-01*

*JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA*

*PRESIDENTE*

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO  
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01  
Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

*Deva Veículos Ltda*

*DETENTORA/FORNECEDORA*

23 762 552/0003-02

ABNER SALDANHA DE RESENDE

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu -  
Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do  
Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD0E-A101-F806-AE5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ABNER SALDANHA (CPF 972.XXX.XXX-04) em 17/05/2024 18:17:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-56) em 20/05/2024 11:01:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/AD0E-A101-F806-AE5A>

**SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI**

CNPJ: 22040711/0001-22  
 RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123  
 LAMBARI-MG

**EMPENHO / LIQUIDAÇÃO**  
**493 / 001**

SUB\_PEDIDO:  
 REQUISIÇÃO:

LICITAÇÃO: 000070/22  
 PEDIDO:

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO :**

LIQUIDAÇÃO Nº	001	FICHA: 68	DATA: 07/07/2023	VENCIMENTO: 07/07/2023
---------------	-----	-----------	------------------	------------------------

Fornecedor: **Construções Lucarelli Ltda** Doc: 11.690.068/0001-66 Cód: 173  
 Endereço: Rua Tiradentes, Cidade: LAMBARI

Informações Bancárias Para Pagamento: Banco: 0 Agência: Conta: Valor Total

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO:** 000070 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS **69.865,08**  
**DETALHAMENTO:** 000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

**Histórico:**  
 Contratação de empresa especializada para execução de rede coletora de esgoto sanitário junto ao Córrego das Flores no bairro Pinhão Roxo, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. PAGAMENTO DA 2ª MEDIÇÃO.  
 Descontos **0,00**  
 Líquido **69.865,08**

**Código: Classificação da Despesa Empenhada:**

01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -- Obras e Instalações de Domínio Patrimonial  
 4.4.90.51.02 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 17.512.4004.7008.0000 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DA REDE ESGOTO

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
109.486,93	69.865,08	69.865,08	39.621,85

**VALOR A SER PAGO R\$ 69.865,08**  
 sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos \*\*\*\*\*

**Descontos:**

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--------------------	------

<b>LIQUIDAÇÃO:</b> Atesto a liquidação desta despesa (Art. 63, Lei 4.320/64) Data: 07/07/2023  AMANDA CAROLINE DE PAIVA AJUDANTE ADMINISTRATIVO	<b>ORDEM DE PAGAMENTO:</b> Autorizo o pagamento desta despesa (Art. 64, Lei 4.320/64) Data: 07/07/2023  PABLO LUIZ LOPES DIRETOR	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  TIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS CONTADOR - CRC: 106926/O/MG
--	---	---

**Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação:**  
 sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos \*\*\*\*\*

Data: 10/04/23 NOME: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

BANCO	CONTA	CHEQUE	Quitação conforme:	Ordem de Pagamento Nº:
<u>668</u>	<u>16-2</u>		A QUITAÇÃO FOI DADA COM PROVA EM ANEXO	<u>514</u>

PM DE LAMBARI - MG		Número da NFS-e		
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		 <b>Número da NFS-e</b> <b>270</b> <b>Código de Verificação de Autenticidade</b> <b>H7KHGX6C9</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>07/07/2023 às 09:41:33</b> <b>Chave de Acesso</b> <b>2697282TTN55R43CKGV3WV8XGASCOOQ</b>		
Informações Fiscais				
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação	
1 - Sim		LAMBARI-MG	LAMBARI - MG	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	
			07/07/2023	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS	
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	
11.690.068/0001-66		0994912	000027913	
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA TIRADENTES, 208			CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
37480-000	LAMBARI-MG			
FOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social	
22.040.711/0001-22			SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA PAULO GRANDINETI VIOLA, 123			SILVESTRINI	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	
37480-000	LAMBARI - MG	3137809	35 32711056	
Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	2ª Medição - Execução de rede coletora de esgoto sanitário junto ao Córrego das Flores, no bairro Pinhão Roxo Contrato: 008/2022 Tomada de Preço 001/2022 Processo Adm: 070/2022	69.865,08	R\$ 69.865,08
<p><i>Material Recebido</i></p> <p><i>X Serviço Prestado</i></p> <p><i>data: 07/07/2023</i></p> <p><i>Ass. do Responsável Recebimento</i></p>				
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
LC 116/2003: 07.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	3,00%	0000070000002	7112000	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	
R\$ 69.865,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.865,08	
		Total do ISS	ISS Retido	
		R\$ 2.095,95	2 - Não	
		Desconto Condicionado		
		R\$ 0,00		
Retenções de Impostos				
PIS	COFINS	INSS	IRRF	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		CSLL	Outras Retenções	
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 69.865,08				
Informações Complementares				
Conta Bradesco Agência 2442 Conta Corrente 6868-3 Pix 11690068000166				
RECEBI(EMOS) DE CONSTRUÇOES LUCARELLI LTDA-ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 270 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO H7KHGX6C9				
Data	CPF/RG	Assinatura		

10/07/2023

GERENCIADOR  
**CAIXA** empresas



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202307101746f1b3ad0e5d0  
**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 10/07/2023 às 15:14:41  
**Valor Original:** R\$ 69.865,08      **Valor Atualizado:** R\$ 69.865,08

### Origem

**Nome:** SERV AUT AGUA ESGOTO LAMBARI  
**CNPJ:** 22040711000122  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** CONSTRUCOES LUCARELLI LTDA  
**CNPJ:** 11690068000166  
**Instituição:** BCO BRADESCO S.A.  
**Chave Pix:** 11690068000166

**Código da operação:** 19089666294  
**Chave de segurança:** Q24WV9Y3SXEF049F

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

**SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI**

CNPJ: 22040711/0001-22  
 RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123  
 LAMBARI-MG

EMPENHO / LIQUIDAÇÃO  
**493 / 002**

SUB\_PEDIDO:

REQUISIÇÃO:

LICITAÇÃO: 000070/22

PEDIDO:

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO :**

LIQUIDAÇÃO Nº	<b>002</b>	FICHA: <b>68</b>	DATA: 26/07/2023	VENCIMENTO: 26/07/2023
---------------	------------	------------------	------------------	------------------------

Fornecedor: **Construções Lucarelli Ltda** Doc: 11.690.068/0001-66 Cód: 17  
 Endereço: Rua Tiradentes, Cidade: LAMBARI

Informações Bancárias Para Pagamento: Banco: 0 Agência: Conta: Valor Total

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO:** 000070 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS **36.227,87**  
**DETALHAMENTO:** 000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

**Histórico:**  
 Contratação de empresa especializada para execução de rede coletora de esgoto sanitário junto ao Córrego das Flores no bairro Pinhão Roxo, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. PAGAMENTO DA 3ª MEDIÇÃO. **Líquido 0,00**  
**36.227,87**

**Código:** 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 4.4.90.51.02 OBRAS E INSTALAÇÕES -- Obras e Instalações de Domínio Patrimonial  
 17.512.4004.7008.0000 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DA REDE ESGOTO

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
109.486,93	106.092,95	36.227,87	3.393,98

**VALOR A SER PAGO R\$ 36.227,87**

trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos \*\*\*\*\*

**Descontos:**

TOTAL DE DESCONTOS		<b>0,00</b>
--------------------	--	-------------

**LIQUIDAÇÃO:**

Atesto a liquidação desta despesa (Art. 63, Lei 4.320/64)  
 Data: 26/07/2023

AMANDA CAROLINE DE PAIVA  
 AJUDANTE ADMINISTRATIVO

**ORDEM DE PAGAMENTO:**

Autorizo o pagamento desta despesa (Art. 64, Lei 4.320/64)  
 Data: 26/07/2023

PABLO LUIZ LOPES  
 DIRETOR

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

THIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS  
 CONTADOR - CRC: 106926/O/MG

**Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação:**

trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos \*\*\*\*\*

Data: 26/07/23 NOME: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

BANCO	CONTA	CHEQUE	Quitação conforme:	Ordem de Pagamento
<u>CGF</u>	<u>16-2</u>		A QUITAÇÃO FOI DADA COM COMPONENTE EM ANEXO	Nº: <u>510</u>

		<b>PM DE LAMBARI - MG</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>271</b> <b>Código de Verificação de Autenticidade</b> <b>U8S1Z3SR4</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>26/07/2023 às 14:03:12</b> <b>Chave de Acesso</b> <b>271459DOSG11CQ70YAPRFPCZQLZUKDV</b>	
<b>Informações Fiscais</b>							
Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>		Número do Processo		Município de Incidência do ISS <b>LAMBARI-MG</b>		Local da Prestação <b>LAMBARI - MG</b>	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS <b>26/07/2023</b>	
Optante Simples Nacional <b>1 - Sim</b>		Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>		Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>		Tipo ISS	

Para certificação da autenticidade acesse  
<https://nfe.sgpcloud.net:9075/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
CPF/CNPJ <b>11.690.068/0001-66</b>		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal <b>0994912</b>		Cadastro <b>000027913</b>	
Nome/Razão Social <b>CONSTRUCOES LUCARELLI LTDA-ME</b>		Logradouro <b>RUA TIRADENTES, 208</b>		Complemento		Bairro <b>CENTRO</b>	
CEP <b>37480-000</b>		Cidade <b>LAMBARI-MG</b>		Telefone		E-mail	

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
CPF/CNPJ/Documento <b>22.040.711/0001-22</b>		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social <b>SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO</b>	
Logradouro <b>RUA PAULO GRANDINETI VIOLA, 123</b>		Complemento		Bairro <b>SILVESTRINI</b>		E-mail	
CEP/Cod.Postal <b>37480-000</b>		Cidade/Pais <b>LAMBARI - MG</b>		Cod. IBGE <b>3137809</b>		Telefone <b>35 32711056</b>	

<b>Discriminação dos Serviços</b>					<b>Vir. Unitário</b>	<b>Total</b>
<b>Qtde.</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Descrição</b>				
1,00	UN	3ª Medição - Execução de rede coletora de esgoto sanitário junto ao Córrego das Flores, no bairro Pinhão Roxo Contrato: 008/2022 Tomada de Preço: 001/2022 Processo Adm: 070/2022			36.227,87	R\$ 36.227,87

**Material Recebido**  
**Y Serviço Prestado**  
 Data: 26/07/2023  
 Ass. do Responsável Recebimento:

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>					<b>Construção Civil</b>				
LC 116/2003: 07.02					Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,					3,00%	0000070000002	7112000		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado			
R\$ 36.227,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.227,87	R\$ 1.086,84	2 - Não	R\$ 0,00			

<b>Retenções de Impostos</b>						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 36.227,87

Val. Aprox. Tributos:

<b>Informações Complementares</b>	
Conta Bradesco Ag: 2442 CC: 6868-3 PIX: 11690068000166	

RECEBI(EMOS) DE **CONSTRUCOES LUCARELLI LTDA-ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **271** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **U8S1Z3SR4**.

Data

CPF/RG

Assinatura

26/07/2023

GERENCIADOR  
**CAIXA** empresas



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052023072619410f179f3faf9  
**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 26/07/2023 às 16:44:20  
**Valor Original:** R\$ 36.227,87      **Valor Atualizado:** R\$ 36.227,87

### Origem

**Nome:** SERV AUT AGUA ESGOTO LAMBARI  
**CNPJ:** 22040711000122  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** CONSTRUCOES LUCARELLI LTDA  
**CNPJ:** 11690068000166  
**Instituição:** BCO BRADESCO S.A.  
**Chave Pix:** 11690068000166

**Código da operação:** 19565375700  
**Chave de segurança:** Q24WV9Y3SXE049F

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

**SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI**

CNPJ: 22040711/0001-22  
 RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123  
 LAMBARI-MG

**EMPENHO / LIQUIDAÇÃO**  
**417 / 001**

SUB\_PEDIDO:

REQUISIÇÃO:

LICITAÇÃO: 000032/23

PEDIDO: 00240/23

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO :**

LIQUIDAÇÃO Nº	<b>001</b>	FICHA: <b>30</b>	DATA: 17/08/2023	VENCIMENTO: 17/08/2023
---------------	------------	------------------	------------------	------------------------

Fornecedor: **IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA** Doc: 04.582.480/0001-05 Cód: 632  
 Endereço: AVENIDA DAMIAO JUNQUEIRA DE SOUZA, Cidade: SAO LOURENCO

Informações Bancárias Para Pagamento: Banco: 0 Agência: Conta: Valor Total

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO:** 000070 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS **119.140,00**  
**DETALHAMENTO:** 000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Histórico:  
 Referente a aquisição de veículo STRADA VOLCANO CD 1.3 FLEX MODELO 2023. BRANCA

Descontos **0,00**  
 Líquido **119.140,00**

Código:	Classificação da Despesa Empenhada:
01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4.4.90.52.30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -- Veiculos de Tração Mecânica
17.512.4003.7006.0000	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
119.140,00	119.140,00	119.140,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$ 119.140,00**

cento e dezenove mil, cento e quarenta reais \*\*\*\*\*

**Descontos:**

<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>			<b>0,00</b>

<b>LIQUIDAÇÃO:</b> Atesto a liquidação desta despesa (Art. 63, Lei 4.320/64) Data: 17/08/2023  AMANDA CAROLINE DE PAIVA AJUDANTE ADMINISTRATIVO	<b>ORDEN DE PAGAMENTO:</b> Autorizo o pagamento desta despesa (Art. 64, Lei 4.320/64) Data: 17/08/2023  PABLO LUIZ LOPES DIRETOR	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  TIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS CONTADOR - CRC: 106926/O/MG
--	---	---

**Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação:**

cento e dezenove mil, cento e quarenta reais \*\*\*\*\*

Data: 18/08/23 NOME: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

BANCO	CONTA	CHEQUE	Quitação conforme: A QUITAÇÃO DEBIDA CONF. COMPROVANTE EM ANEXO	Ordem de Pagamento Nº: 560
BB	30590.74			

**SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI**

CNPJ: 22040711/0001-22  
 RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123  
 LAMBARI-MG

**EMPENHO / LIQUIDAÇÃO**  
**418 / 001**

SUB\_PEDIDO:

REQUISIÇÃO:

LICITAÇÃO: 000032/23

PEDIDO: 00240/23

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO :**

LIQUIDAÇÃO Nº	<b>001</b>	FICHA: <b>65</b>	DATA: 17/08/2023	VENCIMENTO: 17/08/2023
---------------	------------	------------------	------------------	------------------------

Fornecedor: **IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA** Doc: 04.582.480/0001-05 Cód: 632  
 Endereço: AVENIDA DAMIAO JUNQUEIRA DE SOUZA, Cidade: SAO LOURENCO

Informações Bancárias Para Pagamento: Banco: 0 Agência: Conta: Valor Total

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO:** 000070 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS **1.760,00**  
**DETALHAMENTO:** 000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

**Histórico:**

Referente a aquisição de veículo STRADA VOLCANO CD 1.3 FLEX MODELO 2023. BRANCA. complemento do empenho 417.

Descontos

**0,00**

Líquido

**1.760,00**

Código:	Classificação da Despesa Empenhada:
01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4.4.90.52.30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -- Veículos de Tração Mecânica
17.512.4003.7006.0000	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
1.760,00	1.760,00	1.760,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$ 1.760,00**

um mil, setecentos e sessenta reais \*\*\*\*\*  
 \*\*\*

**Descontos:**

		<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>
--	--	---------------------------	-------------

**LIQUIDAÇÃO:**

Atesto a liquidação desta despesa (Art. 63, Lei 4.320/64)  
 Data: 17/08/2023

AMANDA CAROLINE DE PAIVA  
 AJUDANTE ADMINISTRATIVO

**ORDEM DE PAGAMENTO:**

Autorizo o pagamento desta despesa (Art. 64, Lei 4.320/64)  
 Data: 17/08/2023

PABLO LUIZ LOPES  
 DIRETOR

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

TIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS  
 CONTADOR - CRC: 106926/O/MG

**Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação:**

um mil, setecentos e sessenta reais \*\*\*\*\*

Data: 18/08/23 NOME: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

BANCO	CONTA	CHEQUE	Quitação conforme: A QUITAÇÃO DE TODA CONTA COMPROVANTE EM ANEXO	Ordem de Pagamento Nº: 560
BB	30590-4			

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**

ENDEREÇO: AV DAMIAO JUNQUEIRADE SOUZA, N° 1260, Comp. LOJA

BAIRRO/DISTRITO: N SRA DE FATIMA

MUNICÍPIO: SAO LOURENCO MG

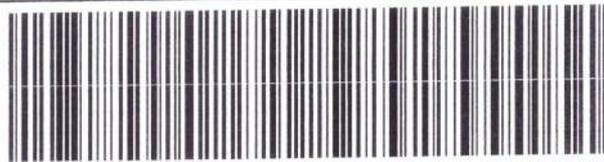
CEP: 37.470-000 FONE: (35) 3332-7000

SITE: [www.idealfiat.com.br](http://www.idealfiat.com.br)

Cód. Conc.: 91695-7

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
3123 0804 5824 8000 0105 5500 2000 0797 1810 9784 8525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizadora.

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

000.079.718

Série: 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VDA VEIC NOVO (ICMS ST)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131235519293140 09/08/2023 11:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6371506610089

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.582.480/0001-05

DADOS DA NF-e

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOMENCLATURA SOCIAL

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - Cod. 0060082

CNPJ/CPF

22.040.711/0001-22

DATA DA EMISSÃO

09/08/2023

ENDEREÇO

R PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123

BAIRRO/DISTRITO

SILVESTRINI

CEP

37.480-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

09/08/2023

MUNICÍPIO

LAMBARÍ

FONE/FAX

(35) 3271-1056

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3787685060026

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

11:31:25

**FATURA**

Dup <sup>n</sup>	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
0079	A VISTA	120.900,00	DEPÓSITO EM C/

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	120.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO	VALOR FCP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	120.900,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0041151	STRADA VOLCANO CD 1.3 FLEX 4P;Chassi:9BD281BRJPYE27916 - ;Motor: 46351012*8621442* IAP0100087043190; MODELO: 4P 4 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2023 MOD-2023 COR-BRANCO BANCHISA REV-TECIDO CINZA COD. RENAVAM: 200924 COR INTERNA: TECIDO CINZA COMBUSTIVEL: FLEX POT. MOTOR: 107 CILINDRADA: 0 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA (FIAT) FCI 11F736FA-9127-4B36-AB0F-059B14FF6E94 Trib aprox RS: : RS 0 Federal, RS 0 Estadual. Fonte: IBPT	87043190	060	5403	UNI	1,0000	120.900,0000	120.900,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<p><b>Material Recabido</b> <b>Serviço Prestado</b> Data: 17/08/2023 Ass. do Responsável Recabimento:</p>														

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		,00	,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VENDEDOR: ROBERTO ACCHETTA FREITAS - N.S: 0183107 - NE Entrada: 0149925, Nota Entrada: 006318856, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 28/07/2023 - MODELO: STRADA VOLCANO CD 1.3 FLEX 4P - RENAVAM: 200924 - Pot.: 107 - CONTRATO 004/2023 PREGAO ELET 020/2023 BCO: CAIXA ECONOMICA AG 0098 C/C 1357-8 IDEAL COM DE VEIC E PCS LTDA 04.582.480/0003-69; :- Email cliente: saaelambarang@gmail.com -VI. BC Efet: 120900,00; VI. ICMS Efet: 14508,00

**RESERVADO AO FISCO**

G338181501833139014  
18/08/2023 15:05:02

---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2245-4  
Conta corrente 30570-7 SAAE CONTA MOVIMENTO

## Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 1868 S.LOURENCO  
Conta corrente (com DV) 149764  
CNPJ 04.582.480/0001-05  
Nome favorecido IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 81.802  
Valor 209.700,00  
Destinação 0  
Data transferência 18/08/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 506439A68E3AEEA7

---

Assinada por JB535845 AMANDA CAROLINE DE PAIVA 18/08/2023 15:03:53  
JB535847 PABLO LUIZ LOPES 18/08/2023 15:05:02

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB535847 PABLO LUIZ LOPES.**Nota Explicativa:** Referente ao pagamento:

NL – 0417 001 – Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, no valor de r\$ 119.140,00  
NL – 0418 001 – Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, no valor de r\$ 1.760,00  
NL – 0419 001 – Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, no valor de r\$ 88.800,00

**SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI**

CNPJ: 22040711/0001-22  
 RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123  
 LAMBARI-MG

**EMPENHO / LIQUIDAÇÃO**  
**419 / 001**

SUB\_PEDIDO:

REQUISIÇÃO:

LICITAÇÃO: 000032/23

PEDIDO: 00240/23

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO :**

LIQUIDAÇÃO Nº	<b>001</b>	FICHA: <b>65</b>	DATA: 17/08/2023	VENCIMENTO: 17/08/2023
---------------	------------	------------------	------------------	------------------------

Fornecedor: **IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA** Doc: 04.582.480/0001-05 Cód: 632  
 Endereço: AVENIDA DAMIAO JUNQUEIRA DE SOUZA, Cidade: SAO LOURENCO

Informações Bancárias Para Pagamento: Banco: 0 Agência: Conta: Valor Total

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO:** 000070 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS **88.800,00**  
**DETALHAMENTO:** 000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

<b>Histórico:</b> referente a aquisição de veículo FIAT ARGO DRIVE 1.0 Flex, MODELO 2024.	Descontos <b>0,00</b>
	Líquido <b>88.800,00</b>

Código:	Classificação da Despesa Empenhada:
01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4.4.90.52.30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -- Veiculos de Tração Mecânica
17.512.4003.7006.0000	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
88.800,00	88.800,00	88.800,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** **88.800,00**  
 oitenta e oito mil e oitocentos reais \*\*\*\*\*

<b>Descontos:</b>	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>

<b>LIQUIDAÇÃO:</b> Atesto a liquidação desta despesa (Art. 63, Lei 4.320/64) Data: 17/08/2023  AMANDA CAROLINE DE PAIVA AJUDANTE ADMINISTRATIVO	<b>ORDEM DE PAGAMENTO:</b> Autorizo o pagamento desta despesa (Art. 64, Lei 4.320/64) Data: 17/08/2023  PABLO LUIZ LOPES DIRETOR	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  TIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS CONTADOR - CRC: 106926/O/MG
--	---	---

**Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação:**  
 oitenta e oito mil e oitocentos reais \*\*\*\*\*

Data: 18/08/23 NOME: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

BANCO <u>BB</u>	CONTA <u>3059074</u>	CHEQUE	Quitação conforme: <u>A QUITAÇÃO É JÁ CONFE. COMPROVANTE EM ANEXO</u>	Ordem de Pagamento Nº: <u>360</u>
--------------------	-------------------------	--------	--	--------------------------------------

RECEBEMOS DE IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e Nº 000.079.717 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**

**ideal FIAT**  
(35) 3332-7000 | (35) 9 9902-9730

ENDEREÇO: AV DAMIAO JUNQUEIRA DE SOUZA, Nº 1260, Comp. LOJA

BAIRRO/DISTRITO: N SRA DE FATIMA

MUNICÍPIO: SAO LOURENCO MG

CEP: 37.470-000 FONE: (35) 3332-7000  
SITE: [www.idealfiat.com.br](http://www.idealfiat.com.br)  
Cód. Conc.: 91695-7

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

**000.079.717**  
Série: 2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
**3123 0804 5824 8000 0105 5500 2000 0797 1717 2726 1733**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VDA VEIC NOVO (ICMS ST)	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131235519282376 09/08/2023 11:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6371506610089	CNPJ 04.582.480/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOMENCLATURA SOCIAL SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - Cod. 0060082		22.040.711/0001-22	09/08/2023
ENDEREÇO R PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123		BAIRRO/DISTRITO SILVESTRINI	CEP 37.480-000
MUNICÍPIO LAMBARI	FONE/FAX (35) 3271-1056	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3787685060026
			HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:25:54

FATLP	Dup	Vencimento	Valor RS	Forma de Pagamento
0079	1	A VISTA	88.800,00	DEPÓSITO EM C/

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL. ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	88.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO	VALOR FCP	VALOR DIFAL. DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	88.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				,000		,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0041100	ARGO DRIVE 1.0 FLEX;Chassi:9BD358ATFRYM87933 - ;Motor: 46350948*8582667*. IAP0100087032210; MODELO: FLEX FIAT/FLEX 05 PASSAGEIROS 003 CILINDROS - 0 KM FAB 2023 MOD-2024 COR-BRANCO BANCHISA REV-TEAR FAWKES COD. RENAVAM: 177700 COR INTERNA: TEAR FAWKES COMBUSTIVEL: FLEX POT. MOTOR: 75 CILINDRADA: 0 OPCIONAIS: PINTURA SOLIDA (FIAT) FCI 252E12A3-16B3-4813-8EB3-D82F7447446 ; Trib aprox RS: : RS 0 Federal, RS 0 Estadual. Fonte: IBPT	87032210	060	5403	UNI	1,0000	88.800,0000	88.800,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<p><b>Material Recebido</b> <b>Serviço Prestado</b> Data: <u>17/08/2023</u> <b>Ass. do Responsável Recebimento</b></p>														

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDEDOR: ROBERTO ACCHETTA FREITAS - N.S:0183106 - NE Entrada: 0149719, Nota Entrada: 006298429, Serie Nota Entrada: U - Data de Emissao NF Entrada: 19/07/2023 - MODELO:ARGO DRIVE 1.0 FLEX - RENAVAM:177700 - Pot.: 75 - CONTRATO 004/2023 PREGAO ELET 020/2023 CONTA: BCO CAIXA ECONOMICA - AG 0098 - C/C 1357-8 - IDEAL C DE V E PCS LTDA 04.582.480/0003-69; ; - Email cliente: saaelambarang@gmail.com -VL BC Efer: 88800,00; VL ICMS Efer: 10656,00	

G338181501833139014  
18/08/2023 15:05:02

---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2245-4  
Conta corrente 30570-7 SAAE CONTA MOVIMENTO

## Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 1868 S.LOURENCO  
Conta corrente (com DV) 149764  
CNPJ 04.582.480/0001-05  
Nome favorecido IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 81.802  
Valor 209.700,00  
Destinação 0  
Data transferência 18/08/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 506439A68E3AEEA7

---

Assinada por JB535845 AMANDA CAROLINE DE PAIVA 18/08/2023 15:03:53  
JB535847 PABLO LUIZ LOPES 18/08/2023 15:05:02

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB535847 PABLO LUIZ LOPES.**Nota Explicativa:** Referente ao pagamento:

NL – 0417 001 – Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, no valor de r\$ 119.140,00  
NL – 0418 001 – Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, no valor de r\$ 1.760,00  
NL – 0419 001 – Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, no valor de r\$ 88.800,00

**SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ**

CNPJ: 22040711/0001-22  
 RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123  
 LAMBARÍ-MG

**EMPENHO / LIQUIDAÇÃO**  
**669 / 001**

SUB\_PEDIDO:  
 REQUISIÇÃO: 000856/23  
 LICITAÇÃO: 000053/23  
 PEDIDO: 00355/23

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO :**

LIQUIDAÇÃO Nº **001** FICHA: **1** DATA: **09/10/2023** VENCIMENTO: **16/10/2023**

Fornecedor: **TECNOGOV COMERCIAL LTDA** Doc: 45.319.408/0001-69 Cód: 2100  
 Endereço: R JUCA CESARIO Cidade: ITAJAI

Informações Bancárias Para Pagamento: Banco: Agência: Conta: Valor Total

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO:** 000070 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS **11.000,00**  
**DETALHAMENTO:** 000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

**Histórico:**  
 Referente a aquisição, por dispensa de licitação, de impressoras térmicas portáteis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.  
 Descontos **0,00**  
 Líquido **11.000,00**

**Código:** 01  
 01  
 4.4.90.52.19  
 17.122.4002.7001.0000  
**Classificação da Despesa Empenhada:**  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -- Equipamentos de Processamento de Dados  
 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** **11.000,00**  
 onze mil reais .....

**Descontos:**

TOTAL DE DESCONTOS	<b>0,00</b>
--------------------	-------------

<b>LIQUIDAÇÃO:</b> Atesto a liquidação desta despesa (Art. 63, Lei 4.320/64) Data: 09/10/2023  AMANDA CAROLINE DE PAIVA AJUDANTE ADMINISTRATIVO	<b>ORDEM DE PAGAMENTO:</b> Autorizo o pagamento desta despesa (Art. 64, Lei 4.320/64) Data: 09/10/2023  PABLO LUIZ LOPES DIRETOR	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  TIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS CONTADOR - CRC: 106926/O/MG
--	---	---

**Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação:**  
 onze mil reais .....

Data: 17/10/23 NOME: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

BANCO	CONTA	CHEQUE	Quitação conforme: A QUITAÇÃO É DADA CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO	Ordem de Pagamento Nº: <u>113</u>
<u>BB</u>	<u>305407</u>			

RECEBEMOS DE TECNOGOV COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 15/09/2023		VALOR DA NOTA RS 11.000,00	NF-e Nº: 000.000.145 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	

 <p><b>TECNOGOV COMERCIAL LTDA</b> Rua Juca Cesarão, 140 SALA:57 Sao Joao ITAJAI SC CEP: 88304-500 TELEFONE: (12) 9128-1110 E-MAIL: notafiscal@compex.com.br</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1</p> <p>Nº 000.000.145 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 4223 0945 3194 0800 0169 5500 1000 0001 4518 0489 3767</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria p/ Nao Con		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230212378105 - 15/09/2023 09:20:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261552279	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 45.319.408/0001-69

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL Serviço Autonomo de Agua e Esgoto		CNPJ/CPF 22.040.711/0001-22	DATA DA EMISSÃO 15/09/2023
ENDEREÇO Paulo Grandinetti Viola 123	BAIRRO/DISTRITO Silvestrini	CEP 37480-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/09/2023
ÍPIO Lambari	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3787685060026
			HORA DE SAÍDA 00:00:00

**FATURA**

<b>Número</b> 001	<b>Data Veto</b> 15/10/2023	<b>Valor</b> 11.000,00
----------------------	--------------------------------	---------------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 5.420,80	VALOR TOTAL DA NOTA 11.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL Sedex Pago	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 58.075.847/0001-15
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 259857	PESO BRUTO 2,000	PESO LIQUIDO 2,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CEP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
	IMP. PORTATIL ZEBRA ZQ521, 4POL - BT, BAT. EST. C/	84433299	7 102	6108	UN	2	5.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420,80

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Seu Pedido: 00355/23

Material Recebido  
Serviço Prestado  
Data: 09/10/2023  
Ass. do Responsável Recebimento

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não goza direito a crédito fiscal de IPI. Solicitação de Fornecimento 00355/23, Gerada a Partir do Resultado d a Dispensa de Licitação 01/2023, Processo Adm. 053/2023 da UASG: 929 146. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 683-1, Conta Corrente 94139-5, Pagamento para 30 Dias, A/C: Adalberto Luiz da Silva, Tel. 35 3271-1056</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **13423-20-05041**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **23/09/2020**

Requerente:

CNPJ: **09.021.935/0001-29**

**ZEBRA TECHNOLOGIES DO BRASIL - COMERCIO DE PRODUTOS DE ZEBRA TECHNOLOGIES CORPORATION**

**INFORMATICA LTDA.**

Fabricante:

**3 OVERLOOK POINT**

Nº

**60069**

**ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº Versys 2702, emitido pelo **Associação Versys de Tecnologia**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor de Radiação Restrita - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**ZQ511 /ZQ521**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2.400,0 a 2.483,5	0,0033	954KF7D	SALTO EM FREQUÊNCIA	GFSK
2.400,0 a 2.483,5	0,0068	1M33G7D	SALTO EM FREQUÊNCIA	p/4-DQPSK/8DPSK
2.400,0 a 2.483,5	0,0033	716KF7D	SEQÜÊNCIA DIRETA	GFSK

Ensaio de SAR não aplicável;

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração

---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome SAAE CONTA MOVIMENTO  
Agência 2245-4  
Conta corrente 30570-7

## Creditado

Nome TECNOGOV LTDA  
Agência 683-1  
Conta corrente 94139-5  
Valor 11.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB535845 AMANDA CAROLINE DE PAIVA	17/10/2023 09:52:55
	JB535847 PABLO LUIZ LOPES	17/10/2023 10:07:56

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB535847 PABLO LUIZ LOPES.



# SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI

CNPJ: 22040711/0001-22  
RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123  
LAMBARI-MG

EMPENHO / LIQUIDAÇÃO  
**674 / 001**

SUB\_PEDIDO: \_\_\_\_\_  
REQUISIÇÃO: 000820/23  
LICITAÇÃO: 000015/23  
PEDIDO: 00360/23

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO :

LIQUIDAÇÃO Nº	001	FICHA: 65	DATA: 27/09/2023	VENCIMENTO: 27/09/2023
---------------	-----	-----------	------------------	------------------------

Fornecedor: **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA** Doc: 07.065.479/0001-93 Cód: 1990  
Endereço: R RUA ORVALINA OLIVEIRA MELLO Cidade: PALMAS

Informações Bancárias Para Pagamento: Banco: 001 Agência: 0615-7 Conta: 00019723-8 Valor Total

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 000070 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS Valor Total **359,08**  
DETALHAMENTO: 000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Histórico: Aquisição de ferramentas elétricas conforme necessidade da Autarquia	Descontos <b>4,31</b>	Líquido <b>354,77</b>
--	--------------------------	--------------------------

Código:	Classificação da Despesa Empenhada:
01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4.4.90.52.21	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
17.512.4003.7006.0000	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
359,08	359,08	359,08	0,00

VALOR A SER PAGO RS

**359,08**

trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos \*\*\*\*\*

### Descontos:

9028 IR RETIDO DE BENS E SERVIÇOS	4,31	
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>		<b>4,31</b>

### LIQUIDAÇÃO:

Atesto a liquidação desta despesa (Art. 63, Lei 4.320/64)  
Data: 27/09/2023

AMANDA CAROLINE DE PAIVA  
AJUDANTE ADMINISTRATIVO

### ORDEM DE PAGAMENTO:

Autorizo o pagamento desta despesa (Art. 64, Lei 4.320/64)  
Data: 27/09/2023

  
PABLO LUIZ LOPES  
DIRETOR

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

TIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS  
CONTADOR - CRC. 106926/O/MG

### Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação:

trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos \*\*\*\*\*

Data: 04/10/23 NOME: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

BANCO	CONTA	CHEQUE	Quitação conforme:	Ordem de Pagamento
BB	30570.4		A QUITAÇÃO FOI DADA CONF. COMPROVANTE EM ANEXO	Nº: _____

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DIMORVAN DAVI MENEGLUSSO**  
R ORVALINA OLIVEIRA DE MELLO 1537 DIVINO  
CEP: 85555-000  
PALMAS - PR  
FONE: 4632625901

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.024.307  
SÉRIE 055  
FOLHAS: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO  
CHAVE DE ACESSO  
41.2309.07.065.479/0001-93-55-055-000.024.307-158.214.928-0  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141230240979636 14/09/2023 11:25:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9032254672  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:  
CNPJ / CPF: 07.065.479/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI  
ENDEREÇO: RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123 CASA  
BAIRRO / DISTRITO: SILVESTRINI  
MUNICÍPIO: LAMBARI  
FONE / FAX: 3532711056  
UF: MG  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3787685060026  
DATA EMISSÃO: 14/09/2023  
DATA ENTRADA / SAÍDA: 14/09/2023  
HORA ENTRADA / SAÍDA: 09:24:47

FORMA DE PAGAMENTO: 0017 - NOTA EMPENHO

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
I	14/10/2023	359,08			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
359,08	43,09	0,00	0,00	359,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL: MERCURIO  
FRETE POR CONTA: 0-Emitente  
CÓDIGO ANTT: 00000000000000  
PLACA DO VEICULO:  
UF: PR  
CNPJ / CPF: 95591723007555  
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 53  
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210273858  
QUANTIDADE: 1,00  
ESPÉCIE: CX  
MARCA:  
NUMERAÇÃO:  
PESO BRUTO: 3,000  
PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
090946	FURADEIRA DE IMPACTO 850W 127V GAMMA	84672100	100	6102	UN	1,00	359,0800	359,08	359,08	43,09	0,00	12,00	0,00

Material Recebido  
Serviço Prestado  
Data: 11/09/2023  
Ass. do Responsável Recebimento:

DADOS ADICIONAIS INFORMACIONAIS COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO

SOLIC FORNEC PEDIDO 00360/23 ENTREGAR NO ALMOXARIFADO DA AUTARQUIA RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123, SILVESTRINI, LAMBARI/MG, CEP: 37480-000 HORARIO DAS 08H AS 11HE 13H AS 16H DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 06157 C.C. 197238

# Comunicado de Evento de Carta de Correção Eletrônica para NF-e

 <b>DIMORVAN DAVI MENEGUSSO</b> R ORVALINA OLIVEIRA DE MELLO 1537 DIVINO PALMAS - PR FONE: (46)3262-5901		<b>INFORMAÇÕES DA NF-e</b> CHAVE DE ACESSO 41.2309.07.065.479/0001-93-55-055-000.024.307-158.214.928-0 N° 000.002.4307 SÉRIE 55 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230240979636 14/09/2023 11:25:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032254672	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 07.065.479/0001-93	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI			CNPJ / CPF 22.040.711/0001-22
DATA EMISSÃO 14/09/2023	DATA ENTRADA / SAÍDA 14/09/2023	HORA ENTRADA / SAÍDA 09:24:47	

## CORREÇÃO

Nota fiscal com Retençãod e 1,20% de imposto de renda

### CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

Atenciosamente

Ciente

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

emitido por Teorema Sistemas - www.teorema.inf.br - (42)3035-4030

---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome SAAE CONTA MOVIMENTO  
Agência 2245-4  
Conta corrente 30570-7

## Creditado

Nome DIMORVAN DAVI MENEGUSSO  
Agência 615-7  
Conta corrente 19723-8  
Valor 354,77  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB535845 AMANDA CAROLINE DE PAIVA	04/10/2023 13:56:12
	JB535847 PABLO LUIZ LOPES	04/10/2023 14:13:30

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB535847 PABLO LUIZ LOPES.



# SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI

CNPJ: 22040711/0001-22  
RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123  
LAMBARI-MG

EMPENHO / LIQUIDAÇÃO  
**770 / 001**

SUB\_PEDIDO: \_\_\_\_\_  
REQUISIÇÃO: 000919/23  
LICITAÇÃO: 000058/23  
PEDIDO: 00424/23

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO :

LIQUIDAÇÃO Nº **001**      FICHA: **47**      DATA: **30/10/2023**      VENCIMENTO: **30/10/2023**

Fornecedor: **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI**      Doc: 20.795.155/0001-79      Cód: 997  
Endereço: RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536, SALA 02, FUNDOS      Cidade: BLUMENAU

Informações Bancárias Para Pagamento: Banco: 1      Agência: 95-7      Conta: 123.962-7      Valor Total

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 000070 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS      **2.106,00**  
DETALHAMENTO: 000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Histórico:  
Referente a aquisição de ferramentas motorizadas e hidráulicas.  
Descontos **0,00**  
Líquido **2.106,00**

Código:      Classificação da Despesa Empenhada:  
01      SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
01      SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
4.4.90.52.21      EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      -- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina  
17.512.4004.7009.0000      AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS ESGOTO

Valor do Empenho:	Liquidado Até a Data:	Valor Desta Liquidação:	Saldo a Liquidar:
2.106,00	2.106,00	2.106,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **2.106,00**  
*dois mil, cento e seis reais* \*\*\*\*\*

Descontos: \_\_\_\_\_  
TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

<b>LIQUIDAÇÃO:</b> Atesto a liquidação desta despesa (Art. 63, Lei 4.320/64) Data: 30/10/2023  AMANDA CAROLINE DE PAIVA AJUDANTE ADMINISTRATIVO	<b>ORDEM DE PAGAMENTO:</b> Autorizo o pagamento desta despesa (Art. 64, Lei 4.320/64) Data: 30/10/2023  PABLO LUIZ LOPES DIRETOR	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  TIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS CONTADOR - CRC: 106926/O/MG
--	---	---

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação:  
*dois mil, cento e seis reais* \*\*\*\*\*

Data: 09/11/23      NOME: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

BANCO <u>BB</u>	CONTA <u>30570.7</u>	CHEQUE	Quitação conforme: <b>A QUITAÇÃO FOI DADA CONFORME O PROVAANTE EM ANEXO</b>	Ordem de Pagamento Nº: _____
--------------------	-------------------------	--------	--	------------------------------

RECIBEMOS DE INFANTARIA COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-E
Data Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	N 8429 Serie 1

 <b>INFANTARIA COMERCIAL LTDA</b> R FRITZ SPERNAU, 1000-GP 2 ITOUPAVA NORTE BLUMENAU/SC 47 32321221 89055200	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Num. 8429 Serie 1 Folha 1 de 1	
	Dados DPEC Dados da NF-e 342230244911742 23/10/2023 09:15:45	

Natureza da Operação 6102 Venda de mercadoria adquirida de terceiro			
Inscrição Estadual 257430709	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj 20.795.155/0001-79	Chave da acesso da NF-e 4223.1020.7951.5500.0179.5500.1000.0084.2913.2132.6832

<b>Destinatário/Remetente</b>			CNPJ/CPF 22.040.711/0001-22		Data Emissão 23/10/2023
Nome Razão Social SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			Bairro/Distrito SILVESTRINI		Data Saída 23/10/2023
Endereço RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA 123 CASA			Cep 37480-000		Hora Saída 11:05:48
Município LAMBARI	Fone/Fax (35) 3271-1056	UF MG	Inscrição Estadual 3787685060026		

Fatura			N Doc			Vencimento			Valor		
N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor
257430709	22/11/2023	2.106,00									

Cálculo imposto						
Base Cálculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.106,00		
Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da NF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106,00	

<b>Transportador/ Volumes Transportados</b>			Frete Conta	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf
Razão Social PAJUÇARA			0-Emitente			SC	53.237.962/0034-93
Endereço RUA FREDERICO JENSEN			Município	Inscrição Estadual			
			BLUMENAU	258719605			
Quantidade	Espécie	Marca	Numero (Volumes)	Peso Bruto	Peso Liquido		
2	VOLUME		2	50,000	50,000		

Dados do produto ou serviço												
Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	VI. Icms	VI. IPI	Alíquotas Icms IPI
101006222	GUINCHO GIRAFÁ - 2TON - TANDER	84253910	102	6102	PC	1	2.106,00	2.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

X Material Recebido  
Serviço Prestado  
Data: 30/10/2023  
Ass. do Responsável Recebimento:

Dados Adicionais DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AG.: 0095-7 / CONTA 123962-7 CHAVE PIX BB CNPJ: 20795155000179 - PEDIDO: 424 2023 LOCAL DE ENTREGA: PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123, SILVESTRINIM, LAMBARI/MG, CEP: 37480-000 HORARIO: 8H ÀS 11H E 13H ÀS 16H DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI.	Reservado ao Fisco
---	--------------------

**DECLARAÇÃO CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º**  
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)  
(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmos. Srs.

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, com sede a R. Irmgard Carl, 125  
Bairro Escola Agrícola, Blumenau / SC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79, DECLARA ao  
SAAE LAMBARI  
, para fins de não incidência na fonte do  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido  
(CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para  
o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente  
inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas  
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Com-  
plementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:  
I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
  - b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a entidade pagadora, imediatamente, eventual de-senquadramento da presente situação e esta ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 1990).

Blumenau (SC), 23/10/2023

MARCOS PETER NUNES  
CPF: 722.369.069-00  
ADMINISTRADOR

---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome SAAE CONTA MOVIMENTO  
Agência 2245-4  
Conta corrente 30570-7

## Creditado

Nome INFANTARIA COMERCIAL LTDA  
Agência 95-7  
Conta corrente 123962-7  
Valor 2.106,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB535845 AMANDA CAROLINE DE PAIVA	09/11/2023 10:13:24
	JB535847 PABLO LUIZ LOPES	09/11/2023 10:14:51

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB535847 PABLO LUIZ LOPES.

**SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI**

CNPJ: 22040711/0001-22

RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123

Data:  
10/04/2023

OR	262
FICHA:	30
C.A:	000070 000

**OR - Ordinario**

<b>Fornecedor:</b> PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	<b>Doc:</b> 46.497.089/0001-44	<b>Cod:</b> 1995
<b>Endereço:</b> AV PORTO SEGURO	<b>Nº:</b> 208	<b>CEP:</b> 29161-700
<b>Cidade:</b> SERRA	<b>Bairro:</b> JARDIM CARAPINA	
<b>Licitação:</b> PREGÃO ELETRÔNICO	<b>Nº:</b> 000015/23	<b>Doc:</b>
	<b>Requi:</b>	<b>Venci:</b> 19/12/2023
<b>Info Bancárias Pagto:</b> Banco: Itaú Unibanco S.A.	<b>Agência:</b> 7419	<b>Conta:</b> 99807-0

**Histórico:**

Aquisição de ferramentas para recomposição de estoque.

**RECURSO TCE/MG:**

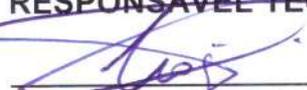
000 Não se Aplica

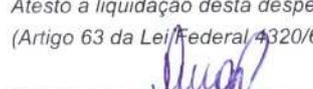
070 000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
17.512.4003.7006.0000	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.22	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

FICHA: 30

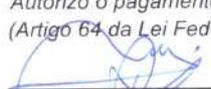
Dotação Inicial	120.000,00
Emp. até Data	0,00
Saldo Atual	119.140,00
<b>Valor Empenhado</b>	<b>860,00</b>
<b>Desconto</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor Liquido</b>	<b>860,00</b>

**ORDENADOR DE DESPESA:**
  
 PABLO LUIZ LOPES  
 DIRETOR
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
  
 TIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS  
 CONTADOR - CRC: 106926/O/MG
**LIQUIDAÇÃO Nº:**
 Atesto a liquidação desta despesa  
 (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

  
 AMANDA CAROLINE DE PAIVA  
 AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Data 19/12/23

**ORDEM DE PAGAMENTO:**
 Autorizo o pagamento desta despesa  
 (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

  
 PABLO LUIZ LOPES  
 DIRETOR

Data 19/12/23

**Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação:**

oitocentos e sessenta reais \*\*\*\*\*

Data 28/12/23

Nome:  
CGC/CPF:

Banco	Conta	Quitação conforme:	Ordem de Pagamento
CEF	16-2	A QUITAÇÃO FOI DADA CONF. COMPROVANTE EM ANEXO	Nº

Preparado por: TIAGO VINICIUS RIBEIRO

RECEBEMOS DE PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 8.322,77	NF-e Nº: 000.000.807 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG	

 <b>PRACIMAX</b> MATERIAIS PARA LICITAÇÃO <b>PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA</b> AV PORTO SEGURO, 208 JARDIM CARAPINA CEP: 29161-700 - Serra - ES TELEFONE: (27) 2141-0357	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.000.807</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3223 1246 4970 8900 0144 5500 1000 0008 0710 0464 0320 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  www.nfe.fazenda.gov.br/portal  ou no site da Sefaz Autorizadora</small>	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230106202169 - 13/12/2023 09:14:23
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 083907238	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 46.497.089/0001-44

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG		CNPJ/CPF 22.040.711/0001-22	DATA DA EMISSÃO 13/12/2023
ENDEREÇO Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silves	BAIRRO/DISTRITO Silvestrini	CEP 37480-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/12/2023
MUNICÍPIO Lambari	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3787685060026
			HORA DE SAÍDA 09:14:14

**TURA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.322,77
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.391,03	VALOR TOTAL DA NOTA 8.322,77

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL PATRUS TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF 17.463.456/0004-33
ENDEREÇO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N,				MUNICÍPIO Viana	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 126,600	PESO LIQUIDO 0,000	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
07913	ALICATE DE PRESSAO BOCA RETA 10 FERTAK 1012	82032010	0 102	6102	UND	10	27,2700	272,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,10
07781	LAMINAS ARCO DE SERRA ACO 12 24D FERTAK 1507	82021000	0 102	6102	UND	500	6,0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991,20
02277	CHAVE GRIFO STILLSON - 08 FERTAK 2220	82041200	0 102	6102	UND	10	22,0000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,69
	CHAVE GRIFO 10 - FERTAK 2221	82041200	0 102	6102	UND	10	25,0300	250,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,70
07923	CHAVE GRIFO 12 - FERTAK 2222	82041200	0 102	6102	UND	10	30,1400	301,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,58
07924	CHAVE GRIFO 14 - FERTAK 2223	82041200	0 102	6102	UND	10	35,5300	355,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,39
06913	ALICATE UNIVERSAL 8 PRIX 60/6 06913	82032010	0 102	6102	UNI	10	23,7900	237,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,60
06995	CARRINHO DE MAO PNEU/CAMARA QUADRADO AZ 06995	87168000	0 102	6102	UN	5	290,0000	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,95
07917	FACAO DE MATO GAVILAN PLAST20 FERTAK 659120	82014000	0 102	6102	UND	1	19,7700	19,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,77
07915	BROCA ACO RAPIDO HSS O 3/8 9.525MM FRTK 1284	82075011	0 102	6102	UND	50	9,0000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,68
07026	MACHADO 3.5 LB C/ CABO 07026	82019000	0 102	6102	UN	1	76,0500	76,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,49
07925	PARAFUSADEIRA VONDER 60 01.020.000	84672992	0 102	6102	UND	1	860,0000	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,62
07926	PENEIRA ARO MAD 55CM AREIA VONDER	96040000	0 102	6102	UND	30	19,0000	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,57
05196	ARCO DE SERRA 12 - FERTAK	82021000	0 500	6102	UN	15	17,2900	259,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,69

Material Recebido  
Serviço Prestado

RESERVADO AO FISCO

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DADOS BANCARIOS - BANCO ITAU - AGENCIA: 7419 - CONTA CORRENTE: 99807  
-0 - PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - PEDIDO 00145/23 - RUA PAULO GRANDIETTI VIOLA, 123, SILVES TRINI, LAMBARI, MG - RESPONSÁVEL: PABLO LUIZ LOPES Trib aprox R\$: 1 222,90 Federal 1168,13 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br D841 19

do Responsável Recebimento

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0128 / 006 / 00000016-2
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	SERV AUT AGUA ESGOTO LAMBARI
<b>CPF/CNPJ:</b>	22.040.711/0001-22

<b>Banco:</b>	341 - ITAU UNIBANCO BM S.A. 0000000 - 60701190
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	7419 / 00000099807-0
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	46.497.089/0001-44
<b>Valor:</b>	R\$ 8.322,77
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 11,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	28/12/2023
<b>Data / Hora da operação:</b>	28/12/2023 11:46:24

<b>Código da operação:</b>	00129191
<b>Chave de segurança:</b>	FF02CAQ7U0H8YPQW

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

*Nota Explicativa:* Referente ao pagamento:

OR 262 – Pracimax Casa e Construção Ltda, no valor de r\$ 860,00;

OR 263 – Pracimax Casa e Construção Ltda, no valor de r\$ 7.462,77;



# SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI

CNPJ: 22040711/0001-22

RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123

Data:

10/10/2023

OR 772

FICHA: 65

C.A: 000070 000

## OR - Ordinário

**Fornecedor:** Braxpark Maquinas e Equipamentos LTDA **Doc:** 33.366.168/0001-74 **Cod:** 2140  
**Endereço:** Avenida Coronel Jose Dias Bicalho **Nº:** 933 **CEP:** 31275-050  
**Cidade:** BELO HORIZONTE **Bairro:** Sao Jose  
**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº:** 000058/23 **Doc:** **Requi:** **Venci:** 04/12/2023  
**Info Bancárias Pagto:** **Banco:** Banco do Brasil S.A. **Agência:** 1222-0 **Conta:** 00060338-4

### Histórico:

Referente a aquisição de ferramentas motorizadas e hidráulicas.

### RECURSO TCE/MG:

000 Não se Aplica

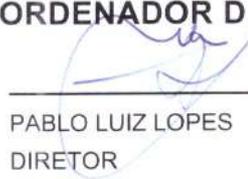
### OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

6.1.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO  
17.512.4003.7006.0000 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS  
4.4.90.52.21 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina

FICHA: 65

Dotação Inicial 118.800,00  
Emp. até Data 102.779,08  
Saldo Atual 12.470,92  
**Valor Empenhado 3.550,00**  
**Desconto 0,00**  
**Valor Líquido 3.550,00**

### ORDENADOR DE DESPESA:

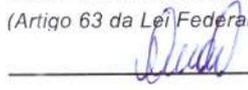
  
PABLO LUIZ LOPES  
DIRETOR

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

  
TIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS  
CONTADOR - CRC: 106926/O/MG

### LIQUIDAÇÃO Nº:

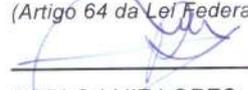
Atesto a liquidação desta despesa  
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

  
AMANDA CAROLINE DE PAIVA  
RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

Data 04/12/23

### ORDEM DE PAGAMENTO:

Autorizo o pagamento desta despesa  
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

  
PABLO LUIZ LOPES  
DIRETOR

Data 04/12/23

### Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação:

três mil, quinhentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*

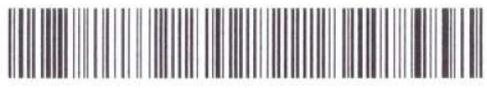
Data 04/12/23

Nome:  
CGC/CPF:

Banco	Conta	Quitação conforme:	Ordem de Pagamento
BB	30570-7	A QUITAÇÃO FOI DADA CONF. COMPROVANTE EM ANEXO	Nº 772

Preparado por: TIAGO VINICIUS RIBEIRO

RECEBIMOS DE BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.166
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 001

<b>BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b> AVENIDA CORONEL JOSÉ DIAS BICALHO, 933, SAO JOSE BELO HORIZONTE - MG - CEP 31275-050 TELEFONE: 3125556725 EMAIL: BRAXPARKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <b>1</b> Nº 000.000.166 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 3123 1133 3661 6800 0174 5500 1000 0001 6612 2111 9409
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235672735467 14/11/2023 10:03:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0045300390038	INSCRIÇÃO EST ADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 33.366.168/0001-74

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME RAZÃO SOCIAL SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CNPJ/CPF 22.040.711/0001-22	DATA EMISSÃO 14/11/2023
ENDEREÇO RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123, CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 37480-000
MUNICÍPIO LAMBARI	FONE/FAX (35) 3271-1056	UF MG
INSCRIÇÃO EST ADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 3.550,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.550,00
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS. FONTE: IPTF Totais: 1.116,47 (31,45%)   Tributos Federais: 477,47 (13,45%)   Tributos Estaduais: 639,00 (18,00%)   Tributos Municipais: 0,00 (0,00%)   Chave: D84119							

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	FRETE POR CONTA 0-Contratação Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0002-46	
ENDEREÇO AVENIDA CÉSAR AUGUSTO FARIA SIMÕES, 445, JARDIM RI			MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 124,500	PESO LÍQUIDO 0,000	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITARIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MPH-30	PRESA HIDRAULICA 30T, MARCA MARCON, MODELO/MPH-30	84626100	0102	5.102	UN	1,000	3.550,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO DE CREDITO DE IPI. DEPOSITO BANCARIO BANCO:001 BANCO DO BRASIL AGENCIA:1222-X CONTA CORRENTE: 60338-4 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO PEDIDO 00426/23	RESERVADO AO FISCO

Material Recebido  
 Serviço Prestado  
 Data: 09/12/2023  
 \_\_\_\_\_  
 ss. do Responsável Recebimento

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR N º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Prezados Senhores,

A **BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Av. Coronel Jose Dias Bicalho, 933, São Jose, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.275-050, inscrita sob o CNPJ sob o nº 33.366.168/0001-74, **DECLARA** a este Órgão para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, **que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 14 de Novembro de 2023



BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.366.168/0001-74

Administrativo/Financeiro

Rafael Codognotto Pereira

CPF 081.969.886-56

Protótipo  
Não Imprimir

**BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LT**

AVENIDA CORONEL JOSÉ DIAS BICALHO, 933  
SAO JOSE /BELO HORIZONTE - MG  
CNPJ/CPF: 33.366.168/0001-74  
Tel: 3125556725  
Email: braxparquequipamentos@gmail.com

Chave da NF-e: 31231133366168000174550010000001661221119409

Chave do CC-e: 31231133366168000174550010000001661221119409-1

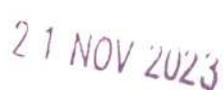
Data de Aprovação: 14/11/2023

Página 1 de 1

**CONTEÚDO**

TRANSPORTADORA CORRETA: ALFA TRANSPORTES 82.110.818/0016-08

OWA 3092

<b>DACTE</b> Documento Auxiliar de Transporte Eletrônico		<b>MODAL</b> RODOVIÁRIO		MODELO 57	FL 1	SÉRIE 0	NÚMERO 124/846424			
 <b>ALFA TRANSPORTES LTDA</b> ROD BR-381 FERNAO DIAS KM 483, DISTR. IND. JD. PIEMONT NORTE KM 483 BETIM - MG - 32689898 Fone: 3133606040 CNPJ: 82110818001608 alfa.transportes@alfatransportes.com.br		DATA E HORA DE EMISSÃO 2023-11-21 18:18:10		NÚMERO PROTOCOLO 131231960009949		INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO				
		Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br							 31231182110818001608570000008464241275299482	
		TIPO DO CT-e NORMAL	TIPO DE SERVIÇO NORMAL	TOMADOR SERV. Remetente	FORMA PGTO. A PRAZO	CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5353 - SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS				
ORIGEM DA PRESTAÇÃO <b>124 - BELO HORIZONTE-MG</b>		REMETENTE: <b>BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b> ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JOSE DIAS BICALHO BAIRRO: SAO JOSE MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG CEP: 31275050 CNPJ/CPF: 33366168000174 INSCRIÇÃO: 0045300390038		MERCADORIAS TRANSPORTADAS		COMPOSIÇÃO DO FRETE		 16		
DESTINATÁRIO: <b>SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO</b> ENDEREÇO: R PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123,123 BAIRRO: SILVESTRINI MUNICÍPIO: LAMBARÍ - MG CEP: 37480000 CNPJ/CPF: 22040711000122 INSCRIÇÃO: 3787685060026		MERCADORIA Prensas hidráulicas		VALOR (R\$) 3.550,00		Outros 46,80				
EXPEDIDOR: ENDEREÇO: BAIRRO: MUNICÍPIO: CNPJ/CPF:		INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO		PESO(Kg) 124,5000		Frete Peso 106,97				
RECEBEDOR: ENDEREÇO: R PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123 123 SILVESTRINI - 37480000 BAIRRO: MUNICÍPIO: CNPJ/CPF:		BASE DE CÁLCULO 260,00		VOLUME (m3) 0,0000		Pedágio por Fração 10,00				
TOMADOR DO SERVIÇO		ALÍQUOTA ICMS (%) 18		QTDE. VOLUMES 1		TAD 4,58				
NOME: BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JOSE DIAS BICALHO BAIRRO: SAO JOSE MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG CEP: 31275050 CNPJ/CPF: 33366168000174 INSCRIÇÃO: 0045300390038		VALOR ICMS (R\$) 46,80		EMBALAGEM DIVERSOS/OUTROS		TDA 86,32				
OBSERVAÇÕES		% RED. CALC.		VEIC. COLETA OWT-3092		GRIS 5,33				
- Percentual estimado de tributos: 18,00 % ICMS; 1,65% PIS; 7,6% COFINS Total 27,25 R\$ 70,85		ICMS ST. 0,00		TOTAL DOS SERVIÇOS 260,00		TOTAL A RECEBER 260,00				
RNTRC DA EMPRESA 00042902		SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00 - TRIBUTADA		DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS						
SEGUROADORA ACE		TP.Doc NF		CNPJ/CPF Emitente 33.366.168/0001-74		Série 129 NOV. 2023			Nro.Documento 166	
O ARQUIVO XML DESTA CT-e ESTÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DA ALFA TRANSPORTE: www.alfatransportes.com.br ACESSE O NOSSO SITE E FAÇA O DOWNLOAD DO ARQUIVO OU CADASTRE SEU E-MAIL PARA RECEBIMENTO AUTOMÁTICO		USO EXCLUSIVO DO EMISSOR CT-E								
11957358		Entrega: R PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123 123 SILVESTRINI - 37480000								
		SETOR: 12								

---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome SAAE CONTA MOVIMENTO  
Agência 2245-4  
Conta corrente 30570-7

## Creditado

Nome BRAXPARK M E LTDA  
Agência 1222-X  
Conta corrente 60338-4  
Valor 3.550,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB535845 AMANDA CAROLINE DE PAIVA	07/12/2023 10:05:17
	JB535847 PABLO LUIZ LOPES	07/12/2023 10:08:34

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB535847 PABLO LUIZ LOPES.

**SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI**

CNPJ: 22040711/0001-22

RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123

Data:  
25/08/2023

OR	594
FICHA:	66
C.A.:	000070 00

**OR - Ordinário****Fornecedor:** RODRIGO COSTA & CIA LTDA**Doc:** 13.778.407/0001-96**Cod:** 306**Endereço:** RUA SANTA ROSA, 23**Nº:** 23**CEP:**37480-000**Cidade:** LAMBARI**Bairro:** CAMPINHO**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 000048/23**Doc:****Requi:****Venci:** 11/12/2023**Info Bancárias Pagto:** Banco: Caixa Econômica Federal**Agência:** 0128**Conta:** 665-4**Histórico:**

Referente a aquisição de artigos de serralheira.

**RECURSO TCE/MG:**

000 Não se Aplica

ARTO 000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

J1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

17.512.4003.7003.0000

CAPTACAO DO SISTEMA DE AGUA

4.4.90.52.99

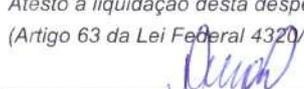
Outros Materiais Permanentes

**FICHA:** 66

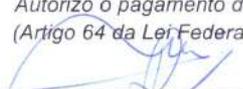
Dotação Inicial 66.000,00

Emp. até Data 0,00

Saldo Atual 5.010,00

**Valor Empenhado** 60.990,00**Desconto** 0,00**Valor Líquido** 60.990,00**ORDENADOR DE DESPESA:**
  
 PABLO LUIZ LOPES  
 DIRETOR
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
  
 TIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS  
 CONTADOR - CRC: 106926/O/MG
**LIQUIDAÇÃO Nº:**Atesto a liquidação desta despesa  
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)
  
 AMANDA CAROLINE DE PAIVA  
 AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Data 11/12/23

**ORDEM DE PAGAMENTO:**Autorizo o pagamento desta despesa  
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)
  
 PABLO LUIZ LOPES  
 DIRETOR

Data 11/12/23

**Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação:**

sessenta mil, novecentos e noventa reais \*\*\*\*\*

Data 12/12/23

Nome:

CGC/CPF:

Banco

Conta

Quitação conforme:

**Ordem de Pagamento**

Nº

Preparado por: TIAGO VINICIUS RIBEIRO

CEF

16-2

A QUITAÇÃO DO DADA CONF.  
COMPROVANTE EM ANEXO

594

**SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI**CNPJ: 22040711/0001-22  
RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123Data:  
25/08/2023OR 594  
FICHA: 65  
C.A: 000070 00**OR - Ordinario**

Fornecedor: **RODRIGO COSTA & CIA LTDA** Doc: 13.778.407/0001-96 Cod: 306  
 Endereço: RUA SANTA ROSA, 23 Nº: 23 CEP:37480-000  
 Cidade: LAMBARI Bairro: CAMPINHO  
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 000048/23 Doc: Requi: Venci: 11/12/2023  
 Info Bancárias Pagto: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0128 Conta: 665-4

**Histórico:**  
Referente a aquisição de artigos de serralheira.

<b>RECURSO TCE/MG:</b> 000 Não se Aplica ^70 000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO 17.512.4003.7004.0000 AMPLIACAO E REFORMA DA ETA 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes FICHA: 67	Dotação Inicial 11.000,00 Emp. até Data 0,00 Saldo Atual 964,00 <b>Valor Empenhado 10.036,00</b> Desconto 0,00 <b>Valor Líquido 10.036,00</b>
---	--

**ORDENADOR DE DESPESA:**

PABLO LUIZ LOPES  
DIRETOR

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

TIAGO VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS  
CONTADOR - CRC: 106926/O/MG

**LIQUIDAÇÃO Nº:**

Atesto a liquidação desta despesa  
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

AMANDA CAROLINE DE PAIVA  
AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Data 11/12/23

**ORDEM DE PAGAMENTO:**

Autorizo o pagamento desta despesa  
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

PABLO LUIZ LOPES  
DIRETOR

Data 11/12/23

**Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação:**

dez mil e trinta e seis reais \*\*\*\*\*

Data 12/12/23

Nome:

CGC/CPF:

Banco CEF	Conta 16-2	Quitação conforme: A QUITAÇÃO FOI DADA CONF. COMPROVANTE EM ANEXO	Ordem de Pagamento Nº 134
--------------	---------------	---	------------------------------

Preparado por: TIAGO VINICIUS RIBEIRO

RECEBEMOS DE RODRIGO COSTA CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº 291</b> <b>Série 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>RODRIGO COSTA CIA LTDA</b> R SANTA ROSA, 23 CAMPINHO - 37480-000 Lambari - MG - Fone: (35) 99223-3639	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/>	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
		<b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>31231213778407000196550010000002911067898145</b>

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131235716809852 - 12/8/2023 4:01:58 PM</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0017862950054</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>13.778.407/0001-96</b>

<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO</b>		<b>22.040.711/0001-22</b>	<b>08/12/2023</b>
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAIDA
<b>RUA PAULO GRANDINETTI VIOLA, 123 CASA</b>	<b>SILVESTRINE</b>	<b>37480-000</b>	<b>08/12/2023</b>
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Lambari</b>		<b>MG</b>	<b>3787685060026</b>

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

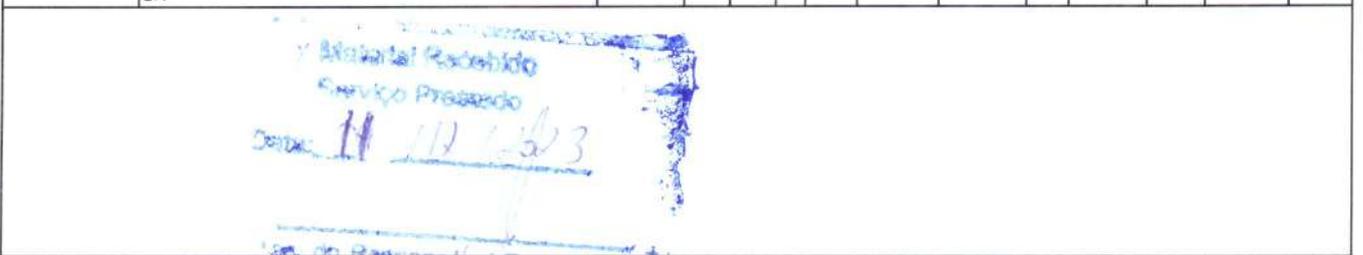
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	71026,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71026,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL <b>RODRIGO COSTA E CIA LTDA</b>	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT <b>0</b>	PLACA <b>HFC3419</b>	UF <b>MG</b>	CNPJ/CPF <b>13778407000196</b>
ENDEREÇO <b>RUA SANTA ROSA 23</b>	MUNICIPIO <b>Lambari</b>	UF <b>MG</b>	INSC. ESTADUAL <b>0017862950054</b>		
QUANTIDADE <b>13</b>	ESPECIE <b>PECAS</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>1000.000</b>	PESO LIQUIDO <b>1000.000</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
20000000000002	CAVALETE COM 3,5 M X 2 M	73089090	0102	5101	UN	8,000	4300,00	34400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000003	CONJUNTO DE 3 PORTOES PARA FECHAMENTO DE DEPOSITO	73089090	0102	5101	UN	1,000	19690,00	19690,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000004	COBERTURA DE ESTRUTURA METALICA 775 CM X 400 CM	73089090	0102	5101	UN	1,000	6900,00	6900,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000005	CONJUNTO DE PORTAO DESLIZANTE 440 CM X 220 CM	73089090	0102	5101	UN	1,000	6336,00	6336,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000006	PORTA DE 190 CM X 80 CM EM METALON E CHAPA	73083000	0102	5101	UN	1,000	950,00	950,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000007	GRADE GUARDA CORPO DE SEGURANCA 630 CM X 130 CM	73089090	0102	5101	UN	1,000	2750,00	2750,00	0,00	0,00	0,00		0,00



**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	SERV AUT AGUA ESGOTO LAMBARI
<b>Conta origem:</b>	0128   006   00000016-2
<b>Conta destino:</b>	0128   003   00000665-4

<b>Nome destinatário:</b>	RODRIGO COSTA E CIA LTDA ME
<b>Valor:</b>	R\$ 71.026,00

<b>Data de débito:</b>	12/12/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	12/12/2023 17:05:59

<b>Código da operação:</b>	77744868
<b>Chave de segurança:</b>	MJJ6CPSC5YLJH0V7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Ofício nº 052/24

Lambari, 27 de Setembro de 2024

A Sra  
Diretora Administrativa, Jessica de Fátima Gama  
ARISMIG  
BOA ESPERANÇA - MINAS GERAIS

Assunto: Comprovação de recursos para investimento

Vimos, por meio deste, encaminhar conforme solicitado e orientado no Ofício 183/2024/ARISMIG, o extrato da conta de investimento onde demonstra o saldo atual. O valor constante nessa conta, são relativo ao restante do Superávit e 8,84% do valor arrecadado entre Maio e Agosto de 2024.

Valor Superávit R\$ 190.847,83  
Valor de Maio a Agosto R\$ 190.004,16  
Valor para cobertura de fornecedor R\$ 71.561,71

Total de Recurso na conta investimento R\$ 452.413,70

Atenciosamente,



Pablo Luiz Lopes  
Diretor do SAAE



Tiago Vinícius Ribeiro dos Santos  
Contador



Extrato de Conta Corrente

G332270903306497012  
27/09/2024 09:07:29

Cliente - Conta atual

Agência 2245-4  
Conta corrente 22608-4 INVESTIMENTOS SAAE  
Período do extrato 26/09/2024 até 26/09/2024

Lançamentos

Dt movimento	Dt balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/09/2024		Saldo Anterior			163.405,77 C
26/09/2024		+ TED-Crédito em Conta	33.909.629	289.007,93 C	
26/09/2024		BB-APLIC CP RZ APL ALIT	1.972	452.413,70 D	
26/09/2024		<b>SALDO</b>			<b>0,00 C</b>
Saldo Atual					0,00 C
Invest. Resgate Autom.					452.548,46 C
Saldo					452.548,46 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/09/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/10/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB RF CP Automático					<b>452.548,46</b>

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por JB535845 AMANDA CAROLINE DE PAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

---

## ***Apresentação da Proposta Técnica-Comercial Estação de Tratamento de Efluente Doméstico***

Lavras, 04 de Setembro de 2024.

**Ciente:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Lambari

**A/C:** Sr. Pablo

Segue nossa oferta que contempla o fornecimento de unidades pré-fabricadas para Implantação de uma **unidade de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE** para o Bairro Recanto da Serra situado no município de Lambari/MG com vazão média de **2,33 m<sup>3</sup>/h**.

Apresentamos por meio desta **PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL** contemplando Serviços de Engenharia para elaboração e fornecimento de Memória de Cálculo, Manual de Operação e Manutenção, Projetos e Respectivas Especificações e Assistência Técnica Especializada para obras de Instalação Hidráulica da **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – (ETE)**, Pré-Fabricada em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro – PRFV, com características técnicas e hidráulicas que permitem o tratamento do esgoto bruto com características físico-químicas que requeiram a adoção do tratamento anaeróbio (Tratamento Preliminar, Tratamento Anaeróbio Primário, Tratamento Anaeróbio Secundário e Cloração) e que será destinada ao lançamento de acordo com que estabelece a Resolução CONAMA Nº 430 de 13 de Maio de 2011, observada a regulamentação específica das entidades locais responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de tratamento de esgoto.



FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

---

## 1. LEGISLAÇÃO VIGENTE

- RESOLUÇÃO Nº 430 de 13 de maio de 2011 do CONAMA – Dispõe sobre a classificação dos corpos d'água e diretrizes ambientais para o enquadramento, bem como estabelece as condições padrões de lançamento de efluentes. Complementa e altera a resolução Nº 357 de 17 de março de 2005 e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO Nº 274 de 2000 do CONAMA – Dispõe sobre a classificação das águas doces, salobras e salinas essencial à defesa dos níveis de qualidade, avalizados por parâmetros e indicadores específicos, e de modo assegurar as condições de balneabilidade, e dá outras providências;
- ABNT – NBR 7229: Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos;
- ABNT – NBR 13.969: Tanques Sépticos – Unidades de Tratamento complementar e disposição Final dos Efluentes Líquidos – Projeto, Construção e Operação;
- ABNT – NBR 12.209: Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;
- ABNT – NBR 7195: Norma de Cor na Segurança do Trabalho;
- Norma Técnica ASTM D 4097 – Especificação para tanques Resistentes a Corrosão em resina termo fixa reforçada com fibra de vidro, moldado por contacto;

## 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

### 2.1. Considerações

Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto com características técnicas e hidráulicas que permitem, após passagem pelo sistema, o tratamento do esgoto bruto com características físico-químicas que requerem a adoção de tratamento anaeróbio (Tratamento Preliminar, Tratamento Anaeróbio Primário, Tratamento Anaeróbio Secundário e Cloração), no qual o efluente será destinado de acordo com que estabelece a Resolução CONAMA Nº 430 de 13 de Maio de 2011, observada a regulamentação específica das entidades locais responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de tratamento de esgoto.

### 2.2. Determinação da vazão

- Hidrometria do Consumo de Água
- Projeto Hidráulico do Empreendimento com a Respectiva da Taxa de Infiltração
- Parâmetro da Norma
- Medição da Vazão Real do Esgoto
- Dados fornecidos pelo Cliente.



FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

---

### **2.3. Material Construtivo**

As unidades que compõem o Sistema de Tratamento de Esgoto serão construídas em compósito de PRFV – Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (Resina Poliéster Isoftálica reforçada com fibra de Vidro), material de alto desempenho mecânico e de comprovada resistência química à corrosão, e pinturas externas em Gel-coat aditivado com NPG/UV, material resistente à ação de intempéries do ambiente, em particular a umidade e os raios solares.

### **2.4. Características Gerais**

Dentre outras características do sistema, destacam-se fatores relevantes, tais como:

- Sistema com eficiência comprovada para atende à legislação vigente;
- Simplicidade operacional;
- Sistema que permite o controle visual de todas as etapas do tratamento;
- No limite da bateria da ETE, todo fluxo hidráulico será por gravidade;
- Sistema de reduzida manutenção eletromecânica;
- Sistema com pequena área de operação;
- Sistema transportável e modular, com possibilidade de remanejamento e relocação;
- Sistema com comprovada durabilidade – Vida útil

## **3. MATERIAIS DE FABRICAÇÃO**

PRFV – Plástico Reforçado com Fibra de Vidro, utilizando resina termo fixa poliéster isoftálica pré-acelerada, catalisada com Peróxido de Metil Etil Cetona (MEK<sup>p</sup>) reforçada com fibra de vidro, material de alto desempenho mecânico e de comprovada resistência química à corrosão, ao ataque de produtos químicos utilizados no tratamento de água.

## **4. PINTURA E ACABAMENTO**

Aplicação de pintura de acabamento utilizando Gel coats aditivados com NPG/UV e tintas especiais com proteção contra a ação dos raios ultravioleta, adotando a seguinte padronização de cores:

- Gel-coat Verde Bandeira, para:

Tanques de Tratamento de Esgoto, Decantação e Desinfecção;

- Pintura anti-corrosiva do tipo epóxi bi-componente.

Estrutura metálica de sustentação e piso da passarela de acesso às unidades de tratamento (quando houver);

- Amarelo Segurança, código Munsell 5 Y8/12, para:
- Guarda-corpo de proteção e escada tipo marinho (quando houver).



FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

## 5. ESCOPO DE FORNECIMENTO

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE
01	Caixa Gradeada 1.000 L	01
02	Caixa Desarenadora 1.000 L	01
03	Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente 20.000 L	01
04	Filtro redutor de Gás Sulfídrico 50 L	01
05	Caixa Distribuidora de Vazão 150 L	01
06	Filtro Biológico Anaeróbio 20.000 L	01
07	Caixa Cloradora 1.500 L	01
08	Projeto, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo e ART	CONSTA
09	Material Filtrante plástico, tipo anel BioRing, cilíndrico, texturizado, com 102 m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup>	CONSTA
10	Frete de Lavras / MG para Lambari / MG	CONSTA
11	Instalação Hidráulica e Montagem + Componentes Hidráulicos	NÃO CONSTA

## 6. EXTENSÃO DO FORNECIMENTO

- a- Carregamento do material no pátio da empresa;
- b- Inspeção de Testes na Fábrica;
- c- Olhais de Içamento, onde necessário;
- d- Assistência técnica e acompanhamento pré-operacional;
- e- Manual de Instruções para operação e manutenção, que descreverá especialmente as características básicas de processo e hidráulicas da ETE. Bem como cuidados básicos a serem observados pelo operador no que diz respeito a princípios básicos de manutenção;
- f- Acompanhamento dos serviços de testes hidrostático, a serem preparados e executados pela contratante;
- g- Segurança, higiene e medicina do trabalho:
  - Manter todos os servidores devidamente uniformizados e dotados com todos os equipamentos de segurança individual e coletiva;
  - Garantir seguro contra acidentes durante toda fase de fornecimento e instalação.
  - Exames médicos comprovando que o colaborador está apto a executar suas atividades, exigidos pela empresa contratante.



FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

---

h- Responsabilidade administrativa:

- Responsabilizar-se por pagar pontualmente os salários dos empregados e todos os tributos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes e/ou que venham a incidir, direta ou indiretamente sobre os custos da mão-de-obra e/ou sobre serviços, bem como o cumprimento de todas as obrigações legais de qualquer natureza para com os mesmos, ficando desta forma, expressamente excluída a responsabilidade da CONTRATANTE;

i- Obrigações fiscais:

- Custear e apresentar comprovantes de quitação de todos os tributos, taxas e contribuições municipais, estaduais e federais, presentes ou futuros, devido a concorrência da execução dos serviços;
- Comprovar sempre a regularidade com o INSS, FGTS, ISS;

**7. FORA DO ESCOPO DE FORNECIMENTO**

- a- Obtenção da **Licença de Operação** junto ao Órgão Ambiental Competente;
- b- Descarregamento Local da Obra;
- c- Construção do Leito de Secagem caso haja necessidade;
- d- Execução de Ensaio Geotécnicos e emissão dos respectivos relatórios com informações referentes às características técnicas do subsolo;
- e- Transporte interno do material obedecendo aos padrões de mobilização dentro do empreendimento em questão;
- f- Projeto e Construção das Bases de Assentamento e Canaletas de Esgotamento Pluvial da ETE;
- g- Demais obras de construção civil, serviços de concretagem e regularizações de superfície;
- h- Execução de Estudos Planialtimétricos do local de implantação da ETE;
- i- Projeto, construção e montagem da Casa de Máquinas com vidrarias e equipamentos de controles e testes de qualidade da água, onde necessário;
- j- Projeto e construção civil das demais unidades periféricas à ETE pré-fabricada;
- k- Projetos das vias de acesso, paisagismo e urbanização da área da ETE;
- l- Corte e/ou re-aterro da área de implantação da ETE;
- m- Fornecimento de água para execução de teste hidrostático no campo;
- n- Destinação final da água utilizada no teste hidrostático.
- o- Análise Físico-Química do manancial ou corpo receptor;
- p- Ensaio de tratabilidade.
- q- Fornecimento de andaime;



FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

- r- Monitoramento Operacional.
- s- Projeto de caminhamento, fornecimento de materiais e instalação (abertura de vala assentamento, re-aterro e compactação) para:
  - Tubulação de alimentação/chegada de esgoto bruto;
  - Tubulação de interligação do Sistema de tratamento (Saída de esgoto tratado) ao Corpo receptor ou destinação final do efluente.
- t- Projeto Elétrico, fornecimento de materiais, instalações e/ou ligações elétricas para atendimento às unidades integrantes dentro da área da ETE;  
Projeto, fornecimento de materiais, instalações e/ou ligações eletromecânicas;

#### 8. VALORES E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

##### VALOR DA ETE:

###### A Vista:

**R\$ 84.700,00** (Oitenta e quatro mil e setecentos reais);

###### A Prazo:

**R\$ 91.480,00** (Noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais).

##### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

###### A Vista:

- **Entrada de 60% no ato do pedido;**
- **20% em 30 dias após a entrada;**
- **20% na entrega.**

###### A Prazo:

- **Entrada de 25% no ato do pedido;**
- **25% em 30 dias após a entrada;**
- **25% em 60 dias após a entrada;**
- **25% em 90 dias após a entrada.**

#### 9. CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento descrita acima ou a combinar;
- Todos os impostos já incluídos;
- Prazo de entrega dos produtos é de **45 dias** ou a combinar após fechamento de pedido;
- **Frete incluso no orçamento – CIF;**
- A proposta terá validade de **30 dias**.



FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

---

## 10. GARANTIA

A FIBRASUL IND. E COMÉRCIO LTDA. oferece garantia de qualidade e desempenho dos materiais em PRFV e serviços, contra qualquer falha de matéria-prima ou mão-de-obra de fabricação da ETE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses (dois anos) da entrega.

No período da garantia quaisquer defeitos provenientes de falhas de projeto ou dimensionamento hidráulico, características de desempenho, materiais de fabricação ou mão-de-obra de fabricação e/ou instalação hidráulica, serão sanados, inclusive com eventual substituição e/ou reparo de peças sem ônus para o CLIENTE, desde que seja observado, pela equipe operacional, os cuidados e critérios com a operação, e limpeza e manutenção dos equipamentos fornecidos. Caberá à FIBRASUL IND. E COMÉRCIO LTDA. substituir os materiais e/ou equipamentos e/ou reparar os serviços que forem considerados em desacordo com as especificações técnicas, quando da entrega/recebimento dos mesmos e/ou durante o prazo de sua garantia, ficando a CONTRATANTE com o direito de exigir a imediata correção para atendimento às especificações estabelecidas na nossa proposta, sem quaisquer ônus para ficando a CONTRATANTE.

Excetua-se do nosso escopo de reposição, as válvulas, parafusos, juntas de vedação e grades e perfis metálicos, bombas dosadoras, bombas de lodo, quadros de comando elétrico, entre outros que não fazem parte de nossa linha de fabricação e são adquiridos de terceiros, dos quais cedemos à garantia de 12 meses.

Reiteramos, desde já, a satisfação pela oportunidade concedida à **FIBRASUL** em apresentar esta proposta. Procuramos sempre atender às necessidades do cliente de forma **rápida e segura**, com garantia de **qualidade** na prestação de serviços.

Atenciosamente,  
Jonathan da Silva Faria  
Dpto. Comercial



FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

---

## ***Apresentação da Proposta Técnica-Comercial Estação de Tratamento de Efluente Doméstico***

Lavras, 04 de Setembro de 2024.

**Ciente:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Lambari

**A/C:** Sr. Pablo

Segue nossa oferta que contempla o fornecimento de unidades pré-fabricadas para Implantação de uma **unidade de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE** para o Bairro São João situado no município de Lambari/MG com vazão média de **2,33 m<sup>3</sup>/h**.

Apresentamos por meio desta **PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL** contemplando Serviços de Engenharia para elaboração e fornecimento de Memória de Cálculo, Manual de Operação e Manutenção, Projetos e Respectivas Especificações e Assistência Técnica Especializada para obras de Instalação Hidráulica da **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – (ETE)**, Pré-Fabricada em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro – PRFV, com características técnicas e hidráulicas que permitem o tratamento do esgoto bruto com características físico-químicas que requeiram a adoção do tratamento anaeróbio (Tratamento Preliminar, Tratamento Anaeróbio Primário, Tratamento Anaeróbio Secundário e Cloração) e que será destinada ao lançamento de acordo com que estabelece a Resolução CONAMA Nº 430 de 13 de Maio de 2011, observada a regulamentação específica das entidades locais responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de tratamento de esgoto.



FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

---

## 1. LEGISLAÇÃO VIGENTE

- RESOLUÇÃO N° 430 de 13 de maio de 2011 do CONAMA – Dispõe sobre a classificação dos corpos d'água e diretrizes ambientais para o enquadramento, bem como estabelece as condições padrões de lançamento de efluentes. Complementa e altera a resolução N° 357 de 17 de março de 2005 e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO N° 274 de 2000 do CONAMA – Dispõe sobre a classificação das águas doces, salobras e salinas essencial à defesa dos níveis de qualidade, avalizados por parâmetros e indicadores específicos, e de modo assegurar as condições de balneabilidade, e dá outras providências;
- ABNT – NBR 7229: Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos;
- ABNT – NBR 13.969: Tanques Sépticos – Unidades de Tratamento complementar e disposição Final dos Efluentes Líquidos – Projeto, Construção e Operação;
- ABNT – NBR 12.209: Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;
- ABNT – NBR 7195: Norma de Cor na Segurança do Trabalho;
- Norma Técnica ASTM D 4097 – Especificação para tanques Resistentes a Corrosão em resina termo fixa reforçada com fibra de vidro, moldado por contacto;

## 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

### 2.1. Considerações

Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto com características técnicas e hidráulicas que permitem, após passagem pelo sistema, o tratamento do esgoto bruto com características físico-químicas que requerem a adoção de tratamento anaeróbio (Tratamento Preliminar, Tratamento Anaeróbio Primário, Tratamento Anaeróbio Secundário e Cloração), no qual o efluente será destinado de acordo com que estabelece a Resolução CONAMA N° 430 de 13 de Maio de 2011, observada a regulamentação específica das entidades locais responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de tratamento de esgoto.

### 2.2. Determinação da vazão

- Hidrometria do Consumo de Água
- Projeto Hidráulico do Empreendimento com a Respectiva da Taxa de Infiltração
- Parâmetro da Norma
- Medição da Vazão Real do Esgoto
- Dados fornecidos pelo Cliente.



FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

---

### **2.3. Material Construtivo**

As unidades que compõem o Sistema de Tratamento de Esgoto serão construídas em compósito de PRFV – Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (Resina Poliéster Isoftálica reforçada com fibra de Vidro), material de alto desempenho mecânico e de comprovada resistência química à corrosão, e pinturas externas em Gel-coat aditivado com NPG/UV, material resistente à ação de intempéries do ambiente, em particular a umidade e os raios solares.

### **2.4. Características Gerais**

Dentre outras características do sistema, destacam-se fatores relevantes, tais como:

- Sistema com eficiência comprovada para atende à legislação vigente;
- Simplicidade operacional;
- Sistema que permite o controle visual de todas as etapas do tratamento;
- No limite da bateria da ETE, todo fluxo hidráulico será por gravidade;
- Sistema de reduzida manutenção eletromecânica;
- Sistema com pequena área de operação;
- Sistema transportável e modular, com possibilidade de remanejamento e relocação;
- Sistema com comprovada durabilidade – Vida útil

## **3. MATERIAIS DE FABRICAÇÃO**

PRFV – Plástico Reforçado com Fibra de Vidro, utilizando resina termo fixa poliéster isoftálica pré-acelerada, catalisada com Peróxido de Metil Etil Cetona (MEK<sup>p</sup>) reforçada com fibra de vidro, material de alto desempenho mecânico e de comprovada resistência química à corrosão, ao ataque de produtos químicos utilizados no tratamento de água.

## **4. PINTURA E ACABAMENTO**

Aplicação de pintura de acabamento utilizando Gel coats aditivados com NPG/UV e tintas especiais com proteção contra a ação dos raios ultravioleta, adotando a seguinte padronização de cores:

- Gel-coat Verde Bandeira, para:

Tanques de Tratamento de Esgoto, Decantação e Desinfecção;

- Pintura anti-corrosiva do tipo epóxi bi-componente.

Estrutura metálica de sustentação e piso da passarela de acesso às unidades de tratamento (quando houver);

- Amarelo Segurança, código Munsell 5 Y8/12, para:
- Guarda-corpo de proteção e escada tipo marinho (quando houver).



FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

## 5. ESCOPO DE FORNECIMENTO

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE
01	Caixa Gradeada 1.000 L	01
02	Caixa Desarenadora 1.000 L	01
03	Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente 20.000 L	01
04	Filtro redutor de Gás Sulfídrico 50 L	01
05	Caixa Distribuidora de Vazão 150 L	01
06	Filtro Biológico Anaeróbio 20.000 L	01
07	Caixa Cloradora 1.500 L	01
08	Projeto, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo e ART	CONSTA
09	Material Filtrante plástico, tipo anel BioRing, cilíndrico, texturizado, com 102 m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup>	CONSTA
10	Frete de Lavras / MG para Lambari / MG	CONSTA
11	Instalação Hidráulica e Montagem + Componentes Hidráulicos	NÃO CONSTA

## 6. EXTENSÃO DO FORNECIMENTO

- a- Carregamento do material no pátio da empresa;
- b- Inspeção de Testes na Fábrica;
- c- Olhais de Içamento, onde necessário;
- d- Assistência técnica e acompanhamento pré-operacional;
- e- Manual de Instruções para operação e manutenção, que descreverá especialmente as características básicas de processo e hidráulicas da ETE. Bem como cuidados básicos a serem observados pelo operador no que diz respeito a princípios básicos de manutenção;
- f- Acompanhamento dos serviços de testes hidrostático, a serem preparados e executados pela contratante;
- g- Segurança, higiene e medicina do trabalho:
  - Manter todos os servidores devidamente uniformizados e dotados com todos os equipamentos de segurança individual e coletiva;
  - Garantir seguro contra acidentes durante toda fase de fornecimento e instalação.
  - Exames médicos comprovando que o colaborador está apto a executar suas atividades, exigidos pela empresa contratante.



FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

---

h- Responsabilidade administrativa:

- Responsabilizar-se por pagar pontualmente os salários dos empregados e todos os tributos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes e/ou que venham a incidir, direta ou indiretamente sobre os custos da mão-de-obra e/ou sobre serviços, bem como o cumprimento de todas as obrigações legais de qualquer natureza para com os mesmos, ficando desta forma, expressamente excluída a responsabilidade da CONTRATANTE;

i- Obrigações fiscais:

- Custear e apresentar comprovantes de quitação de todos os tributos, taxas e contribuições municipais, estaduais e federais, presentes ou futuros, devido a concorrência da execução dos serviços;
- Comprovar sempre a regularidade com o INSS, FGTS, ISS;

**7. FORA DO ESCOPO DE FORNECIMENTO**

- a- Obtenção da **Licença de Operação** junto ao Órgão Ambiental Competente;
- b- Descarregamento Local da Obra;
- c- Construção do Leito de Secagem caso haja necessidade;
- d- Execução de Ensaio Geotécnicos e emissão dos respectivos relatórios com informações referentes às características técnicas do subsolo;
- e- Transporte interno do material obedecendo aos padrões de mobilização dentro do empreendimento em questão;
- f- Projeto e Construção das Bases de Assentamento e Canaletas de Esgotamento Pluvial da ETE;
- g- Demais obras de construção civil, serviços de concretagem e regularizações de superfície;
- h- Execução de Estudos Planialtimétricos do local de implantação da ETE;
- i- Projeto, construção e montagem da Casa de Máquinas com vidrarias e equipamentos de controles e testes de qualidade da água, onde necessário;
- j- Projeto e construção civil das demais unidades periféricas à ETE pré-fabricada;
- k- Projetos das vias de acesso, paisagismo e urbanização da área da ETE;
- l- Corte e/ou re-aterro da área de implantação da ETE;
- m- Fornecimento de água para execução de teste hidrostático no campo;
- n- Destinação final da água utilizada no teste hidrostático.
- o- Análise Físico-Química do manancial ou corpo receptor;
- p- Ensaio de tratabilidade.
- q- Fornecimento de andaime;



FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

- r- Monitoramento Operacional.
- s- Projeto de caminhamento, fornecimento de materiais e instalação (abertura de vala assentamento, re-aterro e compactação) para:
  - Tubulação de alimentação/chegada de esgoto bruto;
  - Tubulação de interligação do Sistema de tratamento (Saída de esgoto tratado) ao Corpo receptor ou destinação final do efluente.
- t- Projeto Elétrico, fornecimento de materiais, instalações e/ou ligações elétricas para atendimento às unidades integrantes dentro da área da ETE;  
Projeto, fornecimento de materiais, instalações e/ou ligações eletromecânicas;

#### **8. VALORES E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

##### **VALOR DA ETE:**

###### **A Vista:**

**R\$ 84.700,00** (Oitenta e quatro mil e setecentos reais);

###### **A Prazo:**

**R\$ 91.480,00** (Noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais).

##### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

###### **A Vista:**

- **Entrada de 60% no ato do pedido;**
- **20% em 30 dias após a entrada;**
- **20% na entrega.**

###### **A Prazo:**

- **Entrada de 25% no ato do pedido;**
- **25% em 30 dias após a entrada;**
- **25% em 60 dias após a entrada;**
- **25% em 90 dias após a entrada.**

#### **9. CONDIÇÕES GERAIS**

- Condição de pagamento descrita acima ou a combinar;
- Todos os impostos já incluídos;
- Prazo de entrega dos produtos é de **45 dias** ou a combinar após fechamento de pedido;
- **Frete incluso no orçamento – CIF;**
- A proposta terá validade de **30 dias**.

Fábrica: Rodovia BR 265 – KM 161, B. Gato Preto - Lavras MG CEP: 37.207-860  
Escritório: Av. Cel. Juventino Dias Teixeira, 1936, B. Parque dos Ipês. CEP: 37209-070  
Telefone: (35) 3822-5110



FIBRASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.909.215/0001-34

---

## 10. GARANTIA

A FIBRASUL IND. E COMÉRCIO LTDA. oferece garantia de qualidade e desempenho dos materiais em PRFV e serviços, contra qualquer falha de matéria-prima ou mão-de-obra de fabricação da ETE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses (dois anos) da entrega.

No período da garantia quaisquer defeitos provenientes de falhas de projeto ou dimensionamento hidráulico, características de desempenho, materiais de fabricação ou mão-de-obra de fabricação e/ou instalação hidráulica, serão sanados, inclusive com eventual substituição e/ou reparo de peças sem ônus para o CLIENTE, desde que seja observado, pela equipe operacional, os cuidados e critérios com a operação, e limpeza e manutenção dos equipamentos fornecidos. Caberá à FIBRASUL IND. E COMÉRCIO LTDA. substituir os materiais e/ou equipamentos e/ou reparar os serviços que forem considerados em desacordo com as especificações técnicas, quando da entrega/recebimento dos mesmos e/ou durante o prazo de sua garantia, ficando a CONTRATANTE com o direito de exigir a imediata correção para atendimento às especificações estabelecidas na nossa proposta, sem quaisquer ônus para ficando a CONTRATANTE.

Excetua-se do nosso escopo de reposição, as válvulas, parafusos, juntas de vedação e grades e perfis metálicos, bombas dosadoras, bombas de lodo, quadros de comando elétrico, entre outros que não fazem parte de nossa linha de fabricação e são adquiridos de terceiros, dos quais cedemos à garantia de 12 meses.

Reiteramos, desde já, a satisfação pela oportunidade concedida à **FIBRASUL** em apresentar esta proposta. Procuramos sempre atender às necessidades do cliente de forma **rápida e segura**, com garantia de **qualidade** na prestação de serviços.

Atenciosamente,  
Jonathan da Silva Faria  
Dpto. Comercial



**FIBRAV**  
SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO

DESDE  
1974

# Proposta Comercial

26 de Agosto de 2024

**RESPONSÁVEL**

Irina Ieno / 260824-75



35 98825-4117



irina@fibrav.com.br



(35) 3271 - 3300

Dados do cliente: SAAE DE LAMBARI

AOS CUIDADOS DO PABLO

Telefone: 35 9907-3761



Criação ou Revisão:  
Revisão 0 | Criação (26/08/2024)



ESTAÇÃO HORIZONTAL DE  
TRATAMENTO DE ESGOTO

32 m<sup>3</sup>/dia



**Prezado(a) cliente,**

Conforme vossa solicitação, apresentamos a Proposta para fornecimento de Peças Técnicas fabricadas em Resina de Poliéster Reforçada com Fibra de Vidro para uma Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos de Origem Sanitária, para o bairro SÃO JOÃO na cidade de Lambari MG.

## **1 – INPUTS:**

- Tipo de efluente - Esgoto sanitário/doméstico
- Nº de habitações - 50 unidades
- Nº de pessoas por habitação - 4 habitantes
- Geração de esgoto per capita - 160 L/d
- Vazão média - 32 m<sup>3</sup>/d

## **2 – ESCOPO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS E NORMAS DE REFERÊNCIA:**

De acordo com os dados fornecidos pelo cliente, apresentamos uma ETE prevendo um sistema de tratamento HORIZONTAL. De acordo com os dados fornecidos pelo cliente, apresentamos uma proposta para Estação de Tratamento de efluentes líquidos de origem sanitária, atendendo às Diretrizes Normativas do estado de Minas Gerais.

### **Descrição do Sistema de Tratamento de Efluente e Equipamentos adotados.**

- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO MODULAR HORIZONTAL
  - REATOR ANAEROBIO
  - REATOR AERADO
  - DECANTADOR
    - INCLUSO:
    - AERADOR SUBMERSÍVEL
    - BOMBA SUBMERSÍVEL
    - FILTRO DESODORIZADOR
    - PAINEL DE COMANDO

### 3 – Equipamentos do Escopo FIBRAV:

#### ETE Modular/Horizontal:

- 1) Caixa Gradeada:
  - Padrão FIBRAV
  - Espessura e espaçamento entre barras - 10 mm
- 2) Módulo de Tratamento Horizontal:

Quantidade - 01 unidade

- Comprimento total - 7,4 m (sem considerar o abaulamento das pontas)
- Diâmetro/altura - 2,5 m (sem considerar os pés de apoio)
- Vol. útil/afogado - 33,5 m<sup>3</sup>
- Vol. total - 36,3 m<sup>3</sup>

1º Compartimento - Reator Anaeróbio:

- Comprimento - 4,8 m
- Alt. útil/afogada - 3,1 m
- Vol. útil/afogado - 39,8 m<sup>3</sup>

2º Compartimento - Reator Aerado:

- Comprimento - 4,3 m
- Alt. útil/afogada - 2,3 m
- Vol. útil/afogado - 20,2 m<sup>3</sup>

Aerador submersível:

- Quantidade - 02 unidade
- Marca - SPV
- Modelo - AE-2800 (3,8 CV)

3º Compartimento - Decantador:

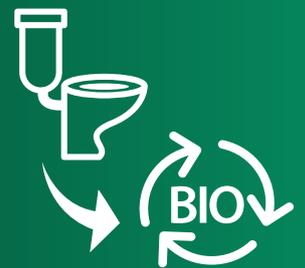
- Comprimento - 0,8 m
- Alt. útil/afogada - 1,9 m
- Vol. útil/afogado - 3,2 m<sup>3</sup>

Bomba submersível:

- Quantidade - 02 unidade
- Marca - THEBE
- Modelo - TSB-250 (1,0 CV)

Incluso:

- 01x Calha Parshall w 1"
- 01x Filtro Desodorizador padrão FIBRAV
- 01x Painel de Proteção Comando e Automação



imagens ilustrativas ETE em montagem



#### 4 – Normas de Referência:

Norma da ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NBR 12.209/11 (Projeto de estações de tratamento de esgotos sanitários)



## 5 – PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO JUNTO AOS ORGÃO AMBIENTAL E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MANUAL DE PARTIDA E OPERAÇÃO:

### Escopo de Fornecimento do Projeto:

- 1.1) Memorial Descritivo e de Cálculos do Sistema Proposto;
- 1.2) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Projeto;
- 1.3) Desenhos Técnicos do Sistema de Tratamento.

## 6 – ESPECIFICAÇÃO DOS TANQUES:

### 6.1 – OBJETIVO

Estabelecer parâmetro para fabricação e controle de reservatórios em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) para Estação de Tratamento de Esgoto.

### 6.2 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – MATERIAL

MATERIAIS		
01A	Costado	PRFV da marca ASHLAND ISOFTÁLICA ARA 11.0
02A	Fundo	PRFV da marca ASHLAND ISOFTÁLICA ARA 11.0
03A	Teto	PRFV da marca ASHLAND ISOFTÁLICA ARA 11.0
04A	Norma de Espessura	ASTM D-3299-86 / BS 4994
05A	Bocais	FiberGlass ANSI B16.5
06A	Boca de Visita	FiberGlass
07A	Reforços / Pescoços	FiberGlass
08A	Acabamento Interno	Liso na cor da Resina especificada
09A	Acabamento Externo	Absorvedor de R.U.V.
10A	Pintura	Resina parafinada c/ R.U.V em GelCoat Azul Escuro. OU A CONFIRMAR

**Obs:** Última camada parafinada com reagente contra R.U.V.

### 6.3 - NORMAS DE FABRICAÇÃO

- **6.3.1** - ASTM D 4097-CONTACT-MOLDED GLASS-FIBER-REINFORCED THERMOSET RESIN CHEMICAL-RESISTANT TANKS-TIPO-1.
- **6.3.2** - ASTM D 3299-TANQUES COM ENROLAMENTO CONTÍNUO DE RESINA REFORÇADA COM VIDRO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS-TIPO1-GRAU1.
- **NOTA1** - Os reservatórios podem ser fabricados de acordo com esta especificação e uma das normas acima, de acordo com o processo de fabricação utilizado.
- **NOTA2** - Em caso de conflito entre o especificado nas normas ASTM e esta especificação, prevalecerão às informações deste documento.

## 6.4 – MATERIAIS

**6.4.1- Resina:** Todo o reservatório deve ser fabricado com resina conforme TABELA ACIMA, inclusive flanges, bocais e reforços.

### 6.4.2 – Espessura / composição do laminado:

**Liner:** 100% de resina conforme TABELA ACIMA, espessura de 1,0 mm.

**Barreira Química:** mínimo de 70% de resina conforme TABELA ACIMA, espessura mínima de 1,0mm.

**Camada Estrutural:** obedecer à norma ASTM D 4097 ou ASTM D 3299. Resina conforme TABELA ACIMA

**Camada Externa:** mínimo de 80% de resina conforme TABELA ACIMA, espessura mínima de 0,2 mm.

**Nota:** A espessura mínima do laminado deverá atender às normas ASTM D 3299 ou ASTM D 4097 e memorial de cálculo.

## 6.5 – Parâmetros para execução dos equipamentos:

**6.5.1 –** Os reservatórios são para uso ao tempo.

**6.5.2 –** Os reservatórios vazios serão transportados deitados, portanto, os fabricantes devem verificar a necessidade de faixas enrijecidas nos corpos dos reservatórios.

**6.5.3 –** A resina não deverá conter pigmentos, tinturas ou substratos estranhos.

**6.5.4 –** A camada externa deve receber absorvedores de ultravioleta.

### **6.6 - Garantia:**

24 meses de garantia contra qualquer defeito de fabricação a contar a emissão da nota fiscal, incluindo neste termo o disposto no artigo 50 do código de defesa do consumidor.

### **7 - EXCLUSO DO ESCOPO DE FORNECIMENTO**

- Obras Civis (Fundações e estrutura de apoio dos tanques (base de concreto armado); local em alvenaria com pia e bancada para ensaios, abrigo do operador, depósito de polímeros, etc.);
- Hidráulica para ligação até a ETE e após a ETE, tubulação de desvio de emergência;
- Energia elétrica no local com tensão de 220 ou 380 V trifásico;
- Obtenção de licença de Operação junto ao Órgão Ambiental Competente;
- A montagem da ETE, com todas as despesas por conta da Fibrav (hotel, alimentação, deslocamento dos funcionários, seguro de vida, plano de saúde, etc.);

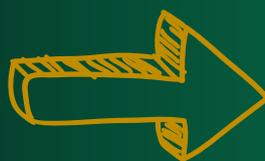
### **8 - INCLUSO NO ESCOPO DE FORNECIMENTO:**

- Projeto executivo para montagem da ETE;
- Equipamento conforme escopo (Normas ABNT e ASTM)



## Proposta Comercial:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO COMPACTA HORIZONTAL vazão: 32m³ / dia, conforme escopo acima.	01	R\$ 323.000,00	R\$ 323.000,00
Projeto com memorial de calculo, desenhos e ART quitada.	-	Incluso	Incluso
MONTAGEM NO LOCAL Excluso base para instalar a ETE	01	Incluso	Incluso
Logistica com carregamento, descarregamento, seguro, licença.	01	Incluso	Incluso

**Valor do Pacote**

R\$ 323.000,00

## Condições de Pagamento:

- 100% - 30DDL

## 9 – PRAZO DE FABRICAÇÃO DAS PEÇAS DE FIBERGLASS:

- 15 dia para projeto;
- 70 dias liberado para embarque;

### Impostos:

ICMS – Incluso 18%

PIS / COFINS – Incluso 3,65%

IPI isento

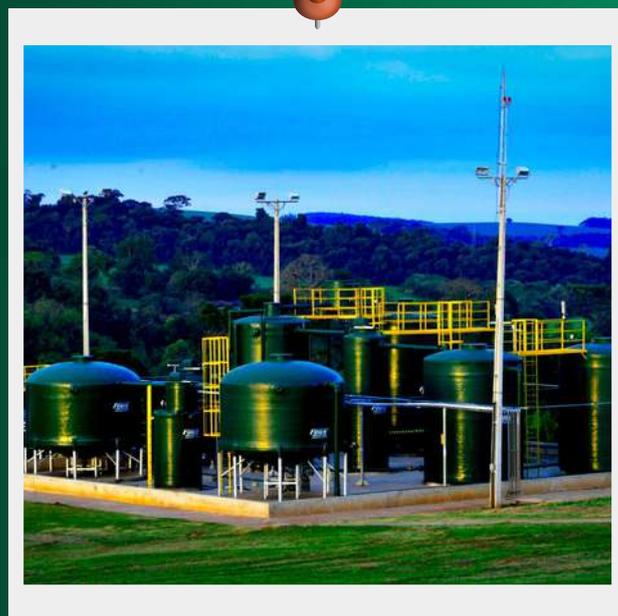
Difal: exclusivo/isento

### Classificação Fiscal:

3925.10.00

### Validade da Proposta:

26/09/2024



**GARANTIA: 24 MESES – contra defeitos de fabricação.**

**Irina Ieno – Departamento Comercial**

✉ irina@fibrav.com.br

☎ (35) 98825-4117

☎ (35) 3271 - 3300



# Proposta Comercial

12de Julho de 2024

**RESPONSÁVEL**  
Irina Ieno / 120724-70

 (35) 98825-4117

 [irina@fibrav.com.br](mailto:irina@fibrav.com.br)

 (35) 3271 - 3300

CNPJ: 20.688.495/0001-09

**FIBRAV**  
SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO

DESDE  
1974

Para: SAAE LAMBARI  
AOS CUIDADOS DE PABLO  
diretoria@saelambari.mg.gov.br  
Telefone: 35 9907-3761



## PROJETO:

RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 100m<sup>3</sup>  
Armazenamento de ÁGUA POTÁVEL

Revisão 0 | 03/07/2024



## RESERVATÓRIO VERTICAL FUNDO PLANO-100m<sup>3</sup>

### • Descrição Técnica

Descrição	Especificação
Volume ÚTIL	100.000 Litros
Diâmetro Interno	3.800mm
Altura Cilindrica	8.817mm
Altura TOTAL	9.577mm
Produto Armazenado	ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO
Densidade do Produto	1,00 gr/cm <sup>3</sup>
TAMPO	ELIPTICO
FUNDO	PLANO
Concentração	100%
Temperatura Máxima	AMBIENTE
Pressão de trabalho/projeto	Atmosférica – ATM.



### • Descrição Técnica dos Materiais Utilizados

Descrição	Orçado
Liner	Primeira camada de laminação aplicada sobre o molde sob o processo de Hand Lay Up, composto por duplo véu e resina ISOFTALICA Mínimo 10 % de fibra de vidro.
Barreira Química	Segunda camada de laminação aplicada sobre o liner pelo processo de Hand Lay Up composta por uma camada de duas mantas de 450g/m <sup>2</sup> de fibra de vidro e resina resina ISOFTALICA Proporção de 70% de resina e 30% de fibra de vidro.
Camada Estrutural	Fabricado pelo processo de Filament Winding (filamento contínuo) que consiste na aplicação de fios contínuos dispostos com ângulos de 75 a 90° no cilindro impregnado com resina ORTOFTALICA Proporção de 60% de FIBRA DE VIDRO e 40% RESINA.
Camada Estrutura calotas Tampo e Fundo	Fabricado pelo processo de Hand Lay Up, pelo processo de Hand Lay Up composta por camadas de mantas ou fios picotados através do método de Spray Up e resina ISOFTALICA
Camada Externa	PRFV em resina ORTOFTALICA
Norma de Espessura	ASTM D-3299 – ASTM D4097 – ASME RTP-1
Boca de Visita	Fibra de vidro
Acabamaneto Interno	Liso na cor natural da resina
Acabamento Externo	Absorvedor de R.U.V na cor da resina
Catalisação	MECK + COBALTO + POS CURA
Processo de Fabricação	SPRAY UP, HAND LAY UP E FILAMENT WINDING



## • Descrição Técnica dos Bocais Utilizados

Descrição	Qt	Diâmetro Nominal	material	Cego
FLANGE ENTRADA (SUPERIOR)	01	100MM	150#	NÃO
RESPIRO 180° com tela protetora (TIPO CHAPÉU CHINÊS)	01	Ø 6"	ATM	NÃO
ESCOTILHA INSPEÇÃO E LIMPEZA SUPERIOR	01	Ø 24"	ATM	SIM
FLANGE DRENAGEM (INFERIOR)	01	Ø 3"	150#	NÃO
SAÍDA (INFERIOR)	01	100MM	150#	NÃO
BOCAL P/ TRANSMISSOR DE NÍVEL (INFERIOR) Transmissor exclusivo	01	Ø 2"	150#	NÃO
ESCOTILHA INSPEÇÃO E LIMPEZA INFERIOR	01	Ø 24"	75#	SIM

## • Descrição Técnica dos Acessórios

Descrição	Qt	material
Placa de identificação	01	INOX
Anel de içamento	02	PRFV
Sapatas de fixação com parabol	Conf proj	PRFV
Escada de acesso superior tipo marineiro em aço carbono e pintura em epoxi na cor amarelo segurança. Com chapa lisa nos primeiros dois metros para segurança. com parada de descanso.	01	CONF. PROJ.
Corrimão superior em aço carbono na cor amarelo segurança, em toda volta do tanque. Tambo com superfície anti derrapante.	01	CONF. PROJ.



## Especificações dos Tanques:

### 1- OBJETIVO

Estabelecer parâmetro para fabricação e controle de reservatório em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) para armazenamento de produto conforme TABELA ACIMA.

### 2- NORMAS DE FABRICAÇÃO

2.1- ASTM D4097-CONTACT-MOLDED GLASS-FIBER-REINFORCED THERMOSET RESIN CHEMICAL-RESISTANT TANKS-TIPO-1.

2.2- ASTM D3299-TANQUES COM ENROLAMENTO CONTÍNUO DE RESINA REFORÇADA COM VIDRO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS-TIPO1-GRAU1.

### 3- MATERIAIS

3.2-Resina: todo o reservatório deve ser fabricado com resina conforme acima no liner, barreira química, estrutural, inclusive flanges, bocais e reforços.

3.3-Espessura/composição do laminado

Liner: Resina de revestimento interno rica em aproximadamente 90% em peso e reforçada com um véu de vidro, véu sintético ou outro material especificado.

Barreira Química: Revestimento intermediário com aproximadamente 20 a 30% em peso de fibra de vidro.

Camada Estrutural: Construída através do processo de filament-winding e hand lay-up, em acordo com os códigos considerados no projeto.

Camada Externa: mínimo de 80% de resina, espessura mínima de 0,2 mm.

Nota: A espessura mínima do laminado deverá atender às normas ASTM D 3299 ou ASTM D 4097 e memorial de cálculo.

3.4- A resina não deverá conter pigmentos, tinturas ou substratos estranhos.

3.5- A camada externa deve receber absorvedores de ultravioleta pigmentado na A ESPECIFICAR.

### 4- PARÂMETROS PARA PROJETOS

4.1- Os reservatórios são para uso ao tempo.

4.2- Velocidade do vento de até 120 km/h.

4.3- Os reservatórios vazios serão transportados deitados, portanto, os fabricantes devem verificar a necessidade de faixas enrijecidas nos corpos dos reservatórios.

4.4- Os reservatórios devem ter sapatas em PRFV para fixação à base, calculadas considerando cargas de vento do local de instalação.



## **5- CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS BÁSICAS**

5.1- O reservatório será VERTICAL, conforme tabelas acima.

5.2- Bocais descritos conforme tabelas acima.

5.3- Todos os equipamentos devem possuir uma Escotilha de inspeção, para Passagem Humana.

5.4- Projeto de Fabricação: A espessura da superfície interna (revestimento) não será considerada como parte da espessura mínima exigida, determinada de acordo com os padrões ou códigos aplicáveis. O revestimento será constituído por dois véus de poliéster nexus.

Nos dois últimos revestimentos externos, serão adicionados absorvedores de ultravioleta para melhorar a resistência às intempéries.

Todas as conexões flangeadas menores ou iguais a 4" serão reforçadas com reforços, conforme exigido na norma aplicável.

Os tanques serão equipados com um respiro atmosférico, de acordo com as condições do processo.

### 5.5- Pós-cura:

O grau de cura à temperatura ambiente pode ser inadequado em algumas aplicações para o armazenamento de produtos agressivos, como: solventes, hipoclorito de sódio, etc., ou quando a contaminação com estireno residual pode danificar o produto armazenado. Portanto, nesses casos, ou sempre que exigido pelo fabricante da resina, a pós-cura será feita de acordo com as seguintes recomendações:

O tempo e a temperatura pós-cura devem ser definidos de acordo com o tipo de resina e catalisador utilizado. A pós-cura será feita com ar quente e seco.

### 5.6 - DESENHOS E DOCUMENTOS

O fabricante enviará para comentários os desenhos completos de fabricação, contendo todos os detalhes do tanque a ser fornecido. Como, por exemplo:

- Normas Padrão de design e códigos e ano de edição
- Dados operacionais, de design e testes
- Pressão de trabalho máxima permitida
- Tipo de resina
- Processo de fabricação
- Composição da camada (Liner, barreira química e estrutura)
- Peso do tanque (vazio, operação e condições de teste)
- Tabela de conexões
- Acessórios incluídos no escopo de fornecimento
- Detalhes das juntas entre o casco / telhado e o casco / fundo
- Espessura total e da camada para cada parte do tanque
- Teste de pressão hidrostática



## 6- GARANTIA

12 meses contra qualquer defeito de fabricação a contar a emissão da nota fiscal.

## 7- CONTROLE DA QUALIDADE

Todos os tanques serão submetidos a inspeção durante e após o final da fabricação.

Serão realizados ensaios de Inspeção Visual e Dimensional, Pós Cura do laminado com calor, Ensaios Não Destrutíveis: Acetona, Dureza Barcol conforme ASTM-D-2583, Teste de Estanqueidade (Cheio de Água) na Fábrica.

7.1- Exame visual

7.2- Exame dimensional

7.3- Vazamentos

7.4- Teste hidrostático a pressão atmosférica, com duração de 24 horas.

7.5- Teste de sensibilidade á acetona.

7.6- Apresentação de certificado de todas as matérias primas utilizadas na fabricação dos reservatórios.

## 8 - CONTROLE DA QUALIDADE

- ASTM D 3299 – Estrutura de equipamento fabricado em Fibra de Vidro.
- ASME RTP 1 – Estrutura de equipamento fabricado em Fibra de Vidro.
- NBS PS 15.69 – Estrutura de equipamento fabricado em Fibra de Vidro.
- NBR 8800 – Estruturas Metálicas.
- NBR 6123 – Esforços devido à carga de vento.
- ANSI – B 16.5 – Furação dos bocais. (150 PSI)
- ASTM D 638 – Teste de tração.
- ASTM D 790 – Teste de deflexão.
- ASTM D 2583 – Teste dureza Barcol.
- ASTM D 3567 – Inspeção Dimensional.
- ASTM D 3517 – Rastreabilidade Matéria Prima.
- ASME RTP1 – Teste hidrostático

## 9- NOTAS

### OBSERVAÇÕES FINAIS

- Será fornecida juntamente com a nota fiscal **DATA BOOK** com toda especificação do tanque, certificado de toda matéria prima utilizada com lote de fabricação, desenho, *check list*, garantia, processo de fabricação e memorial de cálculo;
- Na aprovação do Orçamento, a FIBRAV se compromete em Elaborar, com as respectivas plantas em Formato digital e impresso em ambiente de 2 e 3 dimensões, com todos detalhes e revisões que serão geradas durante o processo;
- Podemos plotar no tanque logo ou especificação do produto a ser armazenado;
- Toda resina utilizada será com laudo e certificado.



**Proposta Comercial:**

Descrição	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 100M³ FUNDO PLANO	01	R\$ 169.900,00	R\$ 169.900,00
ESCADA MARINHEIRO E GUARDA CORPO SUPERIOR	01	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 191.400,00
VALOR DO TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO			R\$ 14.500,00

**Forma de pagamento:**

30DDL

**Prazo de entrega:**

07 dias para envio dos projetos

70 dias para a fabricação após aprovação dos projetos.

**Impostos:**

ICMS: 18% (Incluso) | IPI: 0% (isento). | PIS/COFINS: 3,65% (Incluso) | DIFAL: ISENTO | FCP: (Excluso/Isento)

**Frete:** CONFORME ACIMA**Classificação Fiscal:** 3925.10.00.**Validade da Proposta:** 20/08/2024**Irina Ieno****Departamento Comercial** (35) 98825-4117 irina@fibrav.com.br (35) 3271 - 3300

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM REFERÊNCIA DE PREÇOS**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE LAMBARI -MG**

DATA

REFERÊNCIAS DE PREÇOS

**EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE GRADEAMENTO PARA FILTRAGEM NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA- RIBEIRÃO MUMBUCA**

**JANEIRO  
2024**

SINAPI - DEZEMBRO 2023

SETOP - AGOSTO 2023

COPASA - JANEIRO 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO		CODIGO	PREÇO	BDI	PREÇO FINAL
				UNIT.	TOTAL				
	<b>GRADEAMENTO DA CAPTAÇÃO RIBEIRÃO MUMBUCA</b>				<b>169.028,51</b>				<b>215.683,05</b>
<b>1</b>	<b>ETAPA INICIAIS</b>				<b>51.686,62</b>				<b>62.890,57</b>
<b>1.1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>				<b>2.617,47</b>				<b>3.309,53</b>
1. 1. 1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	UNID.	1,00	794,61	794,61	SETOP - ED-50392 (0,5%)	794,61	26,44	1.004,70
1. 1. 2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	6,00	303,81	1.822,86	SETOP- ED-16660	1.822,86	26,44	2.304,82
<b>1.2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>				<b>9.311,62</b>				<b>9.311,62</b>
1. 2. 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2,00	4.655,81	9.311,62	COMPOSIÇÃO	9.311,62		9.311,62
<b>1. 3. 0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		.		<b>4.762,00</b>				<b>6.021,07</b>
1. 3. 1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	60,00	61,76	3.705,60	SINAPI - 99059	3.705,60	26,44	4.685,36
1. 3. 2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. GRAMA, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	M2	350,00	2,80	980,00	SINAPI - 98524	980,00	26,44	1.239,11
1. 3. 3	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	10,00	3,14	31,40	SETOP - ED-51132	31,40	26,44	39,70
1. 3. 4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3 X KM	10,00 1,00	4,50	45,00	SETOP - RO-43394	45,00	26,44	56,90

1.	4.	0	<b>MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, ESCORAMENTO DA CAIXA DE GRADEAMENTO</b>				8.977,35				11.350,96
1.	4.	1	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 1.001 A 1.200 m	M3	133,00	8,66	1.151,78	SETOP - RO-40153	1.151,78	26,44	1.456,31
1.	4.	2	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	33,00	20,43	674,19	SETOP - ED-51093	674,19	26,44	852,45
1.	4.	3	ESCORAMENTO DE VALA CONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	110,00	55,06	6.056,60	COPASA - 65000208	6.056,60	26,44	7.657,97
1.	4.	4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	67,00	16,34	1.094,78	SINAPI - 93372	1.094,78	26,44	1.384,24
1.	5.	0	<b>MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, ESCORAMENTO DA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO</b>				3.000,01				3.793,21
1.	5.	1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - EXECUTADO COM ESCAVADEIRA DE 1,40 M³ E CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ E COM CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.000 A 1.200 M	M3	50,00	8,66	433,00	SETOP - RO-40153	433,00	26,44	547,49
1.	5.	2	ESCORAMENTO CONTINUO, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	29,00	55,06	1.596,74	COPASA - 65000208	1.596,74	26,44	2.018,92
1.	5.	3	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	15,00	20,43	306,45	SETOP - ED-51093	306,45	26,44	387,48
1.	5.	4	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M3	1,50	170,21	255,32	SETOP - ED-49813	255,32	26,44	322,82
1.	5.	5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	25,00	16,34	408,50	SINAPI - 93372	408,50	26,44	516,51
1.	6.	0	<b>MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, ESCORAMNETO, TUBULAÇÕES PARA ADUÇÃO E DESCARGA</b>				18.982,29				24.001,21
1.	6.	1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - EXECUTADO COM ESCAVADEIRA DE 1,40 M³ E CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ E COM CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.000 A 1.200 M	M3	170,00	8,66	1.472,20	SETOP - RO-40153	1.472,20	26,44	1.861,45
1.	6.	2	ESCORAMENTO CONTINUO, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	239,00	55,06	13.159,34	COPASA - 65000208	13.159,34	26,44	16.638,67
1.	6.	3	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	45,00	20,43	919,35	SETOP - ED-51093	919,35	26,44	1.162,43

1.	6.	4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	210,00	16,34	3.431,40	SINAPI - 93372	3.431,40	26,44	4.338,66
1.	7.	0	<b>MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO DO GABIÃO DE PROTEÇÃO DA CAPTAÇÃO NA MARGEM DO RIBEIRÃO MUMBUCA</b>				<b>4.035,89</b>				<b>5.102,97</b>
1.	7.	1	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 1.001 A 1.200 m	M3	11,50	8,66	99,59	SETOP - RO-40153	99,59	26,44	125,92
1.	7.	2	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	5,60	702,91	3.936,30	SETOP - RO-41544	3.936,30	26,44	4.977,05
2.	0	0	<b>ESTRUTURA, ALVENARIA E PINTURA</b>				<b>73.967,54</b>				<b>93.524,56</b>
2.	1.	0	<b>RADIE, SAPATAS, PILARES E VIGAS</b>				<b>42.064,14</b>				<b>53.185,90</b>
2.	1.	1	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APOIAMENTO MANUAL	M3	2,00	170,21	340,42	SETOP - ED-49813	340,42	26,44	430,43
2.	1.	2	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	90,00	53,55	4.819,50	SETOP - ED-49643	4.819,50	26,44	6.093,78
2.	1.	3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	415,00	11,58	4.805,70	SETOP - ED-29548	4.805,70	26,44	6.076,33
2.	1.	4	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.190,00	11,64	13.851,60	SETOP - ED-48295	13.851,60	26,44	17.513,96
2.	1.	5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	37,00	493,16	18.246,92	SINAPI - 94965	18.246,92	26,44	23.071,41
2.	2.	0	<b>PAREDES, ESCADA E CORRIMÃO</b>				<b>30.487,01</b>				<b>38.547,77</b>
2.	2.	1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	220,00	85,26	18.757,20	SETOP - ED-48193	18.757,20	26,44	23.716,60
2.	2.	2	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	185,00	8,50	1.572,50	SETOP - ED-50728	1.572,50	26,44	1.988,27
2.	2.	3	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	185,00	28,40	5.254,00	SETOP - ED-50759	5.254,00	26,44	6.643,16
2.	2.	4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	140,00	28,42	3.978,80	SINAPI - 98555	3.978,80	26,44	5.030,79
2.	2.	5	ESCADA MARINHEIRO - TUBO GALVANIZADO D = 3/4" E D = 1/2" (2 ESCADAS). PINTURA COM TINTA ANTICORROSIVA	M	1,60	186,43	298,29	SETOP - ED-50949	298,29	26,44	377,16

2.	2.	6	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PSS, PINTURA COM TINTA ANTECORROZIVA	M	6,00	104,37	626,22	SINAPI - 99855	626,22	26,44	791,79
2	3	0	<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA</b>				<b>1.416,39</b>				<b>1.790,88</b>
2.	3.	1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	93,00	3,96	368,28	SINAPI - 88485	368,28	26,44	465,65
2.	3.	2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	93,00	11,27	1.048,11	SINAPI - 88489	1.048,11	26,44	1.325,23
3	0	0	<b>GRADEAMENTO</b>				<b>2.500,00</b>				<b>3.161,00</b>
3.	0	1	GRADEAMENTO GROSSO, 227 X 78CM, QUADRO EM AÇO DE 10,0MM, E GRADEAMENTO EM AÇO DE 8,0MM., ESPAÇAMENTO DA GRADE 4,0CM, COM PINTURA ANTE CORROSIVA	UND.	1,00	1.000,00	1.000,00	COTAÇÃO	1.000,00	26,44	1.264,40
3.	0	2	GRADEAMENTO FINO, 227 X 78CM, QUADRO EM AÇO DE 10,0MM, E GRADEAMENTO EM AÇO DE 8,0MM., ESPAÇAMENTO DA GRADE 1,5CM. COM PINTURA ANTE CORROSIVA	UND.	1,00	1.500,00	1.500,00	COTAÇÃO	1.500,00	26,44	1.896,60
4			<b>TAMPAS</b>				<b>3.143,95</b>				<b>3.975,21</b>
4	0	1	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	9,00	53,55	481,95	SETOP - ED-49643	481,95	26,44	609,38
4	0	2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	110,00	11,64	1.280,40	SETOP - ED-48295	1.280,40	26,44	1.618,94
4	0	3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/202	M3	3,20	431,75	1.381,60	SINAPI - 94963	1.381,60	26,44	1.746,90
5			<b>VÁLVULAS</b>				<b>31.226,40</b>				<b>43.908,06</b>
5.	0	1	VALVULA DE GAVETA C/ BOLSA E CUNHA DE BORRACHA P/ TUBOS C/ CABEÇOTE EURO 25 DN 300 - VOLANTE E HASTE DE 300cm (ENTRADA SAIDA CAPTAÇÃO ATUAL E NOVA SAIDA))	UND.	4,00	6.245,28	24.981,12	COTAÇÃO	24.981,12	26,44	31.586,13
5.	0	2	VALVULA DE GAVETA C/ BOLSA E CUNHA DE BORRACHA P/ TUBOS C/ CABEÇOTE EURO 25 DN 300 - VOLANTE E HASTE DE 470cm (DESCARGA)	UND.	1,00	6.245,28	6.245,28	COTAÇÃO	6.245,28	26,44	7.896,53
5.	0	3	COMPORTA TIPO GUILHOTINA C/ GRADEAMENTO HASTE DE 515cm (SUCÇÃO)	UND.	1,00	3.500,00	3.500,00	COTAÇÃO	3.500,00	26,44	4.425,40
6	0	0	<b>INSTALAÇÃO DE REDE</b>				<b>6.504,00</b>				<b>8.223,66</b>
6.	0	1	TUBO PVC OCRE LISO PB JEI DN300X6M	M	30,00	88,82	2.664,60	COPASA - 25002664	2.664,60	26,44	3.369,12
6.	0	2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 300	M	30,00	13,88	416,40	COPASA - 65000380	416,40	26,44	526,50
6.	0	3	CURVA 45° PVC ESG.COL.PB JE DN300	PÇ	2,00	415,00	830,00	COMPOSIÇÃO	830,00	26,44	1.049,45

6.	0	4	JOELHO 45° PVC ESG.COL.PB JE DN300	PÇ	5,00	267,40	1.337,00	COMPOSIÇÃO	1.337,00	26,44	1.690,50
6.	0	5	JUNÇÃO SIMPLES PVC OCRE DN300	PÇ	2,00	628,00	1.256,00	COMPOSIÇÃO	1.256,00	26,44	1.588,09

Lambari, 06 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente



ALVARO FERNANDES PENEDO

Data: 02/10/2024 15:54:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



PABLO LUIZ LOPES

Data: 04/10/2024 10:09:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alvaro Fernandes Penedo

Engenheiro Civil

Especialista em Eng<sup>a</sup> Sanitária

Responsável Técnico pelo SAAE- Lambari - MG



<b>Objeto: Planilha Orçamentária</b>	<b>Município/UF: LAMBARI/MG</b>	<b>Sistema: Ribeirão Mumbuca</b>
<b>Projeto:</b>	Ampliação do Sistema de Recalque	
<b>Descrição:</b>	PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE LAMBARI - MG	
<b>Orçamentista:</b>	VNF	<b>Resp.</b> Guilherme Rodrigues
<b>Data-base:</b>	27/06/2024	

								BASE SINAPI	
CÓD	MACROCLASSE.CLASSE.GRUPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNIT	QUANTIDADE PROJETO	CUSTO TOTAL	
<b>LOTE 01 - CONSTRUÇÃO CIVIL</b>								<b>R\$</b>	<b>148.300,06</b>
<b>+ DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO</b>								<b>R\$</b>	<b>2.341,18</b>
	01.SERP.DERE.005/01	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,0000000	R\$ 59,83	20,44	R\$	1.222,89
	COMPOSICAO	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1394000	R\$ 82,73			
	COMPOSICAO	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2400000	R\$ 201,23			
	01.SERP.DERE.010/01	97630	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,0000000	R\$ 87,47	6,27	R\$	548,45
	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0947000	R\$ 28,15			
	COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5873000	R\$ 20,41			
	COMPOSICAO	102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHI	1,1662000	R\$ 25,81			
	COMPOSICAO	102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHP	1,5122000	R\$ 28,25			
	01.SERP.DERE.027/01	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,0000000	R\$ 3,47	73,75	R\$	256,27
	COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1153000	R\$ 20,41			
	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0408000	R\$ 27,49			
	01.SERP.DERE.024/01	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,0000000	R\$ 9,34	7,81	R\$	72,92
	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1087000	R\$ 28,15			
	COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3075000	R\$ 20,41			
	03.MOVT.TRAN.050/01	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,0000000	R\$ 9,01	26,71	R\$	240,65
	COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0138000	R\$ 75,57			
	COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0198000	R\$ 264,20			

COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0105000	R\$ 93,41		
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083000	R\$ 211,44		
<b>+ FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>						<b>R\$</b>	<b>54.477,35</b>
01.FUES.ESRA.006/01	102646	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020_PA	M	1,0000000	R\$ 198,56	35	R\$ 6.949,69
COMPOSICAO	90651	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,2179000	R\$ 1,31		
COMPOSICAO	90650	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0755000	R\$ 11,51		
COMPOSICAO	90644	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,2704000	R\$ 8,77		
COMPOSICAO	90643	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0230000	R\$ 28,65		
COMPOSICAO	102970	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,2832000	SEM CUSTO		
COMPOSICAO	102971	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0102000	SEM CUSTO		
COMPOSICAO	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2934000	R\$ 84,39		
COMPOSICAO	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0489000	R\$ 84,39		
COMPOSICAO	95580	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 20,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	14,7960000	R\$ 9,04		
COMPOSICAO	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	0,7312000	R\$ 13,17		
COMPOSICAO	102975	PERFURATRIZ ROTATIVA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO 2500 KGM, POTENCIA 110 HP, MOTOR DIESEL - CHI DIURNO. AF_05/2017	CHI	0,1545000	SEM CUSTO		
COMPOSICAO	102976	PERFURATRIZ ROTATIVA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO 2500 KGM, POTENCIA 110 HP, MOTOR DIESEL - CHP DIURNO. AF_05/2017	CHP	0,1389000	SEM CUSTO		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8800000	R\$ 20,41		
INSUMO	44480	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	M3	0,1740000	R\$ 17,97		
INSUMO	41986	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEL E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 12" (320 MM)	M	0,0002000	R\$ 4.481,82		
INSUMO	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	0,0083000	R\$ 14,61		
	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	1,0000000	R\$ 90,99	20,4	R\$ 1.856,29
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9660000	R\$ 28,15		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1260000	R\$ 20,41		
	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,0000000	R\$ 40,43	15	R\$ 606,49

COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3390500	R\$	28,15		
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1226500	R\$	20,41		
COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0690000	R\$	411,38		
	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R\$	11,15	104	R\$ 1.159,75
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7280000	R\$	0,21		
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R\$	21,40		
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0066000	R\$	22,55		
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0403000	R\$	27,91		
COMPOSICAO	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R\$	9,19		
	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R\$	11,05	249	R\$ 2.751,82
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7280000	R\$	0,21		
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R\$	21,40		
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0066000	R\$	22,55		
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0403000	R\$	27,91		
COMPOSICAO	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R\$	9,09		
01.FUES.CCTG.001/01	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,0000000	R\$	981,39	24,86	R\$ 24.397,43
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590000	R\$	27,77		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590000	R\$	28,15		
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,3770000	R\$	20,41		
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,4170000	R\$	1,32		
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,0420000	R\$	0,51		
INSUMO	38408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	R\$	626,40		
01.IMPE.MANT.009/01	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	1,0000000	R\$	43,86	16,5	R\$ 723,69
COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1286000	R\$	23,81		
COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5703000	R\$	28,15		
INSUMO	43147	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	KG	1,2000000	R\$	20,62		
01.FUES.RADI.047/01	103077	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	1,0000000	R\$	205,54	78	R\$ 16.032,20
COMPOSICAO	97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	4,4000000	R\$	14,72		
COMPOSICAO	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1,0000000	R\$	2,58		

COMPOSICAO	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1,0000000	R\$	3,23		
COMPOSICAO	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,1500000	R\$	665,04		
COMPOSICAO	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	0,1000000	R\$	141,63		
COMPOSICAO	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,1000000	R\$	210,44		

**+ PISO E CONTRAPISO R\$ 7.254,33**

**+ ALVENARIA R\$ 36.932,96**

**+ LAJE COBERTURA R\$ 7.642,13**

**+ ESQUADRIAS R\$ 4.642,27**

01.ESQV.PORT.018/01	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000000	R\$	414,66	3	R\$ 1.243,97
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0223000	R\$	663,59		
COMPOSICAO	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,0000000	R\$	318,79		
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5520000	R\$	31,35		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3620000	R\$	28,15		
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9570000	R\$	20,41		
INSUMO	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,2000000	R\$	19,05		
INSUMO	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,1671000	R\$	12,46		
01.ESQV.JANE.012/01	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,0000000	R\$	346,32	9	R\$ 3.116,92
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	R\$	28,15		
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	R\$	20,41		
INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	0,8333000	R\$	373,80		
INSUMO	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	9,2000000	R\$	0,25		
INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233000	R\$	20,28		
01.ESQV.JANE.001/01	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,0000000	R\$	703,44	0,4	R\$ 281,38
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0210000	R\$	663,59		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	R\$	28,15		
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	R\$	20,41		
INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2,7780000	R\$	184,95		

**+ ACABAMENTO EXTERNO R\$ 5.381,08**

01.PINT.INTE.030/01	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1,0000000	R\$	18,47	136	R\$ 2.511,26
---------------------	-------	---	----	-----------	-----	-------	-----	--------------

COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3610000	R\$	29,63		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203000	R\$	20,41		
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802000	R\$	1,31		
INSUMO	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3389000	R\$	3,89		
01.PINT.EXTE.010/01	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	1,0000000	R\$	21,10	136	R\$ 2.869,82
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525000	R\$	29,63		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0249000	R\$	20,41		
INSUMO	38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	2,2608800	R\$	7,11		

**+ ACABAMENTO INTERNO R\$ 7.747,12**

01.PINT.INTE.030/01	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1,0000000	R\$	18,47	136	R\$ 2.511,26
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3610000	R\$	29,63		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203000	R\$	20,41		
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802000	R\$	1,31		
INSUMO	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3389000	R\$	3,89		
01.PINT.INTE.029/01	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	M2	1,0000000	R\$	32,34	73,75	R\$ 2.385,32
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802000	R\$	1,31		
INSUMO	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3389000	R\$	3,89		
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7419000	R\$	29,63		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2473000	R\$	20,41		
01.PINT.INTE.008/01	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1,0000000	R\$	12,78	136	R\$ 1.738,04
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631000	R\$	29,63		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544000	R\$	20,41		
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285000	R\$	29,92		
01.PINT.INTE.007/01	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1,0000000	R\$	15,08	73,75	R\$ 1.112,51
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2270000	R\$	29,63		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0757000	R\$	20,41		
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285000	R\$	29,82		

**+ TELHAMENTO R\$ 9.162,25**

01.COBE.TELH.024/01	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,0000000	R\$	45,30	73,75	R\$ 3.340,66
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0073000	R\$	25,79		
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0053000	R\$	26,71		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	R\$	20,41		
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	R\$	27,49		

INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC-CONICAS)	CJ	1,2600000	R\$	0,35		
INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,2600000	R\$	5,28		
INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1,3570000	R\$	22,82		
01.COBE.TELH.042/01	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1,0000000	R\$	162,03	35,93	R\$ 5.821,59
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183000	R\$	25,79		
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132000	R\$	26,71		
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$	20,41		
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1560000	R\$	27,49		
INSUMO	12614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	0,3300000	R\$	54,27		
INSUMO	12616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	0,2200000	R\$	16,46		
INSUMO	12618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	0,3500000	R\$	167,94		
INSUMO	12624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	0,2200000	R\$	32,25		
INSUMO	11054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UN	3,0000000	R\$	0,06		
INSUMO	12626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	1,5500000	R\$	41,07		
INSUMO	12627	VEDAÇÃO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	0,4400000	R\$	1,29		

+ POÇO DE SUÇÃO R\$ 6.687,43

03.DROP.PVIS.077/02	99286	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X4 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	1,0000000	R\$	6.687,43	1	R\$ 6.687,43
INSUMO	660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	56,7000000	R\$	3,39		
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0296000	R\$	6,15		
INSUMO	4491	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6438000	R\$	8,04		
INSUMO	4517	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7656000	R\$	2,81		
INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0679000	R\$	19,44		
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,4012000	R\$	27,27		

INSUMO	25067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	150,5168000	R\$	5,46		
COMPOSICAO	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0876000	R\$	498,53		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	37,1247000	R\$	28,15		
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,1694000	R\$	20,41		
COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	1,0774000	R\$	578,59		
COMPOSICAO	88907	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2540000	R\$	248,65		
COMPOSICAO	88908	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,5176000	R\$	99,78		
COMPOSICAO	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,0598000	R\$	1.058,43		
COMPOSICAO	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,1661000	R\$	1.021,59		
COMPOSICAO	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	1,9744000	R\$	9,92		
COMPOSICAO	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	6,6636000	R\$	9,38		
COMPOSICAO	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,8364000	R\$	14,76		
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,3124000	R\$	487,54		
COMPOSICAO	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,8816000	R\$	1.446,59		
COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	M3	0,0221000	R\$	3.885,85		
COMPOSICAO	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	1,4628000	R\$	236,90		

+ POÇO DE MANUTENÇÃO

R\$

6.031,95

	99244	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	1,0000000	R\$	4.905,29	1	R\$ 4.905,29
INSUMO	660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	40,9500000	R\$	3,39		
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0219000	R\$	6,15		
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4773000	R\$	8,04		
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5676000	R\$	2,81		

INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0503000	R\$ 19,44		
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,7802000	R\$ 27,27		
INSUMO	25067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	116,1570000	R\$ 5,46		
COMPOSICAO	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAFISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0584000	R\$ 498,53		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,4454	R\$ 28,15		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,9928	R\$ 20,41		
COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,7783	R\$ 578,59		
COMPOSICAO	88907	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1951	R\$ 248,65		
COMPOSICAO	88908	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,3976000	R\$ 99,78		
COMPOSICAO	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,0598000	R\$ 1.058,43		
COMPOSICAO	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,1200000	R\$ 1.021,59		
COMPOSICAO	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	1,9744	R\$ 9,92		
COMPOSICAO	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	4,8126	R\$ 9,38		
COMPOSICAO	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,8984	R\$ 14,76		
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,9756	R\$ 487,54		
COMPOSICAO	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,6416	R\$ 1.446,59		
COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	M3	0,0221	R\$ 3.885,85		
COMPOSICAO	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	1,1088	R\$ 236,90		
	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,0000000	R\$ 563,33	2	R\$ 1.126,66
INSUMO	4930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1	R\$ 538,02		
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,457	R\$ 28,15		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,229	R\$ 20,41		

COMPOSICAO	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,012	R\$	647,82		
------------	-------	--	----	-------	-----	--------	--	--

Documento assinado digitalmente



**ALVARO FERNANDES PENEDO**  
Data: 02/10/2024 15:54:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**PABLO LUIZ LOPES**  
Data: 04/10/2024 10:11:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



<b>Objeto:</b> Planilha Orçamentária	<b>Município/UF:</b> LAMBARI/MG	<b>Sistema:</b> Ribeirão Mumbuca
<b>Projeto:</b>	Ampliação do Sistema de Recalque	
<b>Descrição:</b>	PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE LAMBARI - MG	
<b>Orçamentista:</b>	VNF	Resp. Guilherme Rodrigues
<b>Data-base:</b>	27/06/2024	

BDI DE SERVIÇOS	34,19%
Mensalista:	73,58%
BDI DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS:	15,28%
Leis Sociais Horista:	115,16%

CÓD	MACROCLASSE.CLASSE.GRUPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNIT	QUANTIDADE PROJETO	BASE SINAPI	
								CUSTO TOTAL	
<b>LOTE 03 - ELÉTRICA</b>								<b>R\$</b>	<b>207.724,99</b>
	02.INEL.ELCA.002/02	97238	ELETROCALHA LISA OU PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M		R\$ 39,56	4	R\$	158,24
	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0852000	R\$ 23,03			
	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0852000	R\$ 28,54			
	INSUMO	43961	ELETROCALHA LISA OU PERFORADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100 MM E ALTURA 50 MM, ESPESSURA #20	M	0,9820000	R\$ 35,81			
	02.INEL.ELE4.081/01	104406	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M		R\$ 28,01	1	R\$	28,01
	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0993000	R\$ 23,03			
	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0993000	R\$ 28,54			
	COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000000	R\$ 9,61			
	INSUMO	41493	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4"	M	1,0500000	R\$ 12,65			
	02.INEL.ELE2.113/01	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		R\$ 965,72	2	R\$	1.931,43
	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232000	R\$ 23,03			
	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232000	R\$ 28,54			
	INSUMO	2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,0000000	R\$ 859,41			
	INSUMO	1580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	3,0000000	R\$ 12,69			
	02.INEL.ELE2.085/01	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		R\$ 110,91	1	R\$	110,91
	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1428000	R\$ 23,03			
	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1428000	R\$ 28,54			
	INSUMO	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000000	R\$ 98,96			
	INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	3,0000000	R\$ 1,53			
	02.INEL.ELE2.115/01	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		R\$ 2.098,71	1	R\$	2.098,71
	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232000	R\$ 23,03			
	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232000	R\$ 28,54			
	INSUMO	2379	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	1,0000000	R\$ 1.976,92			
	INSUMO	1581	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	3,0000000	R\$ 17,85			
	02.INEL.ELE2.074/02	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		R\$ 19,51	1	R\$	19,51
	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663000	R\$ 23,03			
	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663000	R\$ 28,54			
	INSUMO	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	R\$ 14,09			
	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	R\$ 2,00			
			DPS CLASSE II - 20kA			R\$ 50,68	3	R\$	152,05

FORNECEDOR 01	
CUSTO UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	R\$ -

FORNECEDOR 02	
CUSTO UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	R\$ -



COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.6330000	23,03		
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.6330000	28,54		
		PAINEL ELÉTRICO 80x60x20M			R\$ 72,39	1	R\$ 72,39
INSUMO		PAINEL ELÉTRICO 80x60x20M	PC		R\$ 510,53		
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.4037000	23,03		
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.4037000	28,54		
	COT	PAINEL DE COMANDO DA ESTAÇÃO ELEVATORIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			R\$ 193.700,00	1	R\$ 193.700,00

Documento assinado digitalmente



**ALVARO FERNANDES PENEDO**  
 Data: 02/10/2024 15:54:31-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**PABLO LUIZ LOPES**  
 Data: 04/10/2024 10:12:18-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0882000	R\$	270,54				
INSUMO	COTAÇÃO	REDUÇÃO CONCENTRICA EM FERRO FUNDIDO DN 80-150 mm PN 16 FLANGEADO(SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$	426,54				
						<b>R\$</b>	<b>989,26</b>	<b>2</b>	<b>R\$</b>	<b>1.978,52</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2984000	R\$	21,98				
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0870000	R\$	27,38				
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,3671000	R\$	73,46				
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,1836000	R\$	270,54				
INSUMO	COTAÇÃO	JUNÇÃO EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$	876,30				
						<b>R\$</b>	<b>967,14</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>967,14</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2984000	R\$	21,98				
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0870000	R\$	27,38				
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,3671000	R\$	73,46				
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,1836000	R\$	270,54				
INSUMO	COTAÇÃO	TÉ SAÍDA DE LADO EM FERRO FUNDIDO DN 150-50 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$	854,18				
						<b>R\$</b>	<b>768,96</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>768,96</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2984000	R\$	21,98				
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0870000	R\$	27,38				
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,3671000	R\$	73,46				
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,1836000	R\$	270,54				
INSUMO	COTAÇÃO	TÉ SAÍDA DE LADO EM FERRO FUNDIDO DN 150-80 mm PN 16 FLANGEADO	UN	1,0000000	R\$	656,00				
						<b>R\$</b>	<b>542,61</b>	<b>3</b>	<b>R\$</b>	<b>1.627,84</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1989000	R\$	21,98				
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7247000	R\$	27,38				
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,2738000	R\$	73,46				
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,1368000	R\$	270,54				
INSUMO	COTAÇÃO	CURVA DE 45 EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$	461,29				
						<b>R\$</b>	<b>2.050,92</b>	<b>2</b>	<b>R\$</b>	<b>4.101,85</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0995000	R\$	21,98				

	#REF!		#REF!
	#REF!		#REF!
	#REF!		#REF!
	#REF!		#REF!
	#REF!		#REF!

COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3623000	R\$	27,38		
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO_AF_062014	CHI	0,1801000	R\$	73,46		
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO_AF_062014	CHP	0,0901000	R\$	270,54		
INSUMO	COTAÇÃO	VÁLVULA DE RETENÇÃO PE COM CRIVO, BRIDADA, COM CORPO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL E FILTRO EM AÇO INOX PN1016 DN150 (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$	2.001,21		
		<b>JUNTA DE DESMONTAGEM FLANGEADA EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO</b>			<b>R\$</b>	<b>1.457,15</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 2.914,31</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0995000	R\$	21,98		
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3623000	R\$	27,38		
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO_AF_062014	CHI	0,1801000	R\$	73,46		
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO_AF_062014	CHP	0,0901000	R\$	270,54		
INSUMO	COTAÇÃO	JUNTA DE DESMONTAGEM FLANGEADA EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$	1.407,44		
		<b>VÁLVULA DE RETENÇÃO EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO</b>			<b>R\$</b>	<b>2.303,98</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 4.607,97</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0995000	R\$	21,98		
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3623000	R\$	27,38		
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO_AF_062014	CHI	0,1801000	R\$	73,46		
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO_AF_062014	CHP	0,0901000	R\$	270,54		
INSUMO	COTAÇÃO	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 40 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$	2.254,27		
		<b>VÁLVULA GLOBO ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO</b>			<b>R\$</b>	<b>3.725,26</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 7.450,53</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0995000	R\$	21,98		
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3623000	R\$	27,38		
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO_AF_062014	CHI	0,1801000	R\$	73,46		
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO_AF_062014	CHP	0,0901000	R\$	270,54		
INSUMO	COTAÇÃO	VÁLVULA GLOBO ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$	3.675,55		
		<b>REGISTRO DE GAVETA ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO</b>			<b>R\$</b>	<b>1.344,45</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.344,45</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0995000	R\$	21,98		
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3623000	R\$	27,38		
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO_AF_062014	CHI	0,1801000	R\$	73,46		

COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0901000	R\$	270,54		
INSUMO	COTAÇÃO	REGISTRO DE GAVETA ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$	1.294,74		
		<b>REGISTRO DE GAVETA ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 80 mm PN 16 FLANGEADO</b>			<b>R\$</b>	<b>898,48</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 898,48</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0478000	R\$	21,98		
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1741000	R\$	27,38		
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,1315000	R\$	73,46		
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0658000	R\$	270,54		
INSUMO	COTAÇÃO	REGISTRO DE GAVETA ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 80 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$	865,20		
		<b>REGISTRO DE GAVETA ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 50 mm PN 16 FLANGEADO</b>			<b>R\$</b>	<b>693,31</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 693,31</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0478000	R\$	21,98		
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1741000	R\$	27,38		
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,1315000	R\$	73,46		
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0658000	R\$	270,54		
INSUMO	COTAÇÃO	REGISTRO DE GAVETA ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 50mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$	660,03		
		<b>REGISTRO DE GAVETA ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 125 mm PN 40 FLANGEADO</b>			<b>R\$</b>	<b>2.449,71</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.449,71</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0995000	R\$	21,98		
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3623000	R\$	27,38		
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,1801000	R\$	73,46		
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0901000	R\$	270,54		
INSUMO	COTAÇÃO	REGISTRO DE GAVETA ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 125mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$	2.400,00		
		<b>VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO EM FERRO FUNDIDO DN 50 mm PN 16 FLANGEADO</b>			<b>R\$</b>	<b>2.301,11</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.301,11</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2984000	R\$	21,98		
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0870000	R\$	27,38		
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,3671000	R\$	73,46		
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,1836000	R\$	270,54		
INSUMO	COTAÇÃO	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO EM FERRO FUNDIDO DN 50 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$	2.188,15		

		<b>TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO TIPO K7 FLANGEADO PARA ÁGUA BRUTA PINTURA VERDE DN 80 mm</b>			<b>R\$ 3.548,01</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.548,01</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0342000	R\$ 21,98		
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1247000	R\$ 27,38		
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO_AF_06/2014	CHI	0,0354000	R\$ 73,46		
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO_AF_06/2014	CHP	0,0177000	R\$ 270,54		
INSUMO	COTAÇÃO	TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO TIPO K7 FLANGEADO PARA ÁGUA BRUTA PINTURA VERDE DN 80 mm (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$ 3.536,45		
		<b>TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO TIPO K7 FLANGEADO PARA ÁGUA BRUTA PINTURA VERDE DN 150 mm</b>			<b>R\$ 27.861,25</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 27.861,25</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0617000	R\$ 21,98		
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2247000	R\$ 27,38		
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO_AF_06/2014	CHI	0,0570000	R\$ 73,46		
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO_AF_06/2014	CHP	0,0285000	R\$ 270,54		
INSUMO	COTAÇÃO	TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO TIPO K7 FLANGEADO PARA ÁGUA BRUTA PINTURA VERDE DN 150 mm (SOMENTE FORNECIMENTO)	UN	1,0000000	R\$ 27.841,84		
		<b>TÉ SAÍDA DE LADO EM FERRO FUNDIDO DN 150-50 mm PN 16 FLANGEADO</b>			<b>R\$ 967,14</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 967,14</b>
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2984000	R\$ 21,98		
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0870000	R\$ 27,38		
COMPOSICAO	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO_AF_06/2014	CHI	0,3671000	R\$ 73,46		
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO_AF_06/2014	CHP	0,1836000	R\$ 270,54		
INSUMO	COTAÇÃO	TÉ SAÍDA DE LADO EM FERRO FUNDIDO DN 150-50 mm PN 16 FLANGEADO	UN	1,0000000	R\$ 854,18		
					<b>R\$ 9.114,45</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 9.114,45</b>
INSUMO	COTAÇÃO	CONJUNTO DE PORCAS DN 150	UN	52,0000000	R\$ 140,40		
INSUMO	COTAÇÃO	CONJUNTO DE PORCAS DN 125	UN	6,0000000	R\$ 82,08		
INSUMO	COTAÇÃO	CONJUNTO DE PORCAS DN 100	UN	6,0000000	R\$ 82,08		
INSUMO	COTAÇÃO	CONJUNTO DE PORCAS DN 80	UN	5,0000000	R\$ 82,08		
INSUMO	COTAÇÃO	CONJUNTO DE PORCAS DN 51	UN	5,0000000	R\$ 41,04		
INSUMO	COTAÇÃO	CAP FERRO FUNDIDO KJGS DN 0150MM	UN	1,0000000	R\$ 213,09		

Documento assinado digitalmente



**ALVARO FERNANDES PENEDO**  
Data: 02/10/2024 15:54:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**PABLO LUIZ LOPES**  
Data: 04/10/2024 10:13:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cotação Materiais	Quantidade	ACCAETANO	HDN BOMBAS	PHS IND	CASA DAS VALVULAS
Válvula 125mm Registro Gaveta C/flanges Ferro - Saint-gobain PN 16 (SOMENTE FORNECIMENTO)	1		R\$ 2.400,00		
Te Ferro C/flanges 150x80mm Pn10/16 Água (SOMENTE FORNECIMENTO)	1		R\$ 656,00		
REDUCAO EXCENTRICA.FERRO FUNDIDO PN 10/16 DN 150 X 100MM (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 425,46			
CURVA DE 90 EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 447,63			
CURVA DE 90 EM FERRO FUNDIDO DN 100 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 287,31			
REDUÇÃO CONCENTRICA EM FERRO FUNDIDO DN 80-150 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 426,54			
JUNÇÃO EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 876,30			
TÊ SAÍDA DE LADO EM FERRO FUNDIDO DN 150-80 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 656,00			
CURVA DE 45 EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 461,29			
VÁLVULA DE RETENÇÃO PÉ COM CRIVO, BRIDADA, COM CORPO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL E FILTRO EM AÇO INOX PN10/16 DN150 (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 2.001,21			
JUNTA DE DESMONTAGEM FLANGEADA EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 1.407,44			
VÁLVULA DE RETENÇÃO EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 40 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 2.254,27			
VÁLVULA GLOBO ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1				R\$ 3.675,55
REGISTRO DE GAVETA ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 150 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 1.294,74			
REGISTRO DE GAVETA ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 80 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 865,20			
REGISTRO DE GAVETA ABERTA EM FERRO FUNDIDO DN 50 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 660,03			
VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO EM FERRO FUNDIDO DN 50 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 2.188,15			
TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO TIPO K7 FLANGEADO PARA ÁGUA BRUTA PINTURA VERDE DN 80 mm (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 3.536,45			
TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO TIPO K7 FLANGEADO PARA ÁGUA BRUTA PINTURA VERDE DN 150 mm (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 27.841,84			
TÊ SAÍDA DE LADO EM FERRO FUNDIDO DN 150-50 mm PN 16 FLANGEADO (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 854,18			
CONJUNTO DE PORCAS DN 150	1			R\$ 140,40	
CONJUNTO DE PORCAS DN 125	1			R\$ 82,08	
CONJUNTO DE PORCAS DN 100	1			R\$ 82,08	
CONJUNTO DE PORCAS DN 80	1			R\$ 82,08	
CONJUNTO DE PORCAS DN 50	1			R\$ 41,04	
CAP FERRO FUNDIDO KJGS DN 0150MM (SOMENTE FORNECIMENTO)	1	R\$ 213,09			
<b>CUSTO TOTAL:</b>		R\$ 46.697,13	R\$ 3.056,00	R\$ 427,68	R\$ 3.675,55

Documento assinado digitalmente



**ALVARO FERNANDES PENEDO**  
Data: 02/10/2024 15:54:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**PABLO LUIZ LOPES**  
Data: 04/10/2024 10:14:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>